

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
LEI MUNICIPAL Nº 611, DE 07 DE ABRIL DE 2025.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025	7
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025	7
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025	8
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 21030800/2025	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 20030800/2025	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025	24
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	24
HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	25
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 013/2025 - SEMAD	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	25
DECRETO Nº 016/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.	25
DECRETO Nº 017/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.	27
LEI Nº 506, DE 29 DE ABRIL DE 2025.	27
LEI Nº 507, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	28
RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	28
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 009/2025	28
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 010/2025	28
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 011/2025	28
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 012/2025	29
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 013/2025	29
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 014/2025	29
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 015/2025	29
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 016/2025	29
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 017/2025	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	29
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2025/GAB	29
PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2025/GAB	30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025	30
PORTARIA Nº 021/2025/SEMUS	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍÓ	31
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025	31
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	36
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	36
AVISO DE LICITAÇÃO	37
DECRETO Nº 022 DE 30 DE ABRIL DE 2025.	37
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DE 05 DE MAIO DE 2025	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025	38

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	39
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025	39
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025 - SEMUS	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 - SEMAS	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS	40
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAS	40
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 - SEMAFIN	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMUS	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 - SEMED	41
PORTARIA-SEMUS Nº 160 DE 25 DE ABRIL DE 2025	41
PORTARIA-SEMUS Nº159 15 DE ABRIL DE 2025	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/SRP/PMFN.	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/SRP/PMFN	53
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/SRP/PMFN	65
DECRETO Nº 07/2025	73
SEM EFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/SRP/PMFN	74
SEM EFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/SRP/PMFN	74
SEM EFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/SRP/PMFN	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	74
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.	74
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº025/2025	78
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 330/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	78
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 331/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	78
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 332/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	79
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 333/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	80
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN006.001/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	80
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025	80
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - REPUBLICAÇÃO.	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	81
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025	81
DECRETO Nº 171/2025 - GAB	81
DECRETO Nº 172/2025 - GAB	81
DECRETO Nº 173/2025 - GAB	81
DECRETO Nº 174/2025 - GAB	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	82
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	82
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025	82
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	83
PORTARIA Nº 100/2025 - GAB/PMLV	83
PORTARIA Nº 101/2025 - GAB/PMLV	83
PORTARIA Nº 102/2025 - GAB/PMLV	83
PORTARIA Nº 103/2025 - GAB/PMLV	84
PORTARIA Nº 104/2025 - GAB/PMLV	84
PORTARIA Nº 105/2025 - GAB/PMLV	84
PORTARIA Nº 106/2025 - GAB/PMLV	84
PORTARIA Nº 107/2025 - GAB/PMLV	84
PORTARIA Nº 108/2025 - GAB/PMLV	85
PORTARIA Nº 109/2025 - GAB/PMLV	85
PORTARIA Nº 110/2025 - GAB/PMLV	85
PORTARIA Nº 111/2025 - GAB/PMLV	85
PORTARIA Nº 112/2025 - GAB/PMLV	85
PORTARIA Nº 115/2025 - GAB/PMLV	86
PORTARIA Nº 117/2025 - GAB/PMLV	86
PORTARIA Nº 118/2025 - GAB/PMLV	86
PORTARIA Nº 119/2025 - GAB/PMLV	86
PORTARIA Nº 120/2025 - GAB/PMLV	86
PORTARIA Nº 121/2025 - GAB/PMLV	87
PORTARIA Nº 122/2025 - GAB/PMLV	87
PORTARIA Nº 123/2025 - GAB/PMLV	87
PORTARIA Nº 124/2025 - GAB/PMLV	87
PORTARIA Nº 125/2025 - GAB/PMLV	87
PORTARIA Nº 126/2025 - GAB/PMLV	88

PORTARIA Nº 127/2025 – GAB/PMLV	88
PORTARIA Nº 128/2025 – GAB/PMLV	88
PORTARIA Nº 129/2025 – GAB/PMLV	88
PORTARIA Nº 130/2025 – GAB/PMLV	89
PORTARIA Nº 131/2025 – GAB/PMLV	89
PORTARIA Nº 132/2025 – GAB/PMLV	89
PORTARIA Nº 133/2025 – GAB/PMLV	89
PORTARIA Nº 134/2025 – GAB/PMLV	89
PORTARIA Nº 135/2025 – GAB/PMLV	90
PORTARIA Nº 136/2025 – GAB/PMLV	90
PORTARIA Nº 137/2025 – GAB/PMLV	90
PORTARIA Nº 138/2025 – GAB/PMLV	90
PORTARIA Nº 139/2025 – GAB/PMLV	90
PORTARIA Nº 140/2025 – GAB/PMLV	91
PORTARIA Nº 141/2025 – GAB/PMLV	91
PORTARIA Nº 142/2025 – GAB/PMLV	91
PORTARIA Nº 143/2025 – GAB/PMLV	91
PORTARIA Nº 144/2025 – GAB/PMLV	91
PORTARIA Nº 145/2025 – GAB/PMLV	92
PORTARIA Nº 146/2025 – GAB/PMLV	92
PORTARIA Nº 147/2025 – GAB/PMLV	92
PORTARIA Nº 148/2025 – GAB/PMLV	92
PORTARIA Nº 149/2025 – GAB/PMLV	92
PORTARIA Nº 150/2025 – GAB/PMLV	93
PORTARIA Nº 151/2025 – GAB/PMLV	93
PORTARIA Nº 152/2025 – GAB/PMLV	93
PORTARIA Nº 153/2025 – GAB/PMLV	93
PORTARIA Nº 154/2025 – GAB/PMLV	93
PORTARIA Nº 155/2025 – GAB/PMLV	94
PORTARIA Nº 156/2025 – GAB/PMLV	94
PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/PMLV	94
PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/PMLV	94
PORTARIA Nº 159/2025 – GAB/PMLV	95
PORTARIA Nº 160/2025 – GAB/PMLV	95
PORTARIA Nº 161/2025 – GAB/PMLV	95
PORTARIA Nº 162/2025 – GAB/PMLV	95
PORTARIA Nº 163/2025 – GAB/PMLV - REINTEGRAÇÃO.	95
PORTARIA Nº 163/2025 – GAB/PMLV - TERMO DE REINTEGRAÇÃO	96
PORTARIA Nº 164/2025 – GAB/PMLV	96
PORTARIA Nº 165/2023 – GAB/PMLV	96
PORTARIA Nº 188/2025 – GAB/PMLV	96
PORTARIA Nº 189/2025 – GAB/PMLV	97
PORTARIA Nº 190/2025 – GAB/PMLV	97
PORTARIA Nº 194/2025 – GAB/PMLV	97
PORTARIA Nº 195/2025 – GAB/PMLV	97
PORTARIA Nº 196/2025 – GAB/PMLV	98
PORTARIA Nº 41/2025 – GAB/PMLV	98
PORTARIA Nº 42/2025 – GAB/PMLV	98
PORTARIA Nº 43/2025 – GAB/PMLV	98
PORTARIA Nº 45/2025 – GAB/PMLV	98
PORTARIA Nº 46/2025 – GAB/PMLV	99
PORTARIA Nº 47/2025 – GAB/PMLV	99
PORTARIA Nº 48/2025 – GAB/PMLV	99
PORTARIA Nº 49/2025 – GAB/PMLV	99
PORTARIA Nº 50/2025 – GAB/PMLV	99
PORTARIA Nº 51/2025 – GAB/PMLV	100
PORTARIA Nº 52/2025 – GAB/PMLV	100
PORTARIA Nº 53/2025 – GAB/PMLV	100
PORTARIA Nº 54/2025 – GAB/PMLV	100
PORTARIA Nº 55/2025 – GAB/PMLV	100
PORTARIA Nº 56/2025 – GAB/PMLV	101
PORTARIA Nº 57/2025 – GAB/PMLV	101
PORTARIA Nº 58/2025 – GAB/PMLV	101
PORTARIA Nº 59/2025 – GAB/PMLV	101
PORTARIA Nº 60/2025 – GAB/PMLV	101
PORTARIA Nº 61/2025 – GAB/PMLV	102
PORTARIA Nº 62/2025 – GAB/PMLV	102
PORTARIA Nº 63/2025 – GAB/PMLV	102
PORTARIA Nº 64/2025 – GAB/PMLV	102
PORTARIA Nº 65/2025 – GAB/PMLV	102

PORTARIA Nº 66/2025 – GAB/PMLV	103
PORTARIA Nº 67/2025 – GAB/PMLV	103
PORTARIA Nº 68/2025 – GAB/PMLV	103
PORTARIA Nº 69/2025 – GAB/PMLV	103
PORTARIA Nº 70/2025 – GAB/PMLV	104
PORTARIA Nº 71/2025 – GAB/PMLV	104
PORTARIA Nº 72/2025 – GAB/PMLV	104
PORTARIA Nº 73/2025 – GAB/PMLV	104
PORTARIA Nº 74/2025 – GAB/PMLV	104
PORTARIA Nº 75/2025 – GAB/PMLV	105
PORTARIA Nº 76/2025 – GAB/PMLV	105
PORTARIA Nº 77/2025 – GAB/PMLV	105
PORTARIA Nº 78/2025 – GAB/PMLV	105
PORTARIA Nº 79/2025 – GAB/PMLV	105
PORTARIA Nº 80/2025 – GAB/PMLV	106
PORTARIA Nº 81/2025 – GAB/PMLV	106
PORTARIA Nº 82/2025 – GAB/PMLV	106
PORTARIA Nº 83/2025 – GAB/PMLV	106
PORTARIA Nº 84/2025 – GAB/PMLV	106
PORTARIA Nº 85/2025 – GAB/PMLV	107
PORTARIA Nº 87/2025 – GAB/PMLV	107
PORTARIA Nº 87/2025 – GAB/PMLV	107
PORTARIA Nº 88/2025 – GAB/PMLV	107
PORTARIA Nº 89/2025 – GAB/PMLV	107
PORTARIA Nº 90/2025 – GAB/PMLV	108
PORTARIA Nº 91/2025 – GAB/PMLV	108
PORTARIA Nº 92/2025 – GAB/PMLV	108
PORTARIA Nº 93/2025 – GAB/PMLV	108
PORTARIA Nº 94/2025 – GAB/PMLV	108
PORTARIA Nº 95/2025 – GAB/PMLV	109
PORTARIA Nº 96/2025 – GAB/PMLV	109
PORTARIA Nº 97/2025 – GAB/PMLV	109
PORTARIA Nº 98/2025 – GAB/PMLV	109
PORTARIA Nº 99/2025 – GAB/PMLV	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	110
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.01.2.092/2025 – SECULT	110
PORTARIA Nº 0172/2025 – GABINETE DO PREFEITO	110
PORTARIA Nº 173/2025 – GABINETE DO PREFEITO	111
PORTARIA Nº 174/2025 – GABINETE DO PREFEITO	111
PORTARIA Nº 175/2025 – GABINETE DO PREFEITO	111
PORTARIA Nº 176/2025 – GABINETE DO PREFEITO	111
PORTARIA Nº 177/2025 – GABINETE DO PREFEITO	112
PORTARIA Nº 178/2025 – GABINETE DO PREFEITO	112
PORTARIA Nº 179/2025 – GABINETE DO PREFEITO	112
PORTARIA Nº 180/2025 – GABINETE DO PREFEITO	112
PORTARIA Nº 181/2025 – GABINETE DO PREFEITO	113
PORTARIA Nº 182/2025 – GABINETE DO PREFEITO	113
PORTARIA Nº 183/2025 – GABINETE DO PREFEITO	113
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	113
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.	113
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	114
AVISO DE DISPENSA Nº 20/2025, PROCESSO: 06.114.077/2025	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	114
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025- Nº P.A: 008/2025 Nº P.E 002/2024ADESÃO À ARP Nº 011/2024,	114
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	115
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO	115
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO	115
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO	115
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO	115
EXTRATO DE CONTRATO 84/2025 INEXIGIBILIDADE 015.1/2025	115
EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 43/2025 - DISPENSA 05/2025/PMNR	116
LEI MUNICIPAL Nº 487/2025	116
PORTARIA Nº 383 DE 05 DE MAIO DE 2025	116
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024	117
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024.	117
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024	117
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	117

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025	117
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025	118
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025/SEMAD, ASSINADO EM 11/04/2025.	118
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025/SEMAD, ASSINADO EM 30/04/2025.	118
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025/SEMAD, ASSINADO EM 05/05/2025.	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	118
PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2025.	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	119
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – PMPB, Nº PROC. ADM. 2025001/2025 – PMPB	119
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – PMPB E ARP Nº 043/2024 – PMPB	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	119
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2025 - SRP	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	119
AVISO DE LICITAÇÃO	119
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025	119
RESOLUÇÃO CMS Nº 001	120
RESOLUÇÃO CMS Nº 064	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	120
EXTRATO 3 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2024. CONTRATO Nº 103/2024	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	120
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025	120
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025	121
CONTRATO Nº144/2025	121
PORTARIA Nº 0346/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 - GPMR	121
PORTARIA Nº 342/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	122
PORTARIA Nº 016, DE 05 DE MAIO DE 2025 – SEMED.	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	122
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	122
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025	122
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025	123
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2024	123
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2022	123
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2025	123
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2024	123
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2023	124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025	124
PORTARIA Nº 087/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	124
PORTARIA Nº 008/2025 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	124
PORTARIA Nº 009/2025 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	125
PORTARIA Nº 010/2025 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	125
PORTARIA Nº 011/2025 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	125
PORTARIA Nº 018/2025 – SEC. DE SAÚDE – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	125
PORTARIA Nº 019/2025 – SEC. DE SAÚDE – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	126
PORTARIA Nº 029/2025 – ADM – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	126
PORTARIA Nº 030/2025 – ADM – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	126
PORTARIA Nº 020/2025 – SEC. DE SAÚDE – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	126
PORTARIA Nº 021/2025 – SEC. DE SAÚDE – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	127
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 041.01.2.016/2025 – SEMED	127
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 042.01.2.017/2025 – SEMED	127
LEI Nº 573/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.	127
PORTARIA Nº 70/2025 – GP	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	128
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.006.01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025	128
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025	128
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	128
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024.	128
AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.	129
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	129
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025	129
EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025	129
EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025	130
PORTARIA Nº 208/2025 – GABINETE DO PREFEITO	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	130
AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	130



EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2025	130
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2025	130
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2025	130
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2025	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2025	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2025	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2025	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2025	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2025	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2025	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2025	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2025	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2025	132
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	132
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025.	132
PORTARIA Nº 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025	133
PORTARIA Nº 169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	133
PORTARIA Nº 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	133
PORTARIA Nº 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	133
PORTARIA Nº 174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	134
PORTARIA Nº 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	134
PORTARIA Nº 181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	134
PORTARIA Nº 182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	134
PORTARIA Nº 183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	135
PORTARIA Nº 183-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	135
PORTARIA Nº 184, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	135
PORTARIA Nº 184-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	135
PORTARIA Nº 185-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	136
PORTARIA Nº 186-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	136
PORTARIA Nº 187-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	136
PORTARIA Nº 188-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	136
PORTARIA Nº 189-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	137
PORTARIA Nº 190-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	137
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-SRP.	137
TERMO DE ADESÃO Nº 07/2025-TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025	137
TERMO DE ADESÃO Nº 08/2025-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	138
?ATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025	138
RESENHA DO CONTRATO N.º 35/2025	138
RESENHA DO CONTRATO N.º 36/2025	138
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO N.º 02/2025	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	139
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	139
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804004/2025.	139
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	139
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	139
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	140
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 453.443.01/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023	140
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 460.450.01/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023	141
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 461.451.01/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	142
ATO DE SANÇÃO - LEI Nº. 642/2025	142
LEI Nº 642 DE 05 DE MAIO DE 2025.	142
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2024.	142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

LEI MUNICIPAL Nº 611, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 611, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do artigo 40 e Anexo ‘I’ da Lei 515/2020, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município de Alcântara, e outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem os artigos 18, caput, 30, inciso I, todas da Constituição Federal, bem como os artigos 6º, inciso I, 63, 71, incisos I, II, III, IV e 91 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 40 da Lei nº 515, DE 03 DE ABRIL DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Seção VIII"

Da Remuneração

Art. 40. A remuneração do Conselheiro Tutelar será a estabelecida no Anexo I desta lei, sendo reajustada anualmente, na mesma época e no mesmo índice adotado para a atualização salarial dos servidores públicos do quadro de funcionários do Poder Executivo Municipal, conforme o reajuste do salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º O ANEXO I da Lei nº 515, DE 03 DE ABRIL DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO I

QUADRO DE JORNADA E REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS

CARGO	NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA (normal)	REMUNERAÇÃO BÁSICA (R\$)	VAGAS	ESCOLARIDADE
Conselheiro Tutelar	CT	40h/s	1,5 salário mínimo nacional	05	Formação em Nível Médio Completo - idade mínima: 21 anos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 559cdf2f26b94e356541e612647d8ade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Adm: Nº 14/2025

Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, conforme Termo de Referência.(ITENS REMANECENTES)
Empresas vencedoras valor total: R\$ 540.545,70 (quinhentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos): **DEUSIANO B. SILVA** (03130409000110) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 59 no valor total de R\$ 235.017,20 (duzentos e trinta e

cinco mil e dezessete reais e vinte centavos). **RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA** (17198645000183) com os lotes: 34, 38, 39, 41, 43, 44, 47 e 58 no valor total de R\$ 275.408,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais). **ELLU LTDA** (23637505000167) com os lotes: 26, 27, 30 e 45 no valor total de R\$ 30.120,50 (trinta mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos).

ALTO PARNAÍBA - MA, 05 de maio de 2025

JOSE MELO DE OLIVEIRA JUNIOR

CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: ffd5de244b79f36d58e3dd94e6dddc7

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA -MA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA no Estado do Maranhão, através da através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 SRP, constante do processo administrativo Nº 10/2025 , na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 84 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis torna público a ATA SRP Nº 13/2025, objetivando o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização, estruturação e realização de eventos, com vistas à promoção das ações, projetos e eventos de interesse do município de Alto Parnaíba/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, constante do Processo Administrativo, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de Alto Parnaíba, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail: comissaocontratospm@gmail

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	L. DE CASTRO - ME				
CNPJ	13.262.247/0001-28				
ENDEREÇO	Rua 07, nº 448, Nazaré - Balsas - MA				
REPRESENTANTE	JARDENIA LOPES DE CASTRO, portadora do RG de nº 0350817220083 SESC/MA e CPF nº 033.798.563-47				
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. Total
16	Desenvolvimento de projeto cenográfico com montagem e decoração de festividades - evento porte pequeno	SERVIÇO	3	R\$ 3.860,00	R\$ 11.580,00
20	SONORIZAÇÃO com a utilização de 1 trio elétrico grande porte	DIÁRIA	5	R\$ 8.742,00	R\$ 43.710,00
21	SONORIZAÇÃO com a utilização de 1 trio elétrico grande porte	DIÁRIA	1	R\$ 8.742,00	R\$ 8.742,00
24	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS para eventos de até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16)	DIÁRIA	12	R\$ 2.260,00	R\$ 27.120,00
25	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	DIÁRIA	12	R\$ 9.134,50	R\$ 109.614,00
26	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	DIÁRIA	4	R\$ 9.134,50	R\$ 36.538,00
27	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDAO - Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 módulos, 14 amplificador, 2 mesas digitais.	DIÁRIA	8	R\$ 14.443,00	R\$ 115.544,00
31	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8x6m Alta Resolução P6	DIÁRIA	12	R\$ 3.551,80	R\$ 42.621,60
32	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8x6m Alta Resolução P6	DIÁRIA	4	R\$ 3.551,80	R\$ 14.207,20
34	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8x4 Alta Resolução P10	DIÁRIA	4	R\$ 3.237,40	R\$ 12.949,60
35	BANHEIRO QUÍMICO medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 Lt, peso total 75kg	DIÁRIA	60	R\$ 192,60	R\$ 11.556,00

37	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, com braço, cor branca	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
38	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, sem braço, cor branca	UND	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
40	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA redonda cor branca de 4 lugares	UND	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
42	TENDAS 8MX8M	DIÁRIA	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
43	TENDAS 10MX10M	DIÁRIA	30	R\$ 825,00	R\$ 24.750,00
48	LOCUTOR - 1 diária com jornada de 8 horas	DIÁRIA	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
49	FECHAMENTO DE ÁREA em Painéis Metálicos de Chapa de Aço nº 18, estruturados em quadros de perfil metálico medindo 50MM x 30MM em chapa 18, medindo 2,20M de comprimento x 2,40 M de altura, fixados ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço.	DIÁRIA	750	R\$ 112,00	R\$ 84.000,00
50	FECHAMENTO DE ÁREA em Painéis Metálicos de Chapa de Aço nº 18, estruturados em quadros de perfil metálico medindo 50MM x 30MM em chapa 18, medindo 2,20M de comprimento x 2,40 M de altura, fixados ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço.	DIÁRIA	250	R\$ 112,00	R\$ 28.000,00
51	MONTAGEM E DESMONTAGEM fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem portas de lanca, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	SERV	1000	R\$ 30,75	R\$ 30.750,00
53	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados	DIÁRIA	12	R\$ 7.109,00	R\$ 85.308,00
54	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados	DIÁRIA	4	R\$ 7.109,00	R\$ 28.436,00
56	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados	DIÁRIA	3	R\$ 4.746,20	R\$ 14.238,60
57	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M	DIÁRIA	16	R\$ 2.809,26	R\$ 44.948,16
58	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA	DIÁRIA	12	R\$ 3.088,50	R\$ 37.062,00
59	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA	DIÁRIA	4	R\$ 3.088,50	R\$ 12.354,00
60	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	DIÁRIA	12	R\$ 3.668,00	R\$ 44.016,00
61	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	DIÁRIA	6	R\$ 3.668,00	R\$ 21.872,00
62	GRD DE ALUMINIO BOXTRUSS Q30	METRO-DIA	800	R\$ 47,50	R\$ 38.000,00
63	GRD DE ALUMINIO BOXTRUSS Q50	METRO-DIA	400	R\$ 60,10	R\$ 24.040,00
65	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS Águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	DIÁRIA	3	R\$ 8.105,00	R\$ 24.315,00
66	PALCO COM COBERTURA com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio	DIÁRIA	12	R\$ 9.937,00	R\$ 119.244,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 1.160.816,16

Alto Parnaíba -MA 05 de maio de 2025.

Assinaturas: Ubirajara Lustosa Pires Junior (GERENCIADOR) Jardenia Lopes de Castro (DETENTOR)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 7b1169d136cb3eb6d035add507e2d388

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA -MA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA no Estado do Maranhão, através da através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 SRP, constante do processo administrativo Nº 10/2025 , na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 84 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis torna público a ATA SRP Nº 14/2025, objetivando o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização, estruturação e realização de eventos, com vistas à promoção das ações, projetos e eventos de interesse do município de Alto Parnaíba/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, constante do Processo Administrativo, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de Alto Parnaíba, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail: comissaocontratospmmap@gmail

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades

mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA					
MULTIMÍDIA EMPREENDIMENTOS LTDA					
CNPJ 18.242.516/0001-08					
ENDERECO Rua das Figueiras, nº 92, Sala 01, PO, Governador Luiz Rocha, Balsas - MA, CEP: 65.800-000.					
REPRESENTANTE ERIVALDO ARAUJO DE SOUSA, portador do RG nº: 370.499.339-53 SSP/MA e CPF nº: 605.364.233-93					
E-MAIL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	Contratação de Apresentação Artística tipo CANTO/CORAL - com no mínimo 10 (dez) artistas, vestidos de forma característica ao evento e que apresentem repertório de adequadas ao tema do evento	CACHÊ	8	R\$ 15.659,00	R\$ 125.272,00
2	Contratação de Apresentação Artística tipo CANTO/CORAL - com no mínimo 10 (dez) artistas, vestidos de forma característica ao evento e que apresentem repertório de adequadas ao tema do evento	CACHÊ	2	R\$ 15.659,00	R\$ 31.318,00
9	Contratação de Apresentação de Espetáculo de TEATRO decorado c/maquiagem de Led. Contendo no mínimo 14 artistas trajados, um cerimonialista e quatro pessoas para a equipe técnica, músicas c/tema autoral. [...]	CACHÊ	12	R\$ 18.839,00	R\$ 226.068,00
10	Contratação de Apresentação de Espetáculo de TEATRO decorado c/maquiagem de Led. Contendo no mínimo 14 artistas trajados, um cerimonialista e quatro pessoas para a equipe técnica, músicas c/tema autoral. [...]	CACHÊ	3	R\$ 18.839,00	R\$ 56.517,00
11	Contratação de apresentações Artística de DANÇAS durante o período do evento	CACHÊ	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
12	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA REGIONAL GOSPEL. Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show	CACHÊ	4	R\$ 19.600,00	R\$ 78.400,00
13	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA REGIONAL GOSPEL. Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show	CACHÊ	1	R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00
14	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA NACIONAL GOSPEL - Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show	CACHÊ	3	R\$ 55.804,00	R\$ 167.412,00
15	Desenvolvimento de projeto cenográfico com montagem e decoração de festividades - evento porte pequeno	SERV	12	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00
17	Desenvolvimento de projeto cenográfico com montagem e decoração de festividades - evento porte médio	SERV	10	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00
18	Desenvolvimento de projeto cenográfico com montagem e decoração de festividades - evento porte grande	SERV	8	R\$ 9.100,00	R\$ 72.800,00
19	Desenvolvimento de projeto cenográfico com montagem e decoração de festividades - evento porte grande	SERV	2	R\$ 9.100,00	R\$ 18.200,00
22	SONORIZAÇÃO com a utilização de 1 trio elétrico médio porte	DIÁRIA	6	R\$ 6.460,00	R\$ 38.760,00
23	SONORIZAÇÃO DE EVENTOS para eventos de até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com 02 geradores, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16)	DIÁRIA	38	R\$ 2.990,00	R\$ 113.620,00
28	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDAO - Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornado, 12 módulos, 14 amplificador, 2 mesas digitais.	DIÁRIA	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
29	SOM DE PEQUENO PORTE PARA PALESTRAS	DIÁRIA	100	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
30	PROPAGANDA VOLANTE CARRO DE SOM	HORAS	300	R\$ 189,00	R\$ 56.700,00
33	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6x4 Alta Resolução P10	DIÁRIA	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
36	BANHEIRO QUÍMICO medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE	DIÁRIA	60	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
39	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA quadrada cor branca de 4 lugares	UND	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
41	TENDAS PIRAMIDAL 3x3mts com 2,40m de altura, lona VINIL com tratamento especial e revestimento sintético	UND	30	R\$ 447,00	R\$ 13.410,00
44	LOCAÇÃO DE MONITORES DE LED de 50 a 70 polegadas para palestras e apresentações	UND	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
45	EQUIPE DE APOIO - geral, pessoal uniformizado, com identificação pessoal (crachá) equipado com rádio comunicador, para atender as necessidades da coordenação do evento.	DIÁRIA	200	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
46	EQUIPE DE APOIO - segurança desarmada, para apoio e suporte a evento com pessoal, devidamente uniformizados, em turno de 08 (oito) horas, para atuação durante a realização do evento.	DIÁRIA	250	R\$ 175,00	R\$ 43.750,00
47	MESTRE DE CERIMÔNIA	DIÁRIA	50	R\$ 688,00	R\$ 34.400,00
52	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg	DIÁRIA	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
55	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados	DIÁRIA	9	R\$ 4.745,00	R\$ 42.705,00
64	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS Águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	DIÁRIA	12	R\$ 8.105,00	R\$ 97.260,00
67	PALCO COM COBERTURA com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio	DIÁRIA	3	R\$ 9.935,00	R\$ 29.805,00
68	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	DIÁRIA	12	R\$ 3.675,00	R\$ 44.100,00
69	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	DIÁRIA	4	R\$ 3.675,00	R\$ 14.700,00
70	Tenda cúpula 5x5m (25m²)	DIÁRIA	16	R\$ 435,00	R\$ 6.960,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 1.646.682,00

Alto Parnaíba -MA 05 de maio de 2025.

Assinaturas: Ubirajara Lustosa Pires Junior (GERENCIADOR) Erivaldo Araújo de Sousa (DETENTOR)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 5fdd7ee843daee789d094ad390f6524e

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA -MA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA no Estado do Maranhão, através da através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 SRP, constante do processo administrativo Nº 10/2025 , na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 84 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis torna público a ATA SRP Nº 15/2025, objetivando o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização, estruturação e realização de eventos, com vistas à promoção das ações, projetos e eventos de interesse do município de Alto Parnaíba/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, constante do Processo Administrativo, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de Alto Parnaíba, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail: comissaocontratospmap@gmail

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	T A DA S LOPES LTDA				
CNPJ	10.794.128/0001-28				
ENDEREÇO	Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipeem Turu, São Luís - MA, CEP 65.065-687.				
REPRESENTANTE	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15				
E-MAIL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
3	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA REGIONAL - Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo dez integrantes com duração de 2h 30 min de show	CACHÊ	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
4	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA REGIONAL - Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo dez integrantes com duração de 2h 30 min de show	CACHÊ	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00
5	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA LOCAL - As bandas locais que fará a apresentação antes das regionais deverão ser formadas no mínimo de: percussionistas - baterista - vocalista - instrumentista de sopro	CACHÊ	23	R\$ 5.000,00	R\$ 115.000,00
6	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA LOCAL - As bandas locais que fará a apresentação antes das regionais deverão ser formadas no mínimo de: percussionistas - baterista - vocalista - instrumentista de sopro	CACHÊ	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
7	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA NACIONAL - Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração	CACHÊ	4	R\$ 61.000,00	R\$ 244.000,00
8	Contratação de Apresentação Artística tipo BANDA NACIONAL - Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração	CACHÊ	1	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 665.000,00

Alto Parnaíba -MA 05 de maio de 2025.

Assinaturas: Ubirajara Lustosa Pires Junior (GERENCIADOR) Tiago Andre da Silva Lopes (DETENTOR)

Publicado por: JOSé MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: d3b7baf53219808125eb3ad7f4bd9c45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE BREJO/MA

O Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA, Exmo. Sr. **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 080/2025, relativo à Adesão a Ata de Registro de Preços SRP nº 024/2024, decorrente ao Pregão Eletrônico no 019/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

CONTRATADA:

J. S MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.968.212/0001-67, com endereço na Rodovia BR 222, KM 14, s/nº, Bairro de Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim /MA, CEP: 65.485-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.480.625,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Alto Parnaíba/MA, 25 de abril de 2025.

Rubens Sussumu Ogasawara

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025

Publicado por: JOSé MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: b3673f0909ece221b8ec4de1c0ace01e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240565/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA

O Prefeito Municipal de Alto Parnaíba/MA, Exmo. Sr. **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 081/2025, relativo à Adesão a Ata de Registro de Preços SRP nº 2024565/2024, decorrente ao Pregão Eletrônico no 043/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos

CONTRATADA:

EM SOUSA SERVIÇOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ nº 34.560.157/0001-93, sediada na Rua dos Operários nº 269, Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês/MA, Cep 65.300-504

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.950.685,04 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Alto Parnaíba/MA, 25 de abril de 2025.

Rubens Sussumu Ogasawara

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 21030800/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para as secretarias do município de Anapurus - MA. **AMPARO LEGAL:** Artigo 44, da IN nº 73/22 e artigo 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Conforme contrato. O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento da **Prefeitura Municipal de Anapurus - MA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, da IN nº 73/22 combinado com art. 71 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores após a classificação e habilitação da licitante concorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**, em 23/04/2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado as empresas:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.149.591/0002-36, Endereço: Rodovia Governador Mario Covas, S/N. km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES, conforme itens na tabela, no valor total de R\$ 85.308,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
34	IMPRESSORA LASER PRO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, informações técnicas: velocidade de impressão: até 20 páginas por minuto, tempo para primeira impressão: até 9,5 segundos, ciclo mensal: até 8.000 páginas, volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas, tecnologia de impressão: laser, qualidade de impressão: 600x600dpi, linguagem: pclm e pclms, monitor: lcd de 2 linhas, velocidade do processador: 600mhz, sensor automático de papel: não.	UND	20	R\$ 1.990,00	R\$ 39.800,00
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SISTEMA ECOTANK. ESPECIFICAÇÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 ² PÁGINAS COLORIDAS E 4.500 ² PÁGINAS EM PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 5760X1440 DPI, TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB 2.0. IMPRESSORA COM WI-FI INTEGRADO, IMPRIME SEM FIOS DIRETAMENTE DO SMARTPHONE, TABLET OU PC.	UND	30	R\$ 1.072,00	R\$ 32.160,00
39	Impressora Tipo 2 com as seguintes especificações mínimas: Impressão a Laser, Frente e Verso, conexões USB e Wireless, velocidade de Impressão 21ppm, resolução da Impressão 2400x600 dpi, ciclo mensal de trabalho 65 a 105 g/m ² , capacidade da bandeja 150 folhas, Papel para Impressão normal, fino e reciclado, suprimentos TN1060, cartucho de Toner Preto com rendimento aproximado de 1.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4), DR1060 Cilindro com rendimento aproximado de 10.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4), compatíveis Windows ® Mac ® e LINUX, voltagem bivolt.	UND	8	R\$ 1.256,00	R\$ 10.048,00
46	Monitor Tipo 3 com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da tela 21.5 polegadas, tipo de painel TN, Flat, brilho 200 cd/m ² , contraste estático 1000:1, resolução: 1920x1080, tempo de resposta 5ms, taxa de atualização 60Hz, ângulo de visão (Horizontal/Vertical) 170°/160°, suporte de cores 16.7 milhões, entrada de Sinal 1x D-Sub 1x HDMI, dimensões 508.6 x 302.0 x 80.1 mm.	UND	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
	VALOR TOTAL				R\$ 85.308,00

D P L MARTINS, CNPJ: 42.629.529/0001-19, Endereço: AV PRESIDENTE MÉDICI, Nº 586, CENTRO, ANAPURUS-MA, 65.525-000, conforme itens na tabela, no valor total de R\$ 554.658,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	------	-----	--------	---------



28	ESTABILIZADOR: Potência de 2000VA, Microprocessado, Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI, 1 tomada de saída, Tensão de entrada: 115/220V, Tensão de saída: 115V, Alarme sonoro de indicação, Chave liga-desliga embutida e temporizada, Medição e análise em TRUE RMS, Sinalização visual de tensão em 5 níveis:	UND	15	R\$ 339,00	R\$ 5.085,00
29	Fonte ATX 200 w Real 20+4 bivolt 115/230	UND	70	R\$ 41,50	R\$ 2.905,00
31	Gabinete 4 baias com fonte 200w	UND	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
33	HD EXTERNO - 500GB, informações técnicas: velocidade de rotação 5400 rpm, tecnologia disco rígido, dimensão do hd 2.5", cache 8 mb, capacidade 500 gb, tipo de drive externo, interface usb.	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
41	Multifuncional, com velocidade de impressão mínima de 66ppm, resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi, capacidade mínima de memória de 6.144 MB. Com conexão USB e Ethernet, imprime, copia, fax e digitaliza. Ideal para grandes fluxos.	UND	3	R\$ 4.390,00	R\$ 13.170,00
42	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	UND	60	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00
44	Monitor LED 19.5" Brilho: 500cd/m². Tempo de resposta: 5 ms. Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD). Suporte de cores: Maior que 16 milhões. Conexão: VGA e HDMI. Tipo de Monitor: LED Widescreen. Contraste: 8000:1 -	UND	60	R\$ 538,00	R\$ 32.280,00
45	Monitor Tipo 2 com as seguintes especificações mínimas: Monitor Full HD de 23.8 polegadas, conexões 2 x HDMI 1.4, 1 x porta de saída de áudio, voltagem Bivolt, tipo de Monitor LED, tamanho da Tela 23.8, resolução Máxima 1920 x 1080, pixel Pitch 0,2745 mm x 0,2745 mm, brilho 250 cd/m², contraste 1000:01:00, ângulo de Visão 178°/178°, tempo de Resposta Monitor 4ms.	UND	5	R\$ 689,00	R\$ 3.445,00
47	Mouse sem fio - 03 botões com scroll, econômico, sensor óptico, resolução 1600DPI	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
48	MOUSE USB, informações técnicas: tipo de mouse: com fio, sensor: óptico, indicado para: desktop: todos os botões são programáveis, total de botões: 3 botões scroll, mouse para destros, mouse para canhotos, esfera desliza facilmente plug & play.	UND	120	R\$ 23,50	R\$ 2.820,00
49	NANOSTATION 13DBI, informações técnicas: antena nanoloco m5 wi-fi 5.8ghz 13dbi.	UND	10	R\$ 665,00	R\$ 6.650,00



51	NO BREAK 1.400VA, informações técnicas: microprocessado (tecnologia risc/flash); forma de onda senoidal por aproximação (pwm - controle de largura e amplitude); regulação automática de voltagem (avr) line Interactive; indicadores de funcionamento pela rede e baterias; alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; proteção eletrônica contra sub e sobre tensão; proteção contra curto-circuito e sobrecarga; diagnóstico de alerta avançado (auto teste de partida); supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); circuito desmagnetizador; inversor sincronizado com a rede (sistema pll); dc start - permite ser ligado na ausência de rede elétrica; proteção contra descarga total das baterias; proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a norma uit k-20; frequência de entrada 60hz +/- 5hz; tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro); battery backup - troca de bateria pelo usuário; possui estabilizador e filtro de linha;	UND	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
52	Notebook core i3, 4G, 256GB SSD, Especificações do processador - Velocidade / Frequência base 3.0GHz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11, tela Full HD LED antirreflexiva, Conectividade - WiFi - Bluetooth, Leitor de cartões MicroSD Card Reader, Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000],	UND	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
53	Notebook core i5, 8G, 256GB SSD, Especificações do processador - Velocidade / Frequência base 3.0GHz, Capacidade do SSD 256GB, Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11, tela Full HD LED antirreflexiva, Conectividade - WiFi - Bluetooth, Leitor de cartões MicroSD Card Reader, Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000],	UND	12	R\$ 3.010,00	R\$ 36.120,00
54	Notebook core i7, 1 TERA, 32 GB, Especificações do processador - Velocidade / Frequência base 3.6 GB, 512 GB, Sistema operacional Windows Home Versão do sistema operacional 11, tela Full HD LED antirreflexiva, Conectividade - WiFi - Bluetooth, Leitor de cartões MicroSD Card Reader, Placa de rede Gigabit Ethernet [10/100/1000],	UND	12	R\$ 5.995,00	R\$ 71.940,00
55	Pen drive USB 3.0 16GB.	UND	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
56	Pen drive USB 3.0 32GB.	UND	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
57	PLACA DE REDE LAN - PCI, informações técnicas: placa de rede 10/100 mbps pci fast ethernet lan card.	UND	40	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00



58	PLACA MAE - SOCKET1155/1150, informações técnicas: modelo: placa mãe p8h61-m lx3 plus r2.0, chipset: h61(b3), gráficos: placa mãe já com gráficos on-board, slots: 1x pci express 3.0/2.0 x16, 1x pci express 2.0 x1, armazenamento: 4 x portas sata 3gbs, azul, rede: rede on-board 8111f gigabit lan, audio: audio on-board com 8 canais com codec de alta definição, portas no painel: 1x ps2 teclado (roxo), 1x ps2 mouse (verde), 1 saída d-sub, 1 porta lan (rj45), 4 portas usb 2.0, 3 entradas de áudio.	UND	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
61	PROJETOR: Sistema de projeção , Método de projeção Frontal / Traseiro / instalado no teto Visor LCD 0,55polegadas (D7), Método de projeção Matriz ativa TFT de poli-silício, Número de pixels mínimos 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Brilho em cores2 3.300 Lumens, Resolução nativa SVGA, Relação de contraste Até 15.000:1, Reprodução de cor Até 1 bilhão de cores, Ruído do ventilador	UND	4	R\$ 3.463,00	R\$ 13.852,00
62	Refil tinta Epson 544 amarelo, original do fabricante.	UND	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
63	Refil tinta Epson 544 ciano, original do fabricante.	UND	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
64	Refil tinta Epson 544 magenta, original do fabricante.	UND	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
65	Refil tinta Epson 544 preto, original do fabricante.	UND	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
66	Refil tinta Epson 664 amarelo, original do fabricante.	UND	250	R\$ 44,50	R\$ 11.125,00
67	Refil tinta Epson 664 ciano, original do fabricante.	UND	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
68	Refil tinta Epson 664 magenta, original do fabricante.	UND	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
69	Refil tinta Epson 664 preto, original do fabricante.	UND	250	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
70	ROTEADOR 150MBPS, informações técnicas: frequência de alcãce: 2.4 ghz, alcãce de transmissão wireless: 20db, tecnologia de modulação: dbpsk, dqpsk, cck, ofdm, 16-qam, 64-qam - antena: 5dbi.	UND	20	R\$ 94,99	R\$ 1.899,80
71	ROTEADOR 300MBPS, informações técnicas: hardware: interface: 4 portas lan 10/100mbps; 1 porta wan 10/100mbps, botões: botão liga/desliga o wireless, botão liga/desliga wps, botão liga/desliga para energia, fonte de alimentação externa: 9vdc / 0.6a, padrões wireless: ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b, antena: três (3) antenas onidirecionais destacáveis de 3dbi, dimensões (l x c x a): 200 x 140 x 28mm (7,9 x 5,5 x 1,2 pol), wireless: frequência: 2,4 a 2,4835 ghz, taxa de sinal: 11n: até 300mbps (dinâmico) / 11g: até 54mbps (dinâmico) / 11b: até 11mbps (dinâmico), eirp: <20dbm(eirp), funções wireless: ativa/desativa rádio wireless, bridge wds, wmm, estatísticas, segurança wireless: wep / wpa / wpa2,wpa-psk / wpa2-psk 64/128/152 bits.	UND	30	R\$ 238,90	R\$ 7.167,00



72	SCANNER: Scanner de Mesa: Duplex 35 ppm, documentos coloridos com alimentador de folhas, Dispositivo fotoelétrico: CIS - Contact Image Sensor, Resolução óptica: 600 dpi, Resolução máxima: 1200 dpi interpolados, Fonte de luz: LED RGB de 3 cores, Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída, Alimentador automático de documentos: Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cm, Peso do papel: 27 a 413 g/m², Ciclo de trabalho diário: Até 4 mil páginas, Digitalização: Botões: Omitir detecção de frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar, Conectividade: Conectividade padrão: USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/ 100BaseTX), Requisitos de sistema mínimos: Windows 7, 8, 8.1, 10, Mac OS X 10.6.8 - 10.11.x. É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software. Energia: Voltagem nominal: AC 100 - 240 V, Consumo de energia: Em funcionamento: > 17W, Em espera: 9,2W, Em repouso:	UND	10	R\$ 1.893,00	R\$ 18.930,00
73	SSD 128GB INTERFACE SATA III 2.5".	UND	40	R\$ 158,99	R\$ 6.359,60
74	SSD 240GB INTERFACE SATA III 2.5".	UND	40	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
75	SSD 480GB INTERFACE SATA III 2.5".	UND	40	R\$ 227,00	R\$ 9.080,00
76	SWITCH - 08 PORTAS, informações técnicas: consumo de energia inteligente: detecta qual porta do switch pode permanecer em standby e ajusta a potência de acordo com o comprimento do cabo, 08 portas n-way 10/100 mbps com negociação de velocidade automática, integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet, qos para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, gabinete desktop para utilização em mesa ou parede, painel frontal com leds indicadores, fonte de alimentação bivolt automática, taxa de transferência de até 200 mbps, full duplex e flow control ieee802.3x, interligação de computadores, atas, telefones ip e outros dispositivos de rede.	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
77	SWITCH - 16 PORTAS, informações técnicas: consumo de energia inteligente: detecta qual porta do switch pode permanecer em standby e ajusta a potência de acordo com o comprimento do cabo, 16 portas n-way 10/100 mbps com negociação de velocidade automática, integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet, qos para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, gabinete desktop para utilização em mesa ou parede, painel frontal com leds indicadores, fonte de alimentação bivolt automática, taxa de transferência de até 200 mbps, full duplex e flow control ieee802.3x, interligação de computadores, atas, telefones ip e outros dispositivos de rede.	UND	20	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00



78	SWITCH - 24 PORTAS, informações técnicas: consumo de energia inteligente: detecta qual porta do switch pode permanecer em standby e ajusta a potência de acordo com o comprimento do cabo, 24 portas n-way 10/100 mbps com negociação de velocidade automática, integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet, qos para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, instalação simples e rápida (plug & play), gabinete desktop para utilização em mesa ou parede, painel frontal com leds indicadores, fonte de alimentação bivolt automática, taxa de transferência de até 200 mbps, full duplex e flow control ieee802.3x, interligação de computadores, atas, telefones ip e outros dispositivos de rede.	UND	20	R\$ 999,99	R\$ 19.999,80
79	Tablet, com tela de 8" capacitiva 1280x800 pixels WXGA, com proporção de 16:10 e tecnologia TFT - 2GB de memória RAM e 32GB de armazenamento, expansível através de um Cartão SD de até 512GB - Processador Quad-Core de 2,0 GHz - Android 9.0 (ou superior) - Câmera Traseira de 8MP - Câmera frontal de 2MP - Bateria de 5.000mAh (ou superior) - Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz - Localização: GPS	UND	40	R\$ 1.049,00	R\$ 41.960,00
81	TECLADO USB: Interface: USB, Layout: ABNT 2 Brasil com a tecla "ç", Teclas: 107 teclas, Serigrafia das teclas: Silk, Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos, Pressão de acionamento das Teclas: = 1.0 kgf, Curso de acionamento	UND	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
82	Teclador Sem Fio, Layout: ABNT 2 Brasil com a tecla "ç", Teclas: 107 teclas, Serigrafia das teclas: Silk, Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos, Pressão de acionamento das Teclas: = 1.0 kgf, Curso de acionamento	UND	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
84	TONER, Cartucho de Toner Compatível Brother TN3472 TN-3472BR utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN, HL-L5102DW. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original.	UND	300	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 554.658,20

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93, Endereço: AVENIDA VITORINO FREIRE, Nº 02, CENTRO, CHAPADINHA-MA, CEP: 65.500-000, conforme itens na tabela, no valor total de R\$ 421.904,58 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS USB ? 150 MBPS	UND	20	R\$ 68,99	R\$ 1.379,80





2	ALICATE CRIMPAR RJ45 RJ12 RJ11, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ALICATE COM CORPO ANATÔMICO E CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO, COM ELE TERÁ AUMENTO DE PERFORMANCE E ESTABILIDADE PORQUE ELE PERMITE CONEXÕES PERFEITAS E ESTÁVEIS, O SISTEMA DE CATRACA EVITA FALHA NA CRIMPAGEM GERANDO UMA PERFEITA Prensagem do conector e melhor sinal recebido. SUPORTA CONECTORES CAT5 E CAT6, CABO EMBORRACHADO, CABEÇA MATRIZ DE ALTA PRECISÃO, CATRACA PARA MELHOR PRESSÃO AJUSTE DO CONECTOR, LÂMINA REMOVÍVEL, HASTE EM FERRO FUNDIDO E CORPO ANATÔMICO, PRODUTO EM BLISTER ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	15	R\$ 51,99	R\$ 779,85
4	APARELHO CELULAR TIPO 2: CARREGADOR E FONES DE OUVIDO (QUANDO DISPONÍVEL), TELA DE NO MÍNIMO 1,45 POL, DUAL CHIP, QUADRIBAND E MEMÓRIA INTERNA A PARTIR DE 32GB.	UND	10	R\$ 354,29	R\$ 3.542,90
5	AUTOTRANSFORMADOR 1.500VA ? ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): :: POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA :: ENTRADA / SAÍDA: 110V / 220V OU 220V / 110V :: FREQUÊNCIA: 60 HZ :: AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0 ? 40°C. U.R. <70% :: ARMAZENAMENTO: ?10 ? 50°C, U.R. <70% :: TIPO DE CONEXÃO: CORDÃO TRIPOLAR PP :: GABINETE: CANECA PLÁSTICA :: NÚCLEO: LAMINAS 'EI" FERROMAGNÉTICAS DE AÇO :: ENROLAMENTO: FIO DE COBRE ESMALTADO :: COR: PRETO :: DIMENSÃO: 12,5 X 10 X 14,5 CM :: PESO: 5,0 KG.	UND	30	R\$ 137,99	R\$ 4.139,70
6	AUTOTRANSFORMADOR 2.000VA ? ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): POTÊNCIA NOMINAL: 2000VA :: ENTRADA / SAÍDA: 110V / 220V OU 220V / 110V :: FREQUÊNCIA: 60 HZ :: AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0 ? 40°C. U.R. <70% :: ARMAZENAMENTO: ?10 ? 50°C, U.R. <70% :: TIPO DE CONEXÃO: CORDÃO TRIPOLAR PP :: GABINETE: CANECA PLÁSTICA :: NÚCLEO: LAMINAS 'EI" FERROMAGNÉTICAS DE AÇO :: ENROLAMENTO: FIO DE COBRE ESMALTADO :: COR: PRETO :: DIMENSÃO: 12,5 X 10 X 14,5 CM :: PESO: 5,0 KG.	UND	30	R\$ 174,99	R\$ 5.249,70
7	CABO USB ? PARA IMPRESSORA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE CABO: CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS USB 2.0, CONEXÃO: USB A (M) X USB B (M), COMPRIMENTO DO CABO: 1,80M, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0, RETRÁTIL: NÃO.	UND	75	R\$ 17,54	R\$ 1.315,50
8	CABO VGA MONITOR ? 1,8 METROS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PADRÃO: MACHO X MACHO, TERMINAÇÕES: 15 PINOS (HD15/DB15), COMPRIMENTO: 1.8 METROS, POSSUI FILTROS: SIM (CONECTORES BLINDADOS), FIXAÇÃO: 2 PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE.	UND	75	R\$ 21,47	R\$ 1.610,25
9	CABOS DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MTRS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CABO DE FORÇA PLUG MACHO E CONECTOR FÊMEA PARA COMPUTADOR, CONECTA A FONTE DO COMPUTADOR NA TOMADA, PLUG CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NBR 14136 E NBR 60884?1 E CABO CONFORME NBR 13249, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA 0,75 ? IEC 320? C13, TIPO CABO ENERGIA 2P + T, COMPRIMENTO 1.5 METROS, VOLTAGEM E AMPERAGEM 250V~10ª.	UND	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40



10	CÂMERA PROFISSIONAL, COM EMPARELHAMENTO E ZOOM VERSÁTIL, COM IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, COM CORES RICAS E PRECISAS. PROJETADA PARA TRABALHAR EM UMA VARIEDADE DE CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO; TIPO DE CAPTURA: FOTOS E VÍDEO TIPO DE OBTURADOR: OBTURADOR ELETRÔNICO; COM WIFI E BLUETOOTH; TELA MÍNIMA: 3"; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1.620.000 PONTOS; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD TOUCHSCREEN ARTICULADO; COM BATERIA. CAMERA DE ALTO PADRÃO DE IMAGEM E VÍDEOS, ESTILO PROFISSIONAL.	UND	4	R\$ 6.449,99	R\$ 25.799,96
11	MICROFONE SEM FIO LAPELA DUPLO COM CONEXÕES PARA P2, TIPO C E IOS. MODELO TIPO: BOYA CONDENSADOR OMNIDIRECIONAL 2.4GHZ	UND	10	R\$ 56,24	R\$ 562,40
12	ILUMINADOR PARA FILMAGEM ? ILUMINADOR PARA FILMAGEM TIPO: ILUMINADOR LED, MODELO: BASTÃO, ALTURA: 50CM, POTÊNCIA: 10W, TEMPERATURA DA COR: 3000 ? 5500K, APLICAÇÃO: FOTO E FILMAGEM.	UND	10	R\$ 219,99	R\$ 2.199,90
13	DRONE COM TELA : ESPECIFICAÇÕES: GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K HDR, RESISTÊNCIA AO VENTO, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E CAPACIDADE DE GRAVAR NA VERTICAL. TECNOLOGIA DE CONEXÃO: HDMI.	UND	5	R\$ 3.790,00	R\$ 18.950,00
14	MICROFONE DE MÃO TIPO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÕES ELETRÔNICAS.	UND	4	R\$ 97,49	R\$ 389,96
15	KIT 2 CAIXAS DE SOM ATIVA AMPLIFICADA, MÍNIMO DE POTÊNCIA: 500W; COM BLUETOOTH; USB; COM PEDESTAL DE CAIXA DE SOM; MÍNIMO, DE 2 MICROFONES	UND	3	R\$ 3.439,99	R\$ 10.319,97
16	PEDESTAL DE MICROFONE COM PÉS DOBRÁVEIS	UND	5	R\$ 114,99	R\$ 574,95
17	CÂMERA COMPACTA, TAMANHO MÍNIMO DA TELA; 3.2 POLEGADAS LCD; COM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM ÓTICA; DISTÂNCIA FOCAL 18 MILÍMETROS; TIPO DE VISOR ÓPTICO; COM WI FI; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE VÍDEO 2160P; MÍNIMO DE 4K ULTRA HD.	UND	3	R\$ 3.699,99	R\$ 11.099,97
18	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 2370, TN 2340, TN 660 PARA UTILIZAÇÃO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS BROTHER HL?L2320D HLL2320D L2320 2320D 2320, HL? L2360DW DCPL2540DW L2540DW 2540DW 2540. TONER COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO SEMELHANTE AO CARTUCHO ORIGINAL.	UND	150	R\$ 34,99	R\$ 5.248,50



19	CENTRAL CAMERA DE SEGURANÇA: KIT 4 CÂMERAS DE SEGURANÇA FULL HD A PARTIR DE 1080P VHD 3230 B G6, DVR A PARTIR DE MHDX 3104 FULL HD DE 4 CANAIS, E A PARTIR DE 1 HD MHDX 3104 FULL HD DE 4 CANAIS, E A PARTIR DE 1 HD	UND	40	R\$ 1.399,99	R\$ 55.999,60
20	COMPUTADOR (DESKTOP?BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR COMPLETO, CPU, MONITOR DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS, CONEXÃO HDMI E VGA, INTEL CORE I3 6GB DE RAM, DDR4, HD 500GB OU SSD 120, COM TECLADO E MOUSE COM FIO, SAÍDAS DE ÁUDIO COM QUALIDADE HD E (6) CONEXÕES USB 4X TRASEIRA E 2X FRONTAIS, COR PRETO, (5) CONEXÕES DE ÁUDIO 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2. COMPUTADOR WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	40	R\$ 1.349,99	R\$ 53.999,60
23	CONECTORES RJ 45, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CONECTOR MACHO RJ45 PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA756B.2 PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.	UND	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
24	COOLER ? PARA PROCESSADOR, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COOLER P/ PROCESSADOR, INTEL 775 / 1155 / 1156.	UND	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
25	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL A4 COM CAPACIDADE SUPERIOR A 600 FOLHAS	UND	5	R\$ 449,99	R\$ 2.249,95
30	FRAGMENTADORA TRITURADOR DE PAPEL CAPACIDADE A PARTIR DE 15 FOLHAS	UND	5	R\$ 1.099,99	R\$ 5.499,95
32	HD EXTERNO - 1TB, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM, TECNOLOGIA DISCO RÍGIDO, DIMENSÃO DO HD 2.5", CACHE 8 MB, CAPACIDADE 1 TB, TIPO DE DRIVE EXTERNO, INTERFACE USB.	UND	20	R\$ 362,99	R\$ 7.259,80
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JANTO DE TINTA A MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): FUNÇÕES IPRINT 2.0, FAX, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, IMPRESSÃO DE DISPOSITIVOS APPLE, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS SCANNER ? RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48 BITS ? ÁREA DE ESCANEAMENTO: A4 297 X 210 MM ? VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.2 MS/LINHA (MONO), 7 MS/LINHA (COR) TIPO MULTIFUNCIONAL ECOTANK.	UND	30	R\$ 1.574,99	R\$ 47.249,70



37	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Principais Características (iguais ou superiores) - Display Touchscreen colorido de 3,7", - Interface USB - Compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada - Impressão e digitalização através dos dispositivos móveis - Impressão, cópia e digitalização duplex automático em uma única passagem - Funções de impressão segura - Velocidade da impressão 40 ppm - 512 MB de memória - Processador 800 MHz - ADF para 70 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas - Ciclo mensal máximo de impressão até 50.000 páginas Especificação do Produto • Tipo de Impressão: Laser Eletrofotográfico • Display: LCD Touchscreen Colorido 3,7 polegadas • Funções: Impressão, cópia e digitalização • Velocidade do Processador: 800 MHz • Capacidade de Memória: 512 MB • Conexão: Rede Ethernet embutida e USB 2.0 de alta velocidade.	UND	20	R\$ 2.248,99	R\$ 44.979,80
38	Impressora Tipo 1 com seguintes especificações mínimas: Conectividade rede ethernet, usb 2.0, memória: 512 mb, sistemas operacionais compatíveis mac os x , windows 7 , windows 8 , windows vista , windows xp, Linux; alimentação: AC 120V 50/60Hz, tecnologia de impressão laser eletrofotográfico, velocidade de impressão 40 ppm, velocidade máxima em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4), impressão frente e verso, capacidade de impressão mensal (pags/mês) 50.000, resolução máxima de impressão 1200x1200dpi, impressão via smartphones e tablets, impressão direta via usb ou cartão sd, rendimento do cartucho inicial (em páginas) 8000, tamanho de papel: a4 210 x 297 mm, carta 215 x 279 mm, executivo 184 x 266 mm, ofício 216 x 356 mm, capacidade bandeja de entrada: 250 folhas, capacidade bandeja de saída 150 folhas, capacidade alimentador automático 70 folhas, capacidade bandeja multiuso 50 folhas, redução/Ampliação 25 - 400 em incrementos de 1, cópia frente e verso, tamanho máximo para cópia a4 (21x29,7cm), tamanho do vidro de documentos ofício.	UND	10	R\$ 2.989,99	R\$ 29.899,90
40	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO COM WIRELESS E DUPLEX - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO COM WIRELESS E DUPLEX, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS, CONEXÃO WI-FI, USB E ETHERNET, COPIE E DIGITALIZE DOCUMENTOS COM EFICIÊNCIA USANDO O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 50 FOLHAS, IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, LAPTOP, SMARTPHONE, DESIGN COMPACTO OCUPANDO POUCO ESPAÇO. MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 512 MB/ 512 MB	UND	3	R\$ 3.389,99	R\$ 10.169,97
43	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ	UND	60	R\$ 161,78	R\$ 9.706,80
59	PLACA WIRELESS - PCI EXPRESS, informações técnicas: chipset ar 9458, antena 1 antena removível de 2 dbi, padrões ieee 802.11b, ieee802.11g, ieee802.11n, ieee802.3, ieee802.3u, ieee802.3x, protocolos csma/ca com ack, qos (wmm), wps, interface barramento pci express 2.0, padrões ieee 802.11b/g/n, modo do rádio 1t x 1r, propagação espectral, dss (espalhamento espectral de sequência direta), frequência de operação 2,4 a 2,4835 ghz, largura de banda 20, 40 mhz, modulação ofdm/cck/16-qam/64-qam/dbpsk/dqpsk, segurança 64/128 bit wep, wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk (tkip/aes), leds, led indicador de link/atividade.	UND	20	R\$ 141,99	R\$ 2.839,80



60	PROCESSADOR CORE I3 - 2100 3.10GHZ 3MB LGA1155 BOX, informações técnicas: características: i3-2100 box, modelo: bx80623i32100, plataforma: lga 1155, núcleo: sandy bridge, dual core clock interno: 3.10ghz, cache l2: 2x 256kb, cache l3: 3mb.	UND	15	R\$ 379,00	R\$ 5.685,00
80	TABLET, Especificações: Tela Hd Ips Resolução de 1280 x 800, Bluetooth, Android 9 Pie, 32GB, Câmera 5MP, Tela de 10", Material: Plástico e demais componentes eletrônicos, Bateria: 5.000mAh Memória RAM 2GB	UND	40	R\$ 1.050,00	R\$ 42.000,00
83	Tela para Projeção, Modelo: Retrátil, Enrolamento do Tecido: Automático por sistema de mola, Formato: 4:3 Vídeo, Polegadas: 120", Fixação: Parede ou Teto, Composição do Produto: Alumínio com pintura eletrostática; película Matte-White 1, Equipamentos Compatíveis: Projetores, Conteúdo da Embalagem: 1 Tela Retrátil; 1 Bastão p/ movimentação da tela; 4 buchas 8mm; 4 parafusos 4,8x50; Manual de Instalação, Largura aproximada do estojo (suporte a suporte): 2,59 m, Dimensões aproximadas da área de projeção - LxA: 2,44 x 1,83 m, Dimensões aproximadas da embalagem - AxLxP: 0,11 x 2,64 x 0,11 m, Peso	UND	6	R\$ 993,00	R\$ 5.958,00
VALOR TOTAL					R\$ 421.904,58

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 55.935.697/0001-84, Endereço: Rua 1130, N 365 - QUADRA 228, LOTE22 - SETOR MARISTA - 74180090, GOIANIA-GO, CEP: 74.180-090, conforme itens na tabela, no valor total de R\$ 35.944,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
26	ESTABILIZADOR: Potência de 1000VA, Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI, 6 tomadas de saída, Tensão de entrada: 115/220V, Tensão de saída: 115V, Alarme sonoro de indicação, Chave liga-desliga embutida e temporizada, Medição e análise em TRUE RMS, Sinalização visual de tensão em 5 níveis:	UND	100	R\$ 204,99	R\$ 20.499,00
27	ESTABILIZADOR: Potência de 300VA bivolt	UND	70	R\$ 118,00	R\$ 8.260,00
50	NO BREAK 1.200VA, informações técnicas: microprocessado (tecnologia risc/flash); forma de onda senoidal por aproximação (pwm - controle de largura e amplitude); regulação automática de voltagem (avr) line Interactive; indicadores de funcionamento pela rede e baterias; alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; proteção eletrônica contra sub e sobre tensão; proteção contra curto-circuito e sobrecarga; diagnóstico de alerta avançado (auto teste de partida); supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); circuito desmagnetizador; inversor sincronizado com a rede (sistema pll); dc start - permite ser ligado na ausência de rede elétrica; proteção contra descarga total das baterias; proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a norma uit k-20; frequência de entrada 60hz +/- 5hz; tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro); battery backup - troca de bateria pelo usuário; possui estabilizador e filtro de linha;	UND	15	R\$ 479,00	R\$ 7.185,00

	VALOR TOTAL				R\$ 35.944,00
--	-------------	--	--	--	---------------

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.822.881/0001-61, Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL, Cidade: ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.824-360, conforme itens na tabela, no valor total de R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
3	Aparelho Celular Tipo 1: smartphone com as seguintes especificações - carregador, cabo USB e fones de ouvido (quando disponível), capacidade para 2 (dois) chip's, com Tecnologia sem fio Bluetooth, 4G, 3G, GSM, Wifi, 2G e GPS, memória interna mínima de 32 GB (gigabytes), mínimo de 2 GB (gigabytes) de memória RAM, segurança de desbloqueio de tela com sensor impressão digital, câmera trazeira e frontal de boa qualidade.	UND	10	R\$ 1.185,00	R\$ 11.850,00
21	COMPUTADOR DESKTOP I5 especificação: cachê 6 mb; placa mãe integrada; rede 10/100/1000; drives dvd rw; som integrado; memória de vídeo integrado; teclado ps2 abnt 2 português padrão; mouse óptico ps2-dois botões com scroll; voltagem: bivolt; dimensões do gabinete 16,8 cmx50cm x 44,5 cm(similar ou superior); conexões: portas frontais 2x usb, 1x line-out (áudio), 1x mic-in (microfone); portas traseiras 1x line out (áudio), 1x mic in (microfone), 1x line in, 1x vga, 4x usb, 2x p s / 2, rj-45; placa de rede web cam; caixa de som; cds de recuperação; garantia de 1 ano ou superior. processador i5 (similar ou superior) velocidade de 3.0 ghz (similar ou superior) barramento (fsb) 1333mhz; memória cache 3mb; driver: leitura cd/dvd; gravação cd/dvd; memória 4 gb (barramento da memória 1333, (ou superior); hd 500 gb (ou similar); sistema operacional Windows 10 (similar ou superior);); Office 2013 Profissional (similar ou superior) placa de rede; placa de vídeo integrada; placa mãe compatível com integrada; teclado; mouse; bivolt; conexões 4 portas usb / 1 porta serial / 1 conector ps/2 para teclado / 1 para mouse / 1 conector vga / 1 conector rj45; mouse; teclado; caixa de som; cabo de força; cd driver.	UND	30	R\$ 2.370,00	R\$ 71.100,00
22	COMPUTADOR DESKTOP I7 especificação: cachê 6 mb; placa mãe integrada; rede 10/100/1000; drives dvd rw; som integrado; memória de vídeo integrado; teclado ps2 abnt 2 português padrão; mouse óptico ps2-dois botões com scroll; voltagem: bivolt; dimensões do gabinete 16,8 cmx50cm x 44,5 cm(similar ou superior); conexões: portas frontais 2x usb, 1x line-out (áudio), 1x mic-in (microfone); portas traseiras 1x line out (áudio), 1x mic in (microfone), 1x line in, 1x vga, 4x usb, 2x p s / 2, rj-45; placa de rede web cam; caixa de som; cds de recuperação; garantia de 1 ano ou superior. processador i5 (similar ou superior) velocidade de 3.0 ghz (similar ou superior) barramento (fsb) 1333mhz; memória cache 3mb; driver: leitura cd/dvd; gravação cd/dvd; memória 4 gb (barramento da memória 1333, (ou superior); hd 500 gb (ou similar); sistema operacional Windows 10 (similar ou superior);); Office 2013 Profissional (similar ou superior) placa de rede; placa de vídeo integrada; placa mãe compatível com integrada; teclado; mouse; bivolt; conexões 4 portas usb / 1 porta serial / 1 conector ps/2 para teclado / 1 conector ps/2 para mouse / 1 conector vga / 1 conector rj45; mouse; teclado; caixa de som; cabo de força; cd driver.	UND	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 122.950,00

Anapurus - MA, 23 de abril de 2025. **Francisco Ferreira Chaves Neto - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: b8bd4003853ba90749e7a31721d4fdcf

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 20030800/2025

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios para Montagem de Cestas Básicas do Município de Anapurus - MA.. **AMPARO LEGAL:** Artigo 44, da IN nº 73/22 e artigo 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Conforme contrato. O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento da **Prefeitura Municipal de Anapurus - MA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, da IN nº 73/22 combinado com art. 71 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores após a classificação e habilitação da licitante concorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, em 14/04/2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado as empresas:

COMERCIAL GOA LTDA, CNPJ: 33.614.584/0001-44, Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C - Jardim Bela Vista, São Luís - MA, CEP: 65073-200, conforme itens na tabela, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
9	FLOCÃO DE MILHO PACOTE DE 500G	PACOTE	5000	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
	TOTAL				R\$ 9.800,00

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ: 11.991.799/0001-41, Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31, DA CRUZ, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, conforme itens na tabela, no valor total de R\$ 285.650,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Característica Adicional: Orgânico - Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico,	Quilograma	10.000	R\$ 5,36	R\$ 53.600,00
2	Leite Em Pó - Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Não Instantâneo - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo. Pacote de 200g.	Pacote	5.000	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
3	CAFÉ: TIPO 1 TRADICIONAL: torrado e moído, com certificado do selo de pureza ABIC, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, isento de sujidades, parasitas e material estranho. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5.000	R\$ 11,49	R\$ 57.450,00
4	car - Tipo: Refinado - Açúcar Tipo: Refinado. Pacote de 1kg.	Pacote	5.000	R\$ 3,34	R\$ 16.700,00
5	Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo em conserva	Unidade	5.000	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00
6	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Tipo: Integral Apresentação: Espaguete - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Integral, Apresentação: Espaguete, Pacote de 500g.	Pacote	5.000	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
7	Biscoito - Tipo: cream cracker; Peso mínimo: 400 g; Isento: não especificado; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	Pacote	5.000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
8	FEIJÃO TIPO CARIOCA 01 KG	Quilograma	5.000	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00

10	Oleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO CUALIDADE TIPO 1	Litro	5.000	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
	TOTAL				R\$ 285.650,00

Anapurus - MA, 14 de abril de 2025. **Francisco Ferreira Chaves Neto - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

Publicado por: **THAILA RODRIGUES DA SILVA**
Código identificador: **bc29b219ccaa56d02ed5cbe125763ca8**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA: A. PEREIRA DA SILVA - ALIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.330.917/0001-01, sediado(a) na Rua Oseas Vieira Passos, 115, Centro, Anapurus ? MA, CEP 65525?000. Fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus - MA; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 Secretaria Municipal de Saúde - 02 10 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 0002 2.042 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 0004 2.044 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde - 10 302 0004 2.050 Manutenção e Funcionamento de Hospitais - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 227.823,95 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Anapurus/MA. **MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: **THAILA RODRIGUES DA SILVA**
Código identificador: **b8966c2e91c93b48f67d69d16335829a**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA: DELMAR R DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.765.605/0001724, sediado(a) na Rua Maria Pires Leite, 42, TURI, CEP 65525?000, Anapurus ? MA. Fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus - MA; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 Secretaria Municipal de Saúde - 02 10 Fundo Municipal de Saúde - 10 122 0002 2.042 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 0004 2.044 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde - 10 302 0004 2.050 Manutenção e Funcionamento de Hospitais - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 280.243,50 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Anapurus/MA. **MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: **THAILA RODRIGUES DA SILVA**
Código identificador: **4ba8d6e4e464b7eb6ce5e11c82d64006**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: A. PEREIRA DA SILVA - ALIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.330.917/0001-01, sediado(a) na Rua Oseas Vieira Passos, 115, Centro, Anapurus ? MA, CEP 65525?000. Fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação de Anapurus - MA; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 Secretaria Municipal de Educação - 12 122 0002 2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 98.110,20 (noventa e oito mil, cento e dez reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Anapurus/MA. **ALCILENE MONTELES ABREU. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: **THAILA RODRIGUES DA SILVA**
Código identificador: **3a39828271dc01f0792d3ca6a023021c**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: DELMAR R DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.765.605/0001724, sediado(a) na Rua Maria Pires Leite, 42, TURI, CEP 65525?000, Anapurus ? MA. Fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação de Anapurus - MA; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 Secretaria Municipal de Educação - 12 122 0002 2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 37.371,50 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Anapurus/MA. **ALCILENE MONTELES ABREU. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: **THAILA RODRIGUES DA SILVA**
Código identificador: **ed1c659312842e9f53520db72f5b101e**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: A. PEREIRA DA SILVA - ALIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.330.917/0001-01, sediado(a) na Rua Oseas Vieira Passos, 115, Centro, Anapurus ? MA, CEP 65525?000. Fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração de Anapurus - MA; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02



Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - 04 122 0002 2.004 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Gestão, Planejamento e Orçamento - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 13.002,80 (treze mil, dois reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Anapurus/MA. **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: cbd8c508d50a5c7ed593e1c8a820bde2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: A. PEREIRA DA SILVA - ALIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.765.605/0001724, sediado(a) na Rua Maria Pires Leite, 42, TURI, CEP 655257000, Anapurus ? MA. Fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração de Anapurus - MA; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - 04 122 0002 2.004 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Gestão, Planejamento e Orçamento - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 7.731,50 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Anapurus/MA. **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 806c0709f25143164d23305170f2979c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.045.584/0001-40. CONTRATADA: A. PEREIRA DA SILVA - ALIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.330.917/0001-01, sediado(a) na Rua Oseas Vieira Passos, 115, Centro, Anapurus ? MA, CEP 655257000. Fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus - MA; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 Secretaria Municipal de Assistência Social - 08 122 0002 2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 5.794,10 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Anapurus/MA. **LUCÉLIA SALUTINO DE SOUSA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: a129cffa0cf22dee12038e60d880aa4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.045.584/0001-40. CONTRATADA: DELMAR R DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.765.605/0001724, sediado(a) na Rua Maria Pires Leite, 42, TURI, CEP 655257000, Anapurus ? MA. Fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de

Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Anapurus - MA; Vigência: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 Secretaria Municipal de Assistência Social - 08 122 0002 2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Valor Global de R\$ 18.987,40 (dezoito mil, novecentos e oitenta e sete e quarenta centavos). Data de Assinatura: 03 de abril de 2025. Anapurus/MA. **LUCÉLIA SALUTINO DE SOUSA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** PUBLIQUE-SE

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 5f7ea640a18eca45e532e764d5c73d27

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

HOMOLOGAÇÃO. **REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 20030800/2025. Tipo de Licitação: Menor preço Unitário. **OBJETO:** Aquisição de Produtos Alimentícios para Montagem de Cestas Básicas do Município de Anapurus - MA. Conforme resultado e classificação do certame e nos termos do artigo 71 IV c/c art. 17 VII da lei 14.133/21 produza seus efeitos jurídicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, para que a Adjudicação, em favor das empresas abaixo:

COMERCIAL GOA LTDA, CNPJ: 33.614.584/0001-44, Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C - Jardim Bela Vista, São Luís - MA, CEP: 65073-200. Valor total vencido de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ: 11.991.799/0001-41, Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31, DA CRUZ, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000. Valor total vencido de R\$ 285.650,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Anapurus - MA, 22 de abril de 2025. **Francisco Ferreira Chaves Neto - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 1ab5a8b950f1794acf344e4518d6a394

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

HOMOLOGAÇÃO. **REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 21030800/2025. Tipo de Licitação: Menor preço Unitário. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para as secretarias do município de Anapurus - MA. Conforme resultado e classificação do certame e nos termos do artigo 71 IV c/c art. 17 VII da lei 14.133/21 produza seus efeitos jurídicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, para que a Adjudicação, em favor das empresas abaixo:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.149.591/0002-36, Endereço: Rodovia Governador Mario Covas, S/N. km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES. Valor total vencido de R\$ 85.308,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e oito reais).

D P L MARTINS, CNPJ: 42.629.529/0001-19, Endereço: AV PRESIDENTE MÉDICI, Nº 586, CENTRO, ANAPURUS-MA, 65.525-000. Valor total vencido de R\$ 554.658,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93, Endereço: AVENIDA VITORINO FREIRE, Nº 02, CENTRO, CHAPADINHA-MA, CEP: 65.5007000, Valor total vencido de R\$



421.904,58 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 55.935.697/0001-84, Endereço: Rua 1130, N 365 - QUADRA 228, LOTE22 - SETOR MARISTA - 74180090, GOIANIA-GO, CEP: 74.180-090. Valor total vencido de R\$ 35.944,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.822.881/0001-61, Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL, Cidade: ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.824-360. Valor total vencido de R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Anapurus - MA, 25 de abril de 2025. Francisco Ferreira Chaves Neto.
Secretario Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 4763f1926f8cf63dd32ce14f82b986ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 013/2025 - SEMAD

Portaria de Fiscalização Nº 013/2025 - SEMAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTATO Nº.20250065/2025

REF. PROCESSO Nº. 0000015/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/2025 SRP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (Gás GLP) para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame - MA.

- A. O Sr. Anderson Mota Brito - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a celebração de Contrato entre o **Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 12.542.767/0001-21**, como CONTRATANTE e **M.H ARAUJO-ME, CNPJ nº 07.306.210/0001-51**, como CONTRATADA.

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

I.	MATRICULA Nº
Andreia Santos Silva	1.
I.	
Anna Belly dos Santos Silva	1.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em

ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 30 de Abril de 2025.

ANDERSON MOTA BRITO

Secretário Municipal de Administração

GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 8b7882b853483578779e7daa816a3ab2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

DECRETO Nº 016/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bacabeira no Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei nº

505, de 01 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bacabeira. **DECRETA: CAPÍTULO I - DA NATUREZA E COMPETÊNCIA - Art. 1º** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão deliberativo e de assessoramento imediato ao Prefeito de Bacabeira/MA, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Art. 2º** - Compete ao COMSEA: I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos; II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência considerando as recomendações do CONSEA Estadual; III - propor ao Poder Executivo Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução; IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN; V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional; VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade; VIII - manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno. § 1º - O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução. § 2º - Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA. **CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO - Art. 3º** - O COMSEA será composto por 6 (seis) membros, titulares e igual número de suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes do poder público, conforme disposto no art. 11, § 1º da Lei nº 505 de 01 de abril de 2025 (LOSAN Municipal). § 1º - A representação do poder público no COMSEA será exercida pelos seguintes membros titulares: I - As Secretarias Municipais (de pastas afins a SAN que corresponda a 1/3 da composição do COMSEA): a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; b) Secretaria Municipal de Agricultura; c) Secretaria Municipal de Educação. § 2º - As entidades que comporão o COMSEA serão eleitas em plenária específica da sociedade civil. § 3º - O COMSEA poderá convidar, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA. **Art. 4º** - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão indicados pelas suas entidades e os representantes do poder público titulares e suplentes, serão designados pelo poder público, sendo todos nomeados pelo Prefeito com mandato de dois anos. **Parágrafo único.** Será Impedido para o exercício do mandato de conselheiro/a como representante da sociedade civil ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, em todas as esferas de governo, enquanto estiver exercendo o cargo. **Art. 5º** - O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão eleitoral, composta por, pelo me

nos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho. § 1º Cabe à comissão eleitoral convocar assembleia para definição das entidades da sociedade civil que comporão o COMSEA, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. § 2º A comissão eleitoral terá prazo de quinze dias, antes do término do mandato dos conselheiros, para apresentar as entidades e seus representantes da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo para efeito de nomeação. **Art. 6º** - O COMSEA tem a seguinte organização: I - Plenário; II - Presidência (sociedade civil); III - Secretaria Geral (sociedade civil); IV - Secretaria Executiva (poder público); V - Comissões Temáticas. **Seção I - Da Presidência e da Secretaria Geral - Art. 7º** - O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros. **Parágrafo único:** No prazo de até 15 dias, após a nomeação dos conselheiros, o Presidente da comissão eleitoral convocará uma reunião, durante a qual será eleita a nova diretoria do COMSEA. **Art. 8º** - Ao Presidente incumbe: I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA; II - representar externamente o COMSEA; III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA; IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional; V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA. **Art. 9º** - O Secretário Geral do COMSEA será eleito entre os representantes da sociedade civil e terá as seguintes competências: I - Substituir o Presidente em seus impedimentos. II - Apoiar e participar com o Presidente no desempenho de todas as funções do COMSEA; **Seção II - Da Secretaria Executiva - Art. 10º** - Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento. **Parágrafo único.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal. **Art. 11º** - A Secretaria-Executiva será coordenada pelo Secretário-Executivo e a ela compete: I - assistir o Presidente e o Secretário-Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições; II - estabelecer comunicação permanente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA; III - assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil; IV - Apoiar com informações e estudos as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA; V - dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sempre juízo de outras atribuições que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho. **CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO - Art. 12º** - Poderão participar das reuniões do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como, pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável. **Art. 13º** - O COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente ou temporária, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação. **Art. 14º** - As aquisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do

COMSEA serão feitas pela suadiretoria ao chefe do executivo. **Art. 15º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de abril de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAS** - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: e729d0bd9a117ced60edba40223f4d79

DECRETO Nº 017/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei nº 505, de 01 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bacabeira. **DECRETA: Art. 1º** - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do Município de Bacabeira Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, tem por finalidade promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração públicas municipais afins à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências: I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA e da Conferência Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN; III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional; VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições. VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN apresentando relatórios periódicos; VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 505, 01 de abril de 2025. (*LOSAN lei que cria o sistema de SAN municipal*). **Art. 2º** - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das liberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. § 1º - o Plano Municipal de SAN deverá: I - conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; II - ser quadrienal e ter a vigência correspondente ao plano plurianual; III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN; IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional; V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de

Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação. VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução., com base nas orientações da política de SAN e na realidade municipal. **Art. 3º** - A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável. **Art. 4º** - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá, preferencialmente, ser integrada pelas mesmas secretarias que integram o COMSEA, podendo ser ampliadas para outras secretarias que venham contribuir com o SISAN e presidida, preferentemente, por titular da pasta a qual se vincula a Política de SAN, com atribuições de articulação e integração. **Art. 5º** - A Secretaria Executiva da CAISAN deve ser exercida pela secretaria que a preside, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo. **Art. 6º** - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas. **Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de abril de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAS** - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 8d2418b87a95826e94ef196339ea0147

LEI Nº 506, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a redução da faixa não edificável ao longo das rodovias no Município de Bacabeira, Estado do Maranhão, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979, alterada pela Lei Federal nº 13.913/2019. **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 1º** Esta Lei reduz a faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público das rodovias que atravessam o Município de Bacabeira, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979, alterada pela Lei Federal nº 13.913/2019. **Art. 2º** A redução da faixa não edificável prevista nesta Lei aplica-se exclusivamente a trechos de rodovias que atravessam o perímetro urbano ou áreas urbanizadas passíveis de inclusão no perímetro urbano, conforme definido pelo Plano Diretor Municipal. **Art. 3º** Para efeitos desta Lei, entende-se por faixa não edificável a área contígua à faixa de domínio público das rodovias, na qual são proibidas edificações que não atendam à legislação específica de segurança viária e ordenamento territorial. **CAPÍTULO II - DA REDUÇÃO DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL - Art. 4º** A faixa não edificável ao longo das rodovias situadas no Município de Bacabeira será reduzida de 15 (quinze) metros para 5 (cinco) metros de cada lado da faixa de domínio público. **Art. 5º** A redução estabelecida no art. 4º desta Lei não se aplica aos trechos de rodovias: I - Que estejam situados em áreas de proteção ambiental, nos termos da legislação federal, estadual e municipal; II - Que possuam restrições estabelecidas por normativas de segurança viária expedidas pelos órgãos competentes; III - Onde haja previsão de ampliação da faixa de domínio público, conforme projetos aprovados pelos órgãos rodoviários competentes. **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 6º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação. **Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, EM**

29 DE ABRIL DE 2025. NAILA GONÇALO GASPAR - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 582a5b04a8c25f16fdb791f3c3540a22

LEI Nº 507, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA A CELEBRAR PARCERIA COM O INSTITUTO ESPERANÇA RENOVADA OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica autorizado Município de Bacabeira a celebrar parceria com o Instituto Esperança Renova, com sede no povoado Pequi, neste município, objetivando a implementação de turmas da educação básica. **Art. 2º** - O Instituto Esperança Renova é uma entidade sem fins lucrativos, localizada no povoado Pequi, na cidade de Bacabeira, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o número 27.750.012/0001-90, cuja atividade econômica principal é Educação Infantil - Pré-escola. **Art. 3º** - Fica concessionado o espaço físico do Instituto Esperança Renova para disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação do município de Bacabeira, para desempenhar atividades voltadas à educação básica, Maternal I e II, e Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de programas e projetos da educação básica aos usuários que são residentes no povoado Pequi e/ou adjacências. **Art. 4º** - A prefeitura de Bacabeira, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fica autorizada a assumir o ônus de todos os custos provenientes da execução do projeto educacional desempenhado através desta parceria, pelo período em que durar, a citar: I - Profissionais da educação; II - Material de expediente, didáticos e similares; III - Merenda Escolar; IV - Custos de manutenção do prédio; V - Serviços de Internet; VI - Móveis, eletros e utensílios. **Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º**. Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, EM 28 DE ABRIL DE 2025. NAILA GONÇALO GASPAR** - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: a39ed2d96bffe53e34185d3d6d0d6e27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025. Referente à Dispensa do Chamamento Público Nº 002/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO SUL MARANHENSE DE ARBITRAGEM - ASA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.597/0001-69. OBJETO: A finalidade da presente Termo é a celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, tendo como objeto: "a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 66.270,00 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta reais.), destinados à realização da COPA BALSAS - 107 ANOS, em comemoração ao aniversário da cidade. O referido recurso será empregado na organização e execução dos torneios esportivos previstos no evento, garantindo a sua plena realização. Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Termo de fomento é delimitado ao período necessário para a execução do projeto, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 13.019/2014. VALOR: O valor total da presente Termo de fomento é de R\$ 66.270,00 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.812.0101.2-076 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS

(CONTRATANTE) e CLAUDIO ROBERTO PEREIRA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 07c2325b9585e06b7b1fbf0c67be89c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 009/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do posto avançado do Detran no município de Brejo/Ma. Processo Administrativo nº 09350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADO: GILMARA MEIRELES NUNES, CPF nº 027.469.473-58. Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMFAZ - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: d26b67673fb0ff84cf336f80e1ee64f6

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 010/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, setor de engenharia, sala para arquivo de processos da CPL, Setor de Expedição de Documentos e Departamento de Regularização Fundiária. Processo Administrativo nº 10350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADO: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO, CPF nº 877.414.313-15. Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMFAZ - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 28c5d875b1ce0c26705ef42a8a7f437f

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 011/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. Processo Administrativo nº 11350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADO: ELTOMAR LOURENÇO DA COSTA, CPF nº 608.262.063-10. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMFAZ - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 828b62191f630e3eef626592af568103

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 015/2025**EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 012/2025**

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 012/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO LAMEIRO NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. Processo Administrativo nº 12350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 684.785.422-72. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMSA - FMS - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Josyfrank Silva Dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 72a3d0f3b5c06612e8f5bc87b0d4bb28

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 013/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. Processo Administrativo nº 13350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: LIDIANE CHRISTINA SANTOS VIEIRA, CPF Nº 887.594.403-25. Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMSA - FMS - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Josyfrank Silva Dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 106ddc7cae12ab90fc501d255336db46

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 014/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. Processo Administrativo nº 14350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS DE SOUSA, CPF Nº 068.246.813-42. Valor: R\$ 19.197,00 (dezenove mil, cento e noventa e sete reais). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMSA - FMS - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Josyfrank Silva Dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 1a01f8fbf3f123cc4c8770054690fd3

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 015/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAF. Processo Administrativo nº 15350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 922.491.833-68. Valor: R\$ 31.199,94(trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMSA - FMS - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Josyfrank Silva Dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: c8f63a1379340fc449dd6e1a4ebf18d5

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 016/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. Processo Administrativo nº 16350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 016/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO, CNPJ nº18.362.720/0001-62. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 922.491.833-68. Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMASS - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Cláudia Maria da Silva Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 7a040f7a1cb578e40cfd2b35e7c9d233

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 017/2025, assinado em 07/04/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULAS PARA TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR. Processo Administrativo nº 17350603/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 31.025.275/0001-03. CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BREJO, CNPJ Nº 05.626.932/0001-68. Valor: R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais). Vigência Inicial: 07 de abril de 2025. Vigência Final: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - FUNDEB - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de maio de 2025. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 3645472ef0def2c540011cdc26f22f2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2025/GAB**

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 147/2025/GAB**, de 10 de abril de 2025, que revogava a nomeação da Sra. Maria Eugenia Vaz de Oliveira ao cargo em comissão de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 3aa8de2c159560ab5dc35e3eba4f7d9a

PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 148/2025/GAB**, de 10 de abril de 2025, que nomeava a Sra. Rosilene dos Santos Passos e Silva a função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 3fef8474a9cf26542e9cf3620b3317b1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	121/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social, Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.970.342,50 (três milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introviní	CPF:	XXX.X77.341-XX

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A C C SOUZA LTDA	CPF/CNPJ:	28.007.993/0001-42
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 034, 300	BAIRRO:	POVOADO SAQUINHO
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8422-8109	E-MAIL:	accsouza15@gmail.com
REPRESENTANTE:	Antonio Carlos Costa Souza	CPF:	XXX.X06.253-XX

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Desc. ANP	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gasolina Comum	17%	L	282.000,00	R\$ 5,72	R\$ 1.613.040,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 150.000,00 Valor Total: R\$ 858.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27.000,00 Valor Total: R\$ 154.440,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 90.000,00 Valor Total: R\$ 514.800,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 85.800,00						

2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Gasolina Comum	15%	L	94.000,00	R\$ 5,86	R\$ 550.840,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 50.000,00 Valor Total: R\$ 293.000,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.000,00 Valor Total: R\$ 52.740,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30.000,00 Valor Total: R\$ 175.800,00						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e Social Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 29.300,00						
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Oleo Diesel Comum	15%	L	31.250,00	R\$ 5,77	R\$ 180.312,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 21.000,00 Valor Total: R\$ 121.170,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 7.212,50						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 9.000,00 Valor Total: R\$ 51.930,00						
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Oleo Diesel S10	15%	L	277.500,00	R\$ 5,86	R\$ 1.626.150,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 120.000,00 Valor Total: R\$ 703.200,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 14.650,00						
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 45.000,00 Valor Total: R\$ 263.700,00						
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA Quantidade: 110.000,00 Valor Total: R\$ 644.600,00						
Valor Total						R\$ 3.970.342,50

Buriti - MA, 5 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Giovana Colicchio Introviní Secretária Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025	Antonio Carlos Costa Souza CPF nº XXX.X06.253-XX

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: bc9d9f341cf99817d3f24426dd646f23

PORTARIA Nº 021/2025/SEMUS

O Ilmo. Sr. Raí Pablo Sousa de Aguiar, **Secretário Municipal de Saúde de Buriti - Estado do Maranhão**, nomeado pela portaria nº 007/2025 GAB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 20 da lei municipal nº 748 de 03 de



Janeiro de 2025, e no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; CONSIDERANDO a importância da imunização como política pública de saúde essencial à proteção da população; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento estratégico das ações de vacinação no município; CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e as normativas do Ministério da Saúde; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde quanto à importância da criação de um comitê técnico para o fortalecimento das ações de imunização.

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Micro planejamento de Vacinação no âmbito do município de Buriti, com o objetivo de planejar, coordenar e supervisionar as ações de imunização realizadas na rede pública municipal de saúde.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes dos seguintes segmentos:

- I - LIVIA RIBEIRO DE ARAUJO - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - II - ANA SUZANE DE JESUS COSTA - Representante da Educação;
 - III - ALDERICO FERREIRA DE ABREU JUNIOR - Representante da Imunização;
 - IV - ANNA VITORIA COSTA BARRADAS - Representante da Atenção Primária à Saúde;
 - V - FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES FERRIRA - Representante da sociedade civil organizada;
 - VI - ANDRESSA OLIVEIRA BASTOS - Representante da epidemiologia;
 - VII - IANA MIRANDA DE ARAUJO SILVA - Representante da assistência social.
- Art. 3º Compete ao Comitê:

- I - Elaborar o microplanejamento das campanhas e ações de vacinação;
 - II - Acompanhar a execução das ações vacinais, garantindo o cumprimento dos protocolos e metas estabelecidos;
 - III - Monitorar a cobertura vacinal do município e propor ações corretivas;
 - IV - Produzir relatórios técnicos e recomendações ao gestor municipal de saúde;
 - V - Promover a articulação intersetorial e o envolvimento comunitário nas ações de imunização.
- Art. 4º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, eis por que deve ser obrigatoriamente assegurada ao servidor municipal a liberação de seu trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, para participar das reuniões e demais atividades desenvolvidas na função de membro do comitê.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Buriti - MA, 30 de abril de 2025.

Dê - se ciência, cumpra - se, e publique - se

Raí Pablo Sousa de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Portaria 007/2025

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 5cc40e93daebcb68b3768ae9be8172ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.001/2025.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Presencial, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais, destinados aos pacientes usuários do SUS, necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió-MA, publicada no DOE dia 24/04/2025. TERÁ NOVA DATA: DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/05/2025, ATÉ ÀS 08H00MIN. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 05 de maio de 2025.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: ce616dda7ea1c728bbbf94c79638ab06

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.003/2025.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Presencial, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, publicada no DOE dia 25/04/2025. TERÁ NOVA DATA: DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/05/2025, ATÉ ÀS 14H00MIN. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 05 de maio de 2025.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 726ef7617a0071e3afeba99de458ad3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ nº 06.469.837/0001-60, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **Jimena Coelho de Souza**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 822.708.993-34, domiciliada nesta cidade, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 02/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MORAIS COMERCIO**



& SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.381.274/0001-24, com sede na Rua Leopoldina, nº 11, bairro Alto do Bode – Pindaré Mirim/MA, CEP: 65.370-000, neste ato representada pelo Sr. **Silvio Henrique de Moraes Mendonça**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Serafim, nº 608, andar 1, sala 1, Barreirinhas/MA, CEP: 65.215-000, portador do RG nº 000024474294-4 SSP-MA e CPF nº 238.758.013-34, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
 2. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura municipal de Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos.
-
1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO I - ÁGUA MINERAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Água mineral, natural, sem vasilhame, engarrafada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade mínima de 12 meses.	Galão	13.564	R\$ 8,00	R\$ 108.512,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Água mineral, natural, com vasilhame, engarrafada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade mínima de 12 meses.	Galão	56	R\$ 30,00	R\$ 1.680,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Água mineral, sem gás, em garrafa de 500 ml, com 12 unidades no fardo, validade mínima de 12 meses após o envasamento.	Fardo	727	R\$ 12,00	R\$ 8.724,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Copo com água mineral, sem gás, em caixa com 48 unidades de 200 ml, com validade mínima de 12 meses após o envasamento.	Caixa	315	R\$ 30,00	R\$ 9.450,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 128.366,00

GRUPO I - ÁGUA MINERAL - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Água mineral, natural, sem vasilhame, engarrafada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade mínima de 12 meses.	Galão	4.520	R\$ 8,00	R\$ 36.160,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Água mineral, natural, com vasilhame, engarrafada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade mínima de 12 meses.	Galão	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Água mineral, sem gás, em garrafa de 500 ml, com 12 unidades no fardo, validade mínima de 12 meses após o envasamento.	Fardo	241	R\$ 12,00	R\$ 2.892,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Copo com água mineral, sem gás, em caixa com 48 unidades de 200 ml, com validade mínima de 12 meses após o envasamento.	Caixa	103	R\$ 30,00	R\$ 3.090,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 42.652,00
VALOR TOTAL: R\$ 171.018,00 (cento e setenta e um mil e dezoito reais).					

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
 1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Cajari/MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante sua vigência, poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, respeitadas as disposições contidas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente no Decreto nº 11.462/2023 e observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a **BENEFICIÁRIA DA ATA** será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando a **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

3. Não aceitar manter seu preço registrado;

4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2. É da competência do **ÓRGÃO GERENCIADOR** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari/MA, 05 de abril de 2025.

Jimena Coelho de Souza
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Silvio Henrique de Moraes Mendonça
MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: b6b1d4cb4277d9cb43f2260102a9e86a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ nº 06.469.837/0001-60, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **Jimena Coelho de Souza**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 822.708.993-34, domiciliada nesta cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 02/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.071.102/0003-09, com sede na Rua Rio Branco, nº 474, Centro, Viana/MA, CEP: 65215-000, neste ato representada pelo Sr. **César de Alencar Câmara Azevedo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Coronel Campelo, s/n, bairro Centro, Viana/MA, CEP 65.215-000, portador do RG nº 113252899-0 - SSP-MA e CPF nº 354.723.593-68, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
 2. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura municipal de Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos.
1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO II - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha, recarga em botijão retornável de 13 Kg, fabricado segundo as normas da ABNT (sem vasilhame).	Botijão	546	R\$ 129,00	R\$ 70.434,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha, em botijão retornável de 13 Kg, fabricado segundo as normas da ABNT (com vasilhame).	Botijão	12	R\$ 302,00	R\$ 3.624,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 74.058,00

GRUPO II - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - COTA RESERVADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha, recarga em botijão retornável de 13 Kg, fabricado segundo as normas da ABNT (sem vasilhame).	Botijão	180	R\$ 129,00	R\$ 23.220,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha, em botijão retornável de 13 Kg, fabricado segundo as normas da ABNT (com vasilhame).	Botijão	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00



VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 23.522,00
VALOR TOTAL: R\$ 97.580,00 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta reais).					

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Cajari/MA.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante sua vigência, poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, respeitadas as disposições contidas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente no Decreto nº 11.462/2023 e observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a **BENEFICIÁRIA DA ATA** será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na

- ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
2. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. O registro do fornecedor será cancelado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando a **BENEFICIÁRIA DA ATA**:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado;
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. DAS PENALIDADES
1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
 2. É da competência do **ÓRGÃO GERENCIADOR** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
 3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
4. CONDIÇÕES GERAIS
1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari/MA, 05 de abril de 2025.

Jimena Coelho de Souza
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

César de Alencar Câmara Azevedo
MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: a5ef1ae34ac7c5e94e11f5cc090adf46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2025
Dispensa de Licitação nº 05/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município Carolina - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, e amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 - Autorizar e Ratificar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objeto: Contratação da empresa: **ECOENG ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 33.690.008/0001-86**, para a **aquisição de 02 kit de 3ª geração do sistema Starlink**, composto por antena, fonte de alimentação, cabeamento e demais acessórios necessários à sua instalação e funcionamento, **bem como a contratação de plano de fornecimento de sinal de internet na modalidade ilimitada**, com cobertura integral e funcionamento ininterrupto, para atender à

necessidade dos ônibus universitários.

c) Pelo valor global de de **R\$ 35.144,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais)**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
02.09.12.122.0002.2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.52	1.500.00/200.000 1.500.1001	558

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DA QUALIDADE

AÇÃO: 2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por fim, que seja encaminhado para elaboração do contrato.

Carolina - MA, 30 de abril de 2025.

SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO
Secretária de Educação
Portaria nº 004/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO

Código identificador: ef48e9ff99781b82635caf7d06f412f2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados (acesso dedicado à internet), incluindo fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico, nos pontos de interesse da Prefeitura municipal de Carolina - MA e suas Secretarias na Zona Rural e Urbana deste município.

ABERTURA: 22.05.2025 às 09h00min

EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaoalista.php> e www.bnc.org.br

NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 05 dias de maio de 2025.

Ronildo Teixeira Gonçalves
Pregoeiro

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: b526f1844073e6b131bd14f5219b8803

DECRETO Nº 022 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 022 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Delega competências às Secretarias Municipais do Município de **Carolina/MA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência técnica, administrativa e financeira da delegação de competências para eficiência da governança municipal e dinâmica gerencial do funcionamento organizacional da gestão;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas as competências a seguir detalhadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, ao **Titular da Secretaria Municipal de Administração**, para a prática dos seguintes atos:

I - Ordenar todas as despesas da Secretaria Municipal de Administração, bem como das demais Secretarias Municipais, observados os limites dos respectivos créditos orçamentários, na qualidade de ordenador principal.

II - Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública.

III - Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem assim seus aditamentos e rescisões, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

IV - Ficam excluídos das delegações previstas nos incisos I e II deste art. 1º os processos licitatórios e as despesas originárias da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos respectivos fundos municipais (FMS, FMAS e FUNDEB), que deverão ser realizados conforme disposto no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo Único - A ordenação de despesas referida no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com Assessor Técnico Finanças, no exercício da função de ordenador secundário da administração.

Art. 2º - Ficam delegadas aos Titulares das Secretarias Municipais de **Desenvolvimento Social, Saúde e Educação**, na qualidade de ordenadores principais de seus respectivos órgãos, as seguintes competências:

I - Ordenar despesas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como dos respectivos fundos municipais (FMAS, FMS e FUNDEB), respeitando os limites dos créditos orçamentários, na condição de ordenadores principais.

II - Autorizar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios, bem como atos de compras, dispensas e inexigibilidades de licitação, incluindo atribuição para tomada de quaisquer decisões e julgamentos de impugnações e recursos de competência originária da autoridade superior no curso de todos os certames da administração pública, nos processos relativos às suas respectivas Secretarias.

III - Assinar quaisquer contratos, rescisões, convênios, ajustes, termos de parcerias e instrumentos congêneres, bem como aditamentos e rescisões, em todos os processos vinculados aos seus respectivos órgãos, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

§1º A ordenação de despesas mencionada no inciso I deste artigo abrange as etapas de empenho, liquidação e pagamento, realizadas de forma conjunta e solidária com o **Titular da Secretaria Municipal de Administração**, na qualidade de ordenador secundário das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, bem como, dos respectivos fundos municipais (FMAS, FMS e FUNDEB).

§2º O Secretário Municipal de Administração, quando houver conveniência técnica, administrativa e financeira, poderá centralizar parcialmente as competências delegadas neste artigo, desde que haja anuência prévia dos respectivos titulares das pastas e vedada a assunção de competências privativas, na forma da lei.

Art. 3º - Excluem-se da delegação de competências estabelecida neste Decreto a assinatura e celebração dos seguintes instrumentos legais:

I - Operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados exclusivamente pelo Prefeito Municipal;

II - Convênios, ajustes ou acordos celebrados com a União ou com o Estado, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

III - Instrumentos relativos à alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, sejam eles imóveis ou móveis, bem como atos de cessão de pessoal, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal.

§1º As despesas relacionadas às operações mencionadas nos incisos I e II deste artigo, serão ordenadas pelo Titular da Secretaria Municipal de

Administração, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

§2º As despesas decorrentes de atos mencionados nos incisos I e II deste artigo, deverão observar a segregação de funções prevista neste Decreto, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 1º ou no §1º do art. 2º, conforme a área correspondente à transferência voluntária.

Art. 4º - Na impossibilidade temporária de exercerem suas competências, os Titulares das Secretarias Municipais mencionadas neste Decreto serão substituídos interinamente pelos Secretários Adjuntos de suas respectivas secretarias ou, na ausência destes, por servidor do quadro efetivo, devidamente designado mediante portaria.

Art. 5º - As competências delegadas por este Decreto deverão ser exercidas pelos Secretários Municipais em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º - O exercício das competências delegadas deverá ser obrigatoriamente precedido de pareceres técnicos e manifestações formais dos órgãos competentes, com a participação prioritária dos departamentos de compras e licitações, jurídico, contábil, de controle interno municipal, de engenharia e de outras áreas técnicas pertinentes ao objeto de cada ato administrativo, a fim de assegurar a regularidade, a conformidade e a eficiência dos procedimentos administrativos, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 16fd43cd7a3c066aefc285b1b7668c

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DE 05 DE MAIO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DE 05 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO IMPRESEC - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA, Estado do Maranhão, na pessoa da Excelentíssima Senhora **KAMILA ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Municipal n. 401 de 04 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carolina/MA e, dá outras providências), torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, na qual convoca o pensionista abaixo identificado para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, apresentar manifestação quanto à possibilidade de extensão do benefício de pensão por morte de que é titular, considerando que atingiu a maioria (21 anos) em 28/02/2025, o que poderá ensejar a cessação do benefício nos termos da legislação vigente.

DADOS DO PENSIONISTA:

APOSENTADOS:

- Nome: **Ruan Alves Costa**
- Matrícula: **10000061-1**
- CPF: **619.490.973-07**
- Data de Nascimento: **28/02/2004**

Orientações:

O convocado deverá apresentar, junto ao IMPRESEC, documentação comprobatória que justifique eventual prorrogação do benefício em casos que comprovem a condição de invalidez, se for o caso. O não atendimento da presente convocação no prazo estipulado poderá acarretar a suspensão e/ou cessação do benefício, conforme previsto na legislação previdenciária municipal.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- **Endereço:** Sede do IMPRESEC, localizada na Prefeitura de Carolina/MA, situada na Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, 65.980-000.
- **Horário:** Segunda a sexta-feira, das **08h00 às 12h00**.

Para mais informações, os convocados podem entrar em contato pelo telefone **(99) 98537-2005**, pelo e-mail **impreseccarolina.ma.gov.br** ou pelo Instagram **@impreseccarolina**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PRESIDENTE DO IMPRESEC - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

KAMILA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do IMPRESEC

(Portaria nº 015 de 02 de Janeiro de 2025)

Publicado por: TALLES VINICIUS BRASIL DA SILVA
Código identificador: 979860e6dc65e11272f5f6fd9aebefd8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: YARLE GUIMARÃES ASSESSORIA EM ENFERMAGEM LTDA

OBJETO: CONSULTA E ASSESSORIA NOS PROGRAMAS DE SAÚDE: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EQUIPES ADMINISTRATIVA QUANTO AO REGISTRO FÍSICO E PROCEDIMENTO DOS DADOS VIA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SUS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, C, F, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos)

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025

VIGÊNCIA: 25/03/2025 à 31/12/2025

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
4.02.08.10.301.0037.2126			
- MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	1.500.00.0.1.500.1002-004	399

ÓRGÃO: ?02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: ?21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: ?10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: ?301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: ?0037 - MANUTENÇÃO A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE

AÇÃO: ??2126 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Carolina - MA, 25 de março de 2025.

Giliard Silva Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: c519ee4d43e8e20a1e5d422e57ec27af

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 011/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA - MA.
CONTRATADA: ECOENG ENERGIA SOLAR LTDA, inscrito no CNPJ:
33.690.008/0001-86

- A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 02 KIT DA 3ª GERAÇÃO DO SISTEMA STARLINK, COMPOSTO POR ANTENA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PLANO DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET NA MODALIDADE ILIMITADA, COM

COBERTURA INTEGRAL E FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS ÔNIBUS UNIVERSITÁRIOS.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

VALOR TOTAL: R\$ 35.144,00 (Trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais.)

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

VIGÊNCIA: 30/04/2025 à 30/04/2026

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
02.09.12.122.0002.2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.52	1.500.00/200.000 1.500.1001	558

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DA QUALIDADE

AÇÃO: 2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carolina - MA, 30 de abril de 2025.

SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO
Secretária de Educação
Portaria nº 004/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: cfb621fcb613326d453df6f31ba668f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0121.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICAS(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DOM PEDRO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e um centavo)

PREÂMBULO

Aos 5 de maio de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 001/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA 18.579.886/0001-35							
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e um centavo)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Rec.	R\$ Unit.	Valor Mensal	Valor Total

1	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA	SERVIÇOS	1,00	12	R\$ 210.917,17	R\$ 210.917,17	R\$ 2.531.006,01
Total Geral						R\$ 2.531.006,01	
Total Geral						R\$ 2.531.006,01	

Dom Pedro - MA, 5 de maio de 2025.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0736258cef2b6983a82a6646257efd24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 104/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0117.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.895.644/0001-44,; VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.150,80 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e701c7de6a170b3f9e5739e59b685595

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 - SEMAS

CONTRATO Nº 105/2025 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0117.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.895.644/0001-44,; VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.623,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e três reais); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal**

de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 192c0d489dbfbc6771bc9d9c1f86daf1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0313.002/2024 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: J. R. B. DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO), CNPJ/MF sob o nº 44.716.290/0001-40; VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.820,15 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; Vigência: até 31 (trinta) de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a477e8d84f179350bc111d7edbd16644

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAS

Ref. Contrato nº 016/2024-SEMAS. Processo Administrativo nº 2025.0423.004/2025-SEMAS. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de veículo tipo**



hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65. Data das assinaturas: 30 de abril de 2025. Assinaturas: **Leticia Santos Teixeira** - Secretária Municipal de Assistência Social, **Antônio Pereira Nascimento Filho**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e95cbb866a04464daf762a04a1cc1291

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 - SEMAFIN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 - SEMAFIN

Ref. Contrato nº 028/2024-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2025.0423.001/2025-SEMAFIN. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65. Data das assinaturas: 30 de abril de 2025. Assinaturas: **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado** - Secretária Municipal de Administração e Finanças, **Antônio Pereira Nascimento Filho**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 19321f499563706a422fd5ca42e9954a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024 - SEMUS

Ref. Contrato nº 029/2024-SEMUS. Processo Administrativo nº 2025.0423.002/2025-SEMUS. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA**, CNPJ: 11.415.535/0001-40, CONTRATADA: **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65. Data das assinaturas: 30 de abril de 2025. Assinaturas: **Andréia Vieira dos Santos Alves** - Secretária Municipal de Saúde, **Antônio Pereira Nascimento Filho**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5431a3184a59397fd0d9420f976a3234

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 - SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 - SEMED

Ref. Contrato nº 045/2024-SEMED. Processo Administrativo nº 2025.0423.003/2025-SEMED. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Educação de Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30. CONTRATADA: **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65. Data das assinaturas: 30 de abril de 2025. Assinaturas: **Francisco Guthyres Lemos Sampaio** - Secretário Municipal de Educação, **Antônio Pereira Nascimento Filho**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 08eb0c004ee52bf647513e40d5a0bc2d

PORTARIA-SEMUS Nº 160 DE 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº 160 DE 25 DE ABRIL DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2025.0414.001/2025**, O Presente segundo termo aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência por 12(doze) meses do Contrato Administrativo nº21.0205.002/2021. Firmando entre partes em 28 de abril de 2021, cujo objeto é a locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR WAGNO LAEL BORGES MOURA**, com o período de vigência de: **28/04/2025 a 28/04/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 41f00ee21dc00404d2cc794d17e61bea

PORTARIA-SEMUS Nº159 15 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA-SEMUS Nº159 15 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 029/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2023.0327.003/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023**, O Presente segundo termo aditivo tem como objetivo a locação do imóvel para funcionamento meses Centro TEA+ (Centro de Atendimento ao Autista), para PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo prazo de 04(quatro meses),para atender as

necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR: MAYARA CARTAXO LACERDA**, com o período de vigência de: **17/04/2025 a 17/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ac9b18c34ba9210a610ebf71a8dfd399

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025-SRP, processo administrativo n.º 013/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				
CNPJ	10.749.855/0001-73				
ENDEREÇO	RUA 21 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS - MA				
REPRESENTANTE	BENEDITO MARTINS ROCHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
0001	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	300	prati	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00
0006	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	5000	zydus	R\$ 4,81	R\$ 24.050,00
0009	ÁGUA DESTILADA 10ML	20000	equiplus	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
0010	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	3000	hallexistar	R\$ 5,46	R\$ 16.380,00
0025	ANLODIPINO 10MG	75000	geolab	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00
0028	ATENOLOL 50MG	90000	prati	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
0031	AZITROMICINA 40MG/ML	600	prati	R\$ 7,71	R\$ 4.626,00
0032	AZITROMICINA 500MG	22500	pharlab	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
0034	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui	1500	teuto	R\$ 9,65	R\$ 14.475,00
0035	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	1500	teuto	R\$ 6,72	R\$ 10.080,00
0036	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	1000	altefar	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
0039	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	300	prati	R\$ 1,32	R\$ 396,00
0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	200	natulab	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00
0048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ C/5ML	1500	farmace	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00



0049	CAPTOPRIL 25 MG	30000	prati	R\$ 0,02	R\$ 600,00
0055	CEFALEXINA 50MG/ML	1000	abl	R\$ 9,12	R\$ 9.120,00
0056	CEFALOTINA 1G INJ	1500	abl	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
0057	CEFTRIAXONA IV 1G	1500	abl	R\$ 4,63	R\$ 6.945,00
0062	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	150	hypofarma	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
0068	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	500	blau	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
0081	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	600	belfar	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00
0084	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ.	1000	hipolabor	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
0088	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	100	cristalia	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
0090	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B)	4000	hypofarma	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
0092	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	3000	farmace	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
0093	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	600	greemfarma	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
0094	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	600	farmace	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
0095	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	600	prati	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00
0096	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	2800	geolab	R\$ 0,07	R\$ 196,00
0098	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	2000	cimed	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
0099	DICLOFENACO SÓDICO	3000	farmace	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
0101	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ	10000	farmace	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
0102	DIPIRONA 500MG	50000	prati	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
0103	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCOS DE 10ML	200000	airela	R\$ 1,32	R\$ 264.000,00
0106	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	500	blau	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
0110	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	200	u.quimica	R\$ 1,83	R\$ 366,00
0111	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	200	bohering	R\$ 26,74	R\$ 5.348,00
0112	FENOTEROL GTS 5MG.	300	hipolabor	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
0114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML	600	hipolabor	R\$ 4,68	R\$ 2.808,00
0117	GENTAMICINA INJ 80MG	3000	hypofarma	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
0118	GENTAMICINA INJ 40MG	2000	santisa	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
0119	GLIBENCLAMIDA 5MG	22500	geolab	R\$ 0,06	R\$ 1.350,00
0128	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	5000	cristalia	R\$ 22,24	R\$ 111.200,00
0130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	15000	novartis	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
0131	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	1500	teuto	R\$ 3,71	R\$ 5.565,00
0132	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	1500	u.quimica	R\$ 5,43	R\$ 8.145,00
0135	IBUPROFENO 300 MG	25000	geolab	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
0137	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	1000	natulab	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
0138	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	100	sanofi	R\$ 104,30	R\$ 10.430,00
0148	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	500	cristalia	R\$ 17,36	R\$ 8.680,00
0152	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	500	neoquimica	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
0153	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	300	hipolabor	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
0154	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	100	hipolabor	R\$ 56,54	R\$ 5.654,00
0156	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	1000	prati	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
0158	LOSARTANA 50MG	90000	geomed	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
0159	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	25000	hipolabor	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
0160	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	25000	hipolabor	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
0170	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	7200	isofarma	R\$ 0,75	R\$ 5.400,00
0171	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	1000	belfar	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
0173	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	500	prati	R\$ 7,38	R\$ 3.690,00
0175	METRONIDAZOL 40 MG/ML 100ML	1000	ems	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
0177	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	600	farmace	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00
0178	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	600	prati	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
0179	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	900	medquimica	R\$ 0,28	R\$ 252,00



0180	NIMESULIDA 100 MG	600	neoquimica	R\$ 0,11	R\$ 66,00
0184	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	300	prati	R\$ 2,99	R\$ 897,00
0185	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	300	prati	R\$ 9,17	R\$ 2.751,00
0187	OCITOCINA 5 UI/ML	1000	blau	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
0189	ÓLEO MINERAL 100ML	500	airela	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
0190	OMEPRAZOL 20MG	28000	geolab	R\$ 0,07	R\$ 1.960,00
0192	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	750	u.quimica	R\$ 11,35	R\$ 8.512,50
0193	ONDANSETRONA 4 MG	5000	blau	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
0194	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	1000	u.quimica	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
0195	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM	3000	fresenius	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00
0197	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	1000	farmace	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
0198	PARACETAMOL 500 MG	25000	hipolabor	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
0200	PHOSFO ENEMA 130ML	200	airela	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
0202	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	600	prati	R\$ 4,39	R\$ 2.634,00
0203	PREDNISONA 20 MG	3000	neoquimica	R\$ 0,21	R\$ 630,00
0205	PROPANALOL 40MG	18000	osorio de Moraes	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
0210	SECNIDAZOL 1000 MG	2000	pharlab	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
0212	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	200	airela	R\$ 1,23	R\$ 246,00
0214	SINVASTATINA 40MG	9000	cimed	R\$ 0,32	R\$ 2.880,00
0215	SOL DE MANITOL 20% 250ML	600	hallexstar	R\$ 9,72	R\$ 5.832,00
0216	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	5000	fresenius	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00
0218	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	3000	fresenius	R\$ 5,72	R\$ 17.160,00
0219	SOL GLICOSADA 5% 500 ML	1500	fresenius	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
0220	SOL GLICOFISIOLOGICO 500ML	1000	fresenius	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
0221	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	1500	FRESENIUS	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00
0223	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	500	NATIVITA	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
0224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	600	VITAMEDIC	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00
0227	SULFATO FERROSO 40MG	25000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
0231	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	600	PRATI	R\$ 0,81	R\$ 486,00
0233	TENOXICAM 40MG CAIXA	2500	U.QUIMICA	R\$ 13,80	R\$ 34.500,00
0235	VITAMINA C 100MG/5ML	5000	FARMACE	R\$ 6,39	R\$ 31.950,00
0238	VITAMINA K 10MG/1ML	7500	HIPOLABOR	R\$ 1,90	R\$ 14.250,00
0240	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	100	PRATI	R\$ 20,53	R\$ 2.053,00
0242	AMITRIPTILINA 25MG	3000	EMS	R\$ 0,07	R\$ 210,00
0245	BIPERIDENO 2MG CP	500	CRISTALIA	R\$ 0,33	R\$ 165,00
0246	BIPERIDENO 5MG/1ML	500	CRISTALIA	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
0247	BROMAZEPAM 3MG	3000	U.QUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 630,00
0248	BROMAZEPAM 6 MG	3000	U.QUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 690,00
0249	CARBAMAZEPINA 200 MG	4500	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 1.215,00
0250	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	100	U.QUIMICA	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
0253	CARBONATO DE LITIO 450MG	3000	EUROFARMA	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
0254	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ	750	CRISTALIA	R\$ 42,00	R\$ 31.500,00
0257	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	500	EMS	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
0258	CLONAZEPAM 0,5 MG	1500	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 135,00
0259	CLONAZEPAM 2MG	1500	EMS	R\$ 0,07	R\$ 105,00
0264	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	100	SANOFI	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
0274	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	500	U.QUIMICA	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
0284	CLOXAZOLAM 2 MG	600	EUROFARMA	R\$ 1,09	R\$ 654,00
0286	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML	500	CRISTALIA	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
0287	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	200	CRISTALIA	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00
0290	DIAZEPAM 10MG	15000	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
0292	DIAZEPAM 5MG	3000	U.QUIMICA	R\$ 0,31	R\$ 930,00
0297	FENITOÍNA 100MG	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 255,00



0298	FENITOÍNA 50 MG/5ML	100	HIPOLABOR	R\$ 3,97	R\$ 397,00
0299	FENOBARBITAL 100MG	1500	U.QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 300,00
0300	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	250	CRISTALIA	R\$ 1,69	R\$ 422,50
0304	HALOPERIDOL 1 MG	4000	cristalia	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
0306	HALOPERIDOL 5 MG	1000	cristalia	R\$ 0,34	R\$ 340,00
0307	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	500	u.quimica	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
0309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	1500	eurofarma	R\$ 0,23	R\$ 345,00
0310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	600	momenta	R\$ 3,62	R\$ 2.172,00
0319	MIDAZOLAM 50MG/10ML	100	u.quimica	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
0321	MORFINA 10 MG/1ML	500	hipolabor	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
0322	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	500	cristalia	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
0328	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	360	geolab	R\$ 0,19	R\$ 68,40
0329	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	360	ems	R\$ 4,38	R\$ 1.576,80
0330	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	360	pharlab	R\$ 0,44	R\$ 158,40
0331	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/15ML GOTAS	20	fqm	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
0332	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	20	janssen	R\$ 2.399,00	R\$ 47.980,00
0334	PREGABALINA 75MG	600	medquimica	R\$ 0,24	R\$ 144,00
0335	PROPOFOL 10MG/10ML	100	nutriex	R\$ 9,83	R\$ 983,00
0336	QUETIAPINA 100MG	900	zydus	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
0337	RISPERIDONA 1 MG	900	prati	R\$ 0,14	R\$ 126,00
0339	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	100	cristalia	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
0341	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	1000	ems	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
0342	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	1000	eurofarma	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
0346	TRAMADOL 100MG/2ML	500	teuto	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
0347	TRAMADOL 50MG/1ML	2000	hipolabor	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
0348	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	1000	torrent	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
0349	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	1000	biolab	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
0350	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML	100	rioquimica	R\$ 5,83	R\$ 583,00
0351	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	100	prati	R\$ 19,26	R\$ 1.926,00
0352	CIMETIDINA 150MG/2ML	3000	hypofarma	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
0354	NOOTROPIL 800MG COMP	100	sanofi	R\$ 1,24	R\$ 124,00
0355	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	100	airela	R\$ 0,97	R\$ 97,00
0356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	100	nativita	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
0357	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	10000	talge	R\$ 0,06	R\$ 600,00
0359	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,	10000	solidor	R\$ 0,06	R\$ 600,00
0361	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,	10000	medix	R\$ 0,07	R\$ 700,00
0362	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5,	50000	solidor	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
0364	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM	2000	uniever	R\$ 4,04	R\$ 8.080,00
0365	ALCOOL 70% 1L	6000	tupi	R\$ 4,77	R\$ 28.620,00
0366	ALCOOL GEL 1L	6000	prolink	R\$ 7,57	R\$ 45.420,00
0367	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	3000	ers	R\$ 14,67	R\$ 44.010,00
0369	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT	1000	ortofen	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
0372	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	50	foyomed	R\$ 108,02	R\$ 5.401,00
0374	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM	1500	biotextil	R\$ 0,41	R\$ 615,00
0375	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M	1500	biotextil	R\$ 0,46	R\$ 690,00
0376	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM	1500	biotextil	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
0382	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	500	convatec	R\$ 12,82	R\$ 6.410,00
0411	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	3000	MEDIX	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00



0412	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	3000	SOLIDOR	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
0413	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	200	BIOBASE	R\$ 1,46	R\$ 292,00
0414	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO	100	BIOBASE	R\$ 1,08	R\$ 108,00
0415	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	100	WILTEX	R\$ 0,34	R\$ 34,00
0417	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	500	VICFARMA	R\$ 18,60	R\$ 9.300,00
0420	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	20	MSO	R\$ 15,34	R\$ 306,80
0427	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	1000	LABOR	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
0428	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	400	FLEXPEL	R\$ 6,22	R\$ 2.488,00
0430	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	1000	ANAPOLIS	R\$ 49,37	R\$ 49.370,00
0431	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	10000	BIOTEXTIL	R\$ 8,28	R\$ 82.800,00
0432	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	1000	ANAPOLIS	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
0444	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	500	LAMEDID	R\$ 0,95	R\$ 475,00
0446	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	4000	WOLTEX	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
0450	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	480	MAXICOR	R\$ 7,96	R\$ 3.820,80
0457	FILME P/RAIO-X 24X30 100F	6	AGFA	R\$ 276,48	R\$ 1.658,88
0458	FILME P/RAIO-X 30X40 100F	5	AGFA	R\$ 460,80	R\$ 2.304,00
0459	FILME P/RAIO-X 35X43 100F	5	AGFA	R\$ 584,45	R\$ 2.922,25
0460	FIXADOR RAO X AUTO 38L	8	DPC BRASIL	R\$ 107,72	R\$ 861,76
0461	REVELADOR AUTO RAO X 38L	8	DPC BRASIL	R\$ 255,06	R\$ 2.040,48
0472	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0	500	SUPERMEDY	R\$ 1,28	R\$ 640,00
0473	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	500	SUPERMEDY	R\$ 1,29	R\$ 645,00
0474	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	500	SUPERMEDY	R\$ 1,29	R\$ 645,00
0500	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	400	MAXICOR	R\$ 3,76	R\$ 1.504,00
0502	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	150	MAXICOR	R\$ 6,49	R\$ 973,50
0503	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	200	EUROCEL	R\$ 4,83	R\$ 966,00
0504	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	150	CRAL	R\$ 8,17	R\$ 1.225,50
0506	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	50	UNITEC	R\$ 408,59	R\$ 20.429,50
0508	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG	400	BEFRAL	R\$ 1,50	R\$ 600,00
0509	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	400	MAXI CONFORT	R\$ 1,33	R\$ 532,00
0510	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M	160	MAXI CONFORT	R\$ 1,32	R\$ 211,20
0513	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	120	BABYSEC	R\$ 1,92	R\$ 230,40
0514	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	50	MULTIGEL	R\$ 5,70	R\$ 285,00
0515	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	500	MULTIGEL	R\$ 29,16	R\$ 14.580,00
0516	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	50	RIOQUIMICA	R\$ 84,21	R\$ 4.210,50



0520	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.	600	VICPHARMA	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
0523	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	100	MEDIX	R\$ 5,13	R\$ 513,00
0524	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	100	MEDIX	R\$ 2,65	R\$ 265,00
0525	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	100	SOLIDOR	R\$ 22,81	R\$ 2.281,00
0526	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	100	DESCARPACK	R\$ 49,87	R\$ 4.987,00
0527	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	50	DESCARPACK	R\$ 51,29	R\$ 2.564,50
0528	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	50	MULTILASER	R\$ 15,60	R\$ 780,00
0529	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	50	MULTILASER	R\$ 17,36	R\$ 868,00
0530	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	50	GLASS LINE	R\$ 5,08	R\$ 254,00
0531	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	200	MULTILASER	R\$ 6,72	R\$ 336,00
0532	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	10000	LUDAN	R\$ 9,28	R\$ 1.856,00
0534	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL	20000	SURGI CARE	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
0535	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	2000	SURGI CARE	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
0538	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	2000	MEDIX	R\$ 19,85	R\$ 39.700,00
0539	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100 UNID COM TALCO	1000	MEDIX	R\$ 19,89	R\$ 39.780,00
0540	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100 UNI COM TALCO	200	MEDIX	R\$ 19,92	R\$ 19.920,00
0542	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	200	medix	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
0543	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	200	medix	R\$ 4,95	R\$ 990,00
0544	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	50	medix	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
0549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	50	harbo	R\$ 100,75	R\$ 5.037,50
0550	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	100	harbo	R\$ 306,07	R\$ 15.303,50
0551	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS	50	cral	R\$ 0,77	R\$ 77,00
0552	POVIDINE TÓPICO 1L	50	farmax	R\$ 42,39	R\$ 2.119,50
0556	SCALP Nº 21G CX/100	50	labor	R\$ 19,67	R\$ 983,50
0557	SCALP Nº 23G CX/100	50	labor	R\$ 20,02	R\$ 1.001,00
0558	SCALP Nº 25G CX/100	50	labor	R\$ 20,52	R\$ 1.026,00
0559	SCALP Nº 27G CX/100	15000	labor	R\$ 19,69	R\$ 984,50
0560	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	15000	sr	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
0562	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	7500	sr	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
0563	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	17500	sr	R\$ 0,44	R\$ 3.300,00
0564	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	50	sr	R\$ 0,25	R\$ 4.375,00
0581	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	50	gvflex	R\$ 13,48	R\$ 674,00
0582	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	50	labor	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
0583	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	50	labor	R\$ 19,53	R\$ 976,50
0584	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	50	labor	R\$ 21,66	R\$ 1.083,00
0585	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	50	labor	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50
0586	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	50	labor	R\$ 19,55	R\$ 977,50
0587	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	50	labor	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00
0597	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	50	mark med	R\$ 12,33	R\$ 616,50
0602	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	50	biobase	R\$ 20,55	R\$ 1.027,50
0607	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	50	foyomed	R\$ 4,80	R\$ 240,00
0608	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	50	foyomed	R\$ 6,60	R\$ 330,00
0609	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	2000	solidor	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00



0613	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	50	venkuri	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
0614	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	50	venkuri	R\$ 75,05	R\$ 3.752,50
0615	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	200	labtest	R\$ 1,57	R\$ 314,00
0617	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	3000	anadona	R\$ 6,23	R\$ 18.690,00
0618	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	20	lemgruber	R\$ 33,33	R\$ 666,60
0626	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	20	well lead	R\$ 48,91	R\$ 978,20
0628	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	20	well lead	R\$ 39,47	R\$ 789,40
0630	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	20	weel lead	R\$ 36,96	R\$ 739,20
0632	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	20	well lead	R\$ 37,25	R\$ 745,00
0633	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	20	well lead	R\$ 37,35	R\$ 747,00
0634	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	20	unitec	R\$ 385,87	R\$ 7.717,40
0635	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 50 UND	3000	m2life	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
0637	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	10000	desctextil	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
0639	ÁGUA DESTILADA 500ML	500	hallexstar	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
0652	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	10	uniglass	R\$ 128,60	R\$ 1.286,00
0656	GAMA GT	20	labtest	R\$ 88,67	R\$ 1.773,40
0657	KIT ÁCIDO ÚRICO	10	labtest	R\$ 100,24	R\$ 1.002,40
0658	KIT ALT-TGP	10	labtest	R\$ 144,41	R\$ 1.444,10
0669	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	10	labtest	R\$ 291,47	R\$ 2.914,70
0671	KIT SORO DE COOMBS	10	fresenius	R\$ 81,07	R\$ 810,70
0672	KIT TESTE DE URÉIA	10	labteste	R\$ 158,40	R\$ 1.584,00
0673	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	20	labteste	R\$ 45,95	R\$ 919,00
0674	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	10	lebran	R\$ 127,24	R\$ 1.272,40
0678	LÍQUIDO DE TURK 500ML	20	newprov	R\$ 33,44	R\$ 668,80
0684	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	10	kacil	R\$ 174,33	R\$ 1.743,30
0690	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	10	mylabor	R\$ 81,10	R\$ 811,00
0691	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	60	labor	R\$ 16,00	R\$ 960,00
0692	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	60	labor	R\$ 18,53	R\$ 1.111,80
0694	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	200	renylab	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
0698	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	100	ecoteste	R\$ 112,15	R\$ 11.215,00
0706	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	20	premium	R\$ 70,56	R\$ 1.411,20
0707	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	20	multilaser	R\$ 32,40	R\$ 648,00
0710	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	10	gtech	R\$ 99,68	R\$ 996,80
0712	APARELHO PARA GLICOTESTE	100	MEDLEVEHSON	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
0714	ESTETOSCÓPIO	10	MULTILASER	R\$ 6,81	R\$ 68,10
0715	OXÍMETRO DE DEDO	30	BECARE	R\$ 59,75	R\$ 1.792,50
0716	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	100	MULTILASER	R\$ 8,13	R\$ 813,00



0718	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	30	3M	R\$ 212,68	R\$ 6.380,40
0719	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	50	PROCARE	R\$ 38,78	R\$ 1.939,00
0720	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	20	SR	R\$ 51,97	R\$ 1.039,40
0721	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	20	sr	R\$ 51,48	R\$ 1.029,60
0722	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	800	ssplus	R\$ 3,64	R\$ 2.912,00
0726	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	20	dfi	R\$ 9,77	R\$ 195,40
0727	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	40	maxclean	R\$ 17,73	R\$ 709,20
0728	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	20	preven	R\$ 1,50	R\$ 30,00
0729	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	20	preven	R\$ 1,50	R\$ 30,00
0737	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	50	dentsply	R\$ 56,34	R\$ 2.817,00
0739	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espátula. Cor A2.	50	maquira	R\$ 64,08	R\$ 3.204,00
0742	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	50	lysanda	R\$ 9,24	R\$ 462,00
0743	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	500	flexpel	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
0744	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	300	anapolis	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00
0745	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	50	iodontosul	R\$ 4,19	R\$ 209,50
0746	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	20	maquira	R\$ 3,01	R\$ 60,20
0749	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	150	microdont	R\$ 2,66	R\$ 399,00
0750	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	10	maquira	R\$ 16,19	R\$ 161,90
0751	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	5	agfa	R\$ 240,86	R\$ 1.204,30
0752	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	5	agfa	R\$ 296,31	R\$ 1.481,55
0753	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	50	shalon	R\$ 64,29	R\$ 3.214,50
0754	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	20	shalon	R\$ 62,60	R\$ 1.252,00
0756	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	100	iodontosul	R\$ 5,94	R\$ 594,00
0757	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	20	biodinamica	R\$ 13,13	R\$ 262,60
0759	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	20	biodinamica	R\$ 5,54	R\$ 110,80
0760	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTA^AO- FRASCO C/250ml	50	maquira	R\$ 21,54	R\$ 1.077,00
0761	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	50	microdont	R\$ 13,44	R\$ 672,00
0762	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	20	fqm	R\$ 24,08	R\$ 481,60
0763	PAPEL CARBONO PRA ARTICULA^AO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	100	imperio dental	R\$ 2,82	R\$ 282,00
0764	PASTA PROFILATICA COM 90 G	50	iodontosul	R\$ 5,76	R\$ 288,00
0765	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	20	kg	R\$ 6,38	R\$ 127,60
0766	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1012	20	kg	R\$ 3,76	R\$ 75,20
0767	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1013	20	kg	R\$ 3,76	R\$ 75,20
0768	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1014	20	kg	R\$ 3,76	R\$ 75,20



0769	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1016	20	kg	R\$ 3,76	R\$ 75,20
0770	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1090	20	kg	R\$ 4,01	R\$ 80,20
0774	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1190FF	20	kg	R\$ 4,44	R\$ 88,80
0775	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	20	kg	R\$ 6,58	R\$ 131,60
0776	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135F	20	kg	R\$ 3,76	R\$ 75,20
0777	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135FF	20	kg	R\$ 4,32	R\$ 86,40
0781	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDAVEL (JACARE)	20	maquira	R\$ 21,05	R\$ 421,00
0782	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	50	heraeus	R\$ 57,62	R\$ 2.881,00
0786	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	20	maxicor	R\$ 131,78	R\$ 2.635,60
0792	TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	50	preven	R\$ 8,81	R\$ 440,50
0793	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	50	maquira	R\$ 7,20	R\$ 360,00
0794	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	100	hillo	R\$ 1,80	R\$ 180,00
0796	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	10	proderma	R\$ 27,65	R\$ 276,50
0797	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	30	asfer	R\$ 14,96	R\$ 448,80
0802	ESPELHO BUCAL Nº05	20	ssplus	R\$ 6,85	R\$ 137,00
0803	CABO PARA ESPELHO BUCAL	20	aaf	R\$ 8,79	R\$ 175,80
0816	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	20	invent	R\$ 32,28	R\$ 645,60
0818	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	20	golgran	R\$ 81,04	R\$ 1.620,80
0852	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	3000	detal k	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.860.288,32

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dode) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 24 de abril de 2025

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
CPF: 147.468.753-91

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8bb935d03c55b552476aab915fe64293

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025-SRP, processo administrativo nº 013/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA				
CNPJ	36.846.568/0001-75				
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 720-A-BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI				
REPRESENTANTE	THIEGO BENVINDO DE ARAUJO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
0002	ACICLOVIR 200 MG	3000	GEOLAB	R\$ 0,29	R\$ 870,00
0003	ACICLOVIR 5% CREME	300	PRATI	R\$ 2,83	R\$ 849,00
0004	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	100000	MEC	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
0005	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	50000	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
0008	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	1000	HYPOFARMA	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
0026	ANLODIPINO 5MG	75000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 2.250,00
0027	ATENOLOL 25MG	90000	MULTILAB	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
0040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	2000	HIPOLABOR	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
0045	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	600	HIPOLABOR	R\$ 18,35	R\$ 11.010,00
0046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	2000	FARMACE	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
0050	CARVEDILOL 12,5 MG	1500	CIMED	R\$ 0,12	R\$ 180,00
0051	CARVEDILOL 25MG	1500	CIMED	R\$ 0,18	R\$ 270,00
0052	CARVEDILOL 3,125 MG	1500	EMS	R\$ 0,09	R\$ 135,00
0053	CARVEDILOL 6,25 MG	1500	EMS	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
0054	CEFALEXINA 500MG	15000	ABL	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
0058	CETOCONAZOL - 200mg	22500	CIMED	R\$ 0,38	R\$ 8.550,00
0059	CINARIZINA 25MG	1500	BRAINFARMA	R\$ 0,35	R\$ 525,00
0060	CINARIZINA 75MG	1500	BRAINFARMA	R\$ 0,54	R\$ 810,00
0063	CIPROFLOXACINO 500MG	10000	GEOLAB	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
0065	CLINDAMICINA 600MG INJ	1000	HYPOFARMA	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
0067	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	900	EMS S/A / EMS	R\$ 1,58	R\$ 1.422,00
0069	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	4000	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
0070	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	4000	HALEX ISTAR	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
0073	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	5000	GEOLAB	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
0074	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG	1000	GEOLAB	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
0076	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,11	R\$ 211,00
0078	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	250	CRISTALIA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50
0080	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	15000	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
0083	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	1000	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 170,00
0085	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	15000	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,06	R\$ 900,00
0086	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	3000	CELLERA	R\$ 0,29	R\$ 870,00
0097	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	12000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 960,00
0100	DIGOXINA 0,25MG	15000	PHARLAB	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
0107	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
0109	ESPIRONOLACTONA 25MG	1500	GEOLAB	R\$ 0,21	R\$ 315,00
0113	FLUCONAZOL 150MG	1000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,57	R\$ 570,00
0116	FUROSEMIDA 40MG	25000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
0120	GLICOSE 25% 10 ML	4000	FARMACE	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00
0121	GLICOSE 50% 10 ML	4000	SAMTEC	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
0126	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	500	HYPOFARMA	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
0127	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	300	CRISTALIA	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
0129	HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ML. Embalagem	500	CRISTALIA	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
0133	HIDROXICLOROQUINA 400MG	1500	ASPEN	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
0134	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 100ML	2500	AIRELA	R\$ 2,56	R\$ 6.400,00
0136	IBUPROFENO 600 MG	25000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
0139	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	100	ELI LILLY	R\$ 95,14	R\$ 9.514,00
0141	ISOSSORBIDA 10MG CPR	5000	BIOLAB	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00



0142	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR	5000	EMS S/A / EMS	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
0144	IVERMECTINA 6MG	10000	BRAINFARMA	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
0155	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	100	MAYBEN	R\$ 4,66	R\$ 466,00
0157	LORATADINA 10 MG	1200	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 144,00
0162	MEBENDAZOL 100MG	18000	BELFAR	R\$ 0,44	R\$ 7.920,00
0163	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	2000	BELFAR	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
0166	METFORMINA 500MG	12000	VITAMEDIC	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
0167	METFORMINA 850MG	10000	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
0168	METILDOPA 250MG	15000	EMS S/A / EMS	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
0169	METILDOPA 500MG	15000	PRATI	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00
0174	METRONIDAZOL 250 MG	18000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
0176	METRONIDAZOL 400 MG	12000	LEGRAND	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
0181	NIMODIPINO 30MG	1500	VITAMEDIC	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
0182	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	600	PRATI	R\$ 5,46	R\$ 3.276,00
0183	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	300	GREEN FARMA	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
0188	OLANZAPINA 10 MG	900	BIOCHIMICO	R\$ 0,98	R\$ 882,00
0191	OMEPRAZOL 40MG	27160	BELFAR	R\$ 0,32	R\$ 8.691,20
0199	PARACETAMOL 750MG	14400	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 2.304,00
0204	PREDNISONA 5 MG	15000	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
0206	PROPATILNITRATO 10MG	2500	FARMOQUIMICA	R\$ 0,63	R\$ 1.575,00
0209	SALBUTAMOL XPE 120ML	500	PRATI	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
0211	SIMETICONA 40MG	2000	BELFAR	R\$ 0,15	R\$ 300,00
0213	SINVASTATINA 20MG	15000	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
0217	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	5000	FRESENIUS	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00
0225	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	6000	BELFAR	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
0226	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	2000	HALEX ISTAR	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
0228	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	1000	BELFAR	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
0229	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	400	TEUTO	R\$ 1,38	R\$ 552,00
0230	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	400	TEUTO	R\$ 1,24	R\$ 496,00
0232	TENOXICAM 20MG	2500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 7,81	R\$ 19.525,00
0234	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	500	VASCONCELOS	R\$ 9,44	R\$ 4.720,00
0239	ACIDO VALPROICO 250MG	2500	BIOLAB	R\$ 0,63	R\$ 1.575,00
0241	ALPRAZOLAM 2MG	300	EMS S/A / EMS	R\$ 0,32	R\$ 96,00
0243	AMITRIPTILINA 75MG	3000	GERMED	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
0244	ARIPIRAZOL 10 MG	600	ZYDUS	R\$ 0,64	R\$ 384,00
0251	CARBAMAZEPINA 400 MG	2000	CRISTÁLIA	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
0252	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	10000	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
0255	CITALOPRAM 20MG	1500	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 330,00
0256	CLOBAZAM 10 MG	1000	SANOFI	R\$ 0,94	R\$ 940,00
0261	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	1000	GEOLAB	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
0262	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,44	R\$ 880,00
0263	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	2000	CRISTALIA	R\$ 0,38	R\$ 760,00
0265	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/5ML	300	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 660,00
0266	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	3000	MEDQUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 270,00
0269	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	1500	ALTHAIA	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
0271	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	400	EMS S/A / EMS	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
0272	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	1500	AUROBINDO	R\$ 0,30	R\$ 450,00
0273	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	600	AUROBINDO	R\$ 9,45	R\$ 5.670,00
0275	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	1500	GEOLAB	R\$ 0,61	R\$ 915,00
0276	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	1500	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 240,00
0285	CLOZAPINA 100MG	900	CRISTALIA	R\$ 3,40	R\$ 3.060,00



0293	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	600	ZYDUS	R\$ 1,29	R\$ 774,00
0301	FENTANIL 50MG/2ML	250	HIPOLABOR	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
0305	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	1500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
0308	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	1000	GEOLAB	R\$ 14,36	R\$ 14.360,00
0313	LAMOTRIGINA 100MG	1500	EUROFARMA	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
0314	LAMOTRIGINA 50MG	1500	EUROFARMA	R\$ 0,28	R\$ 420,00
0317	MIDAZOLAM 15MG	600	SANOFI	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
0318	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
0320	MIRTAZAPINA 30 MG	1400	PHARLAB	R\$ 1,33	R\$ 1.862,00
0327	OLANZAPINA 5 MG	900	EUROFARMA	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
0333	PREGABALINA 150 MG	600	TEUTO	R\$ 2,78	R\$ 1.668,00
0338	RISPERIDONA 2MG	900	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 189,00
0345	TOPIRAMATO 50 MG	2000	EMS S/A / EMS	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
0353	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	100	SANOFI	R\$ 2,56	R\$ 256,00
0358	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	10000	DESCARPACK	R\$ 0,06	R\$ 600,00
0360	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8,	10000	DESCARPACK	R\$ 0,06	R\$ 600,00
0363	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM	2000	UNISSIS	R\$ 11,60	R\$ 23.200,00
0368	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	1000	ORTOFEN	R\$ 0,55	R\$ 550,00
0370	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML	5000	JPROLAB	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
0371	AMBU COM RESERVATÓRIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	50	FOYOMED	R\$ 110,99	R\$ 5.549,50
0373	AMBU COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.	50	FOYOMED	R\$ 116,52	R\$ 5.826,00
0377	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	200	DBS	R\$ 19,27	R\$ 3.854,00
0378	ATADURA GESSADA 10cmX3m	600	ORTOFEN	R\$ 2,31	R\$ 1.386,00
0379	ATADURA GESSADA 15cmX3m	600	ORTOFEN	R\$ 3,83	R\$ 2.298,00
0380	ATADURA GESSADA 20cmX4m	600	ORTOFEN	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
0381	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	100	CONVATEC	R\$ 54,12	R\$ 5.412,00
0383	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL 30/63MM	500	CONVATEC	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
0407	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. Ø:2.0mm C:45mm F:305ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	50000	POLYMED	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00
0408	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	50000	POLYMED	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00
0409	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	30000	POLYMED	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
0410	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	5000	POLYMED	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
0418	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	500	RIOQUÍMICA	R\$ 15,66	R\$ 7.830,00
0421	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	VNO	R\$ 15,83	R\$ 791,50
0422	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	VNO	R\$ 15,63	R\$ 781,50



0423	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	VNO	R\$ 15,59	R\$ 779,50
0424	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	VNO	R\$ 15,07	R\$ 753,50
0425	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	50	VNO	R\$ 15,52	R\$ 776,00
0426	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO)	15000	MEDSONDA	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00
0429	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	2000	JPROLAB	R\$ 0,36	R\$ 720,00
0440	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM	1000	HOSPFLEX	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
0441	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM	10000	HOSPFLEX	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
0442	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM	2000	HOSPFLEX	R\$ 0,46	R\$ 920,00
0443	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM	2000	HOSPFLEX	R\$ 0,39	R\$ 780,00
0445	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	1000	MEDSONDA	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
0447	EQUIPO P/ TRANSUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	500	LAMEDID	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
0448	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	2000	CRAL	R\$ 0,24	R\$ 480,00
0451	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	4000	KOLPLAST	R\$ 1,66	R\$ 6.640,00
0452	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	3000	KOLPLAST	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
0453	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	4000	KOLPLAST	R\$ 1,09	R\$ 4.360,00
0463	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL	360	SHALON	R\$ 7,41	R\$ 2.667,60
0466	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL	360	SHALON	R\$ 6,49	R\$ 2.336,40
0467	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0	720	SHALON	R\$ 2,68	R\$ 1.929,60
0471	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0	500	SUPERMEDY	R\$ 1,29	R\$ 645,00
0475	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0	500	SUPERMEDY	R\$ 1,86	R\$ 930,00
0476	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0	500	SUPERMEDY	R\$ 1,68	R\$ 840,00
0477	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	200	BIOLINE	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
0478	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM	300	SHALON	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
0481	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	500	SHALON	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
0484	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm	500	SHALON	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
0485	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	300	SHALON	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
0486	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	500	SHALON	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
0487	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	500	SHALON	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
0488	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM	500	SHALON	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
0493	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	12500	SHALON	R\$ 3,56	R\$ 44.500,00



0494	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	1000	TECHNOFIO	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
0499	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	7500	ON CALL PLUS	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
0511	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P	160	NATHY	R\$ 1,32	R\$ 211,20
0512	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	160	NATHY	R\$ 1,51	R\$ 241,60
0521	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	3000	KOLPLAST	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00
0533	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	10000	MEDIX	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
0536	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	30000	MEDIX	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
0537	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	20000	MEDIX	R\$ 1,16	R\$ 23.200,00
0545	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÂUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	500	SUPERMEDY	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
0547	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	100	JPROLAB	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
0548	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	50	MAXICOR	R\$ 77,53	R\$ 3.876,50
0553	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	2000	FOX	R\$ 7,76	R\$ 15.520,00
0555	SCALP Nº 19G CX/100	50	SOLIDOR	R\$ 20,27	R\$ 1.013,50
0561	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	5000	SR	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
0566	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	50	LAC-MEDICAL	R\$ 36,45	R\$ 1.822,50
0569	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	50	SOLIDOR	R\$ 12,05	R\$ 602,50
0570	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	50	SOLIDOR	R\$ 11,82	R\$ 591,00
0571	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	50	SOLIDOR	R\$ 7,82	R\$ 391,00
0572	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	50	SOLIDOR	R\$ 9,64	R\$ 482,00
0573	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	50	SOLIDOR	R\$ 8,58	R\$ 429,00
0574	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	50	SOLIDOR	R\$ 8,14	R\$ 407,00
0575	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	50	SOLIDOR	R\$ 7,92	R\$ 396,00
0576	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	50	SOLIDOR	R\$ 7,92	R\$ 396,00
0591	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 7,52	R\$ 376,00
0592	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 7,61	R\$ 380,50
0593	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 7,66	R\$ 383,00
0594	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 9,47	R\$ 473,50
0595	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 10,54	R\$ 527,00
0596	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 10,71	R\$ 535,50
0598	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 8,86	R\$ 443,00
0599	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 10,19	R\$ 509,50
0600	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 10,88	R\$ 544,00
0601	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 12,35	R\$ 617,50
0604	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 7,13	R\$ 356,50
0605	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 6,88	R\$ 344,00
0606	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 7,19	R\$ 359,50
0610	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	300	MEDSONDA	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00



0611	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 6,78	R\$ 339,00
0612	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 6,60	R\$ 330,00
0616	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	20	LABTEST	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
0619	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	20	LATEX BR	R\$ 58,92	R\$ 1.178,40
0625	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	20	GLOMED	R\$ 49,68	R\$ 993,60
0627	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	20	GLOMED	R\$ 38,64	R\$ 772,80
0629	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	20	GLOMED	R\$ 38,10	R\$ 762,00
0631	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	10	GLOMED	R\$ 37,02	R\$ 370,20
0641	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	20	LABTEST	R\$ 16,19	R\$ 323,80
0642	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	100	LABTEST	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
0646	BETA HCG CROMAGRÁFICO	20	BIOCON	R\$ 40,41	R\$ 808,20
0647	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	20	LABTEST	R\$ 109,04	R\$ 2.180,80
0648	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	20	PERFECTA	R\$ 411,70	R\$ 8.234,00
0650	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	30	LABTEST	R\$ 44,80	R\$ 1.344,00
0651	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	30	RENYLAB	R\$ 91,53	R\$ 2.745,90
0653	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	20	DINAMICA QUIMICA	R\$ 166,75	R\$ 3.335,00
0661	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	25	LABORCLIN	R\$ 72,14	R\$ 1.803,50
0662	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	20	LABTEST	R\$ 68,12	R\$ 1.362,40
0663	KIT DE REAGENTES DE PCR	10	LABTEST	R\$ 85,89	R\$ 858,90
0664	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	16	LABTEST	R\$ 88,53	R\$ 1.416,48
0665	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	50	BIOCLIN	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
0667	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	20	LABTEST	R\$ 58,21	R\$ 1.164,20
0668	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	10	BIOCLIN	R\$ 41,22	R\$ 412,20
0670	KIT SENSIPROT 200ML	10	LABTEST	R\$ 144,54	R\$ 1.445,40
0675	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	10	PRECISION	R\$ 2,57	R\$ 25,70
0676	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	10	GLOBAL	R\$ 7,90	R\$ 79,00
0677	LÂMPADA DE HALO GÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	10	PHILIPS	R\$ 38,04	R\$ 380,40
0681	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	50	LABORCLIN	R\$ 27,17	R\$ 1.358,50
0682	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	10	FIRSTLAB	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
0683	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	20	FIRSTLAB	R\$ 179,81	R\$ 3.596,20
0685	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	150	FIRSTLAB	R\$ 172,65	R\$ 25.897,50
0686	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	130	LABORGLAS	R\$ 8,65	R\$ 1.124,50
0687	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	10	LABORGLAS	R\$ 19,50	R\$ 195,00
0688	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	10	LABORGLAS	R\$ 6,27	R\$ 62,70
0689	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	10	LABORGLAS	R\$ 7,60	R\$ 76,00



0693	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	20	RENYLAB	R\$ 42,38	R\$ 847,60
0695	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	600	EBRAM	R\$ 145,89	R\$ 87.534,00
0697	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	50	CLEAN UP	R\$ 80,76	R\$ 4.038,00
0699	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	80	LABOR IMPORT	R\$ 205,59	R\$ 16.447,20
0700	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	60	PRECISION	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
0701	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA	60	PRECISION	R\$ 1,11	R\$ 66,60
0702	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	60	PRECISION	R\$ 0,76	R\$ 45,60
0703	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	60	PRECISION	R\$ 0,86	R\$ 51,60
0704	TESTE RAPIDO COVID SWAB 1X25	30	ECO DIAGNOSTIC	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
0705	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	100	JPROLAB	R\$ 5,92	R\$ 592,00
0708	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	10	PREMIUM	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
0711	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	10	ACCUMED	R\$ 107,79	R\$ 1.077,90
0713	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	60	PREMIUM	R\$ 76,41	R\$ 4.584,60
0717	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO:-20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	50	SUPERMEDY	R\$ 82,61	R\$ 4.130,50
0724	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	50	DFL	R\$ 154,60	R\$ 7.730,00
0725	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	20	DFL	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
0730	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°557 25mm	10	MICRODONT	R\$ 15,00	R\$ 150,00
0731	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°558 25mm	10	MICRODONT	R\$ 15,00	R\$ 150,00
0732	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	10	MICRODONT	R\$ 14,00	R\$ 140,00
0733	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	10	MICRODONT	R\$ 11,80	R\$ 118,00
0734	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°6	10	MICRODONT	R\$ 11,90	R\$ 119,00
0735	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8	10	MICRODONT	R\$ 12,84	R\$ 128,40
0736	Broca Cirurgica Zekrya 23mm - FG	10	MICRODONT	R\$ 30,10	R\$ 301,00



0738	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espátula. Cor A2.	50	BIODINAMICA	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
0740	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO FRASCO COM 10 ML	50	MAQUIRA	R\$ 24,91	R\$ 1.245,50
0741	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	50	MAQUIRA	R\$ 26,82	R\$ 1.341,00
0747	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	20	BIODINAMICA	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
0748	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	10	TDV	R\$ 582,27	R\$ 5.822,70
0755	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	15	MAQUIRA	R\$ 8,00	R\$ 120,00
0758	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml	20	MAQUIRA	R\$ 23,85	R\$ 477,00
0771	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1111F	20	FAVA	R\$ 7,15	R\$ 143,00
0772	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	20	FAVA	R\$ 6,66	R\$ 133,20
0773	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1151	20	FAVA	R\$ 5,88	R\$ 117,60
0778	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3098	20	FAVA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
0779	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3168FF	20	FAVA	R\$ 4,79	R\$ 95,80
0780	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO	20	ABC	R\$ 37,41	R\$ 748,20
0783	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS- EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	30	3M	R\$ 486,80	R\$ 14.604,00
0784	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS- GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	50	3M	R\$ 53,80	R\$ 2.690,00
0785	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	20	MAXICOR	R\$ 48,26	R\$ 965,20
0787	SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	20	FORMULA & AÇÃO	R\$ 131,76	R\$ 2.635,20
0788	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	10	FORMULA & AÇÃO	R\$ 128,97	R\$ 1.289,70
0789	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	10	SS WHITE	R\$ 13,33	R\$ 133,30
0790	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	10	SS WHITE	R\$ 17,04	R\$ 170,40
0791	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	200	MAXCLEAN	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
0798	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AgO INOX	10	MAXCLEAN	R\$ 13,56	R\$ 135,60
0799	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AgO	10	CASSIFLEX	R\$ 72,00	R\$ 720,00
0800	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	20	PREVEN	R\$ 6,46	R\$ 129,20
0801	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	20	SAME	R\$ 64,15	R\$ 1.283,00
0804	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	20	ABC	R\$ 16,77	R\$ 335,40
0805	FORCEPS ADULTO N°150	20	GOLGRAN	R\$ 98,90	R\$ 1.978,00
0806	FORCEPS ADULTO N°16	20	GOLGRAN	R\$ 99,18	R\$ 1.983,60
0807	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	20	GOLGRAN	R\$ 10,59	R\$ 211,80
0808	FORCEPS ADULTO N°18R	20	GOLGRAN	R\$ 108,46	R\$ 2.169,20



0809	FORCEPS ADUNTO Nº18L	20	GOLGRAN	R\$ 109,50	R\$ 2.190,00
0810	FORCEPS ADULTO Nº 151	20	GOLGRAN	R\$ 101,70	R\$ 2.034,00
0811	FORCEPS ADULTO Nº 69	20	GOLGRAN	R\$ 99,49	R\$ 1.989,80
0812	TESOURA RETA 12cm IRIS	20	ABC	R\$ 24,36	R\$ 487,20
0813	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	20	GOLGRAN	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
0814	AFASTADOR LABIAL MINESOTA	20	GOLGRAN	R\$ 16,34	R\$ 326,80
0815	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	20	GOLGRAN	R\$ 29,72	R\$ 594,40
0817	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	20	GOLGRAN	R\$ 65,70	R\$ 1.314,00
0819	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 1/2	20	GOLGRAN	R\$ 14,09	R\$ 281,80
0820	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17	20	GOLGRAN	R\$ 12,98	R\$ 259,60
0821	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	20	GOLGRAN	R\$ 13,30	R\$ 266,00
0824	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	20	GOLGRAN	R\$ 16,20	R\$ 324,00
0825	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	20	INDUSBELLO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
0826	ALGINATO PACOTE C/410G	20	DENTSPLY	R\$ 33,84	R\$ 676,80
0827	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	10	DENTSPLY	R\$ 45,89	R\$ 458,90
0828	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	10	INDUSBELLO	R\$ 14,20	R\$ 142,00
0845	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	100	YAMAY	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
0846	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	100	YAMAY	R\$ 29,27	R\$ 2.927,00
0847	ESPATULA LECRON	10	GOLGRAN	R\$ 31,95	R\$ 319,50
0848	CERA Nº7 EM LAMINAS VERMELHA, CAIXAC/18 LAMINAS	10	LYSANDA	R\$ 26,13	R\$ 261,30
0849	CERA UTILIDADE - CAIXA C/05 LAMINAS (220g)	10	LYSANDA	R\$ 31,02	R\$ 310,20
0850	PLACA DE VIDRO POLIDO 15mm DE ESPESSURA - GRANDE	10	VINCULA	R\$ 48,00	R\$ 480,00
0851	ESPATULA INOX Nº36	10	GOLGRAN	R\$ 21,57	R\$ 215,70
0853	CREME DENTAL COM FLUOR 50G	3000	FREDENT	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.096.631,98

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade

gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço

registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 24 de abril de 2025

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
CPF: 049.658.693-97

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0fdfe3664bd14d0be498eef6d7057a1e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025-SRP, processo administrativo nº 013/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
CNPJ	29.316.592/0001-37				
ENDEREÇO	AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12, BAIRRO POTOSI, BALSAS-MA				
REPRESENTANTE	NAIARA COSTA DE ARAUJO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL
0007	ADENOSINA 3 MG/ML	500	hipolabor	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00





0011	ALBENDAZOL 400MG	10000	geolab	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
0012	ALBENDAZOL 40MG/ML	3500	geolab	R\$ 1,41	R\$ 4.935,00
0013	ALOPURINOL 100MG	1500	medley	R\$ 0,28	R\$ 420,00
0014	AMBROXOL XPE ADULTO 6MG/ML 100ML	500	natulab	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
0015	AMBROXOL XPE INFANTIL 3MG/ML 100ML	500	natulab	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
0016	AMICACINA INJ 100MG	1200	teuto	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
0017	AMICACINA INJ 500MG	1500	teuto	R\$ 9,69	R\$ 14.535,00
0018	AMINOFILINA 240 MG	1000	farmace	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00
0019	AMOXICILINA 50 MG/ML	3000	cimed	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00
0020	AMOXICILINA 500MG	25200	neo quimica	R\$ 0,23	R\$ 5.796,00
0021	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML	100	cimed	R\$ 29,64	R\$ 2.964,00
0022	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG	2100	cimed	R\$ 1,84	R\$ 3.864,00
0023	AMPICILINA 1G INJ.	1000	teuto	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
0024	AMPICILINA 500MG	16800	teuto	R\$ 0,48	R\$ 8.064,00
0029	ATACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	125	fresenius	R\$ 9,34	R\$ 1.167,50
0030	ATROPINA 0,25 MG/ML	250	farmace	R\$ 1,23	R\$ 307,50
0033	BACLOFENO 10 MG	3000	teuto	R\$ 0,31	R\$ 930,00
0037	BESILATO DE CISATACÚRIO 2MG/ML 5ML	50	accord	R\$ 30,98	R\$ 1.549,00
0038	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	1000	isofarma	R\$ 0,98	R\$ 980,00
0041	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	3000	fresenius	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
0042	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	100	cristalia	R\$ 26,96	R\$ 2.696,00
0043	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	400	cristalia	R\$ 7,67	R\$ 3.068,00
0044	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	100	cristalia	R\$ 20,09	R\$ 2.009,00
0061	CINETOL 2 MG	2000	cristalia	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
0064	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	100	ems	R\$ 54,57	R\$ 5.457,00
0066	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	300	cristalia	R\$ 11,06	R\$ 3.318,00
0071	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	400	equiplus	R\$ 0,65	R\$ 260,00
0072	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	100	equiplus	R\$ 30,13	R\$ 3.013,00
0075	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	700	cristalia	R\$ 0,26	R\$ 182,00
0077	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	300	ranbaxy	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
0079	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	600	globo	R\$ 0,18	R\$ 108,00
0082	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	1500	apsen	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
0087	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	100	teuto	R\$ 6,37	R\$ 637,00
0089	COLCHICINA 0,5MG CP	1500	geolab	R\$ 0,34	R\$ 510,00
0091	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	500	uniao quimica	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
0104	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	100	hypofarma	R\$ 6,81	R\$ 681,00
0105	DOPAMINA 5 MG/ML	300	teuto	R\$ 9,38	R\$ 2.814,00
0108	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	500	prati	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00
0115	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	1500	teuto	R\$ 0,65	R\$ 975,00
0122	GLICOSE 75% 10 ML	4000	equiplus	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
0123	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	2000	alexistar	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
0124	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	1500	sigma pharma	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
0125	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	900	sigma farma	R\$ 3,07	R\$ 2.763,00
0140	IODETO DE POTÁSSIO 2% XAROPE 100ML	100	globo	R\$ 7,88	R\$ 788,00
0143	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	750	geolab	R\$ 5,37	R\$ 4.027,50
0145	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	100	legrand	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
0146	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	1500	roche	R\$ 3,04	R\$ 4.560,00
0147	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	1500	roche	R\$ 3,67	R\$ 5.505,00
0149	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	1500	abbott	R\$ 0,24	R\$ 360,00
0150	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	1500	abbott	R\$ 0,34	R\$ 510,00
0151	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	1500	abbott	R\$ 0,29	R\$ 435,00
0161	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	1500	cimed	R\$ 0,10	R\$ 150,00



0164	MELOXICAM 15 MG	500	legrand	R\$ 0,15	R\$ 75,00
0165	MESALAZINA MMX 1200 MG	1500	takeda	R\$ 11,19	R\$ 16.785,00
0172	METOPROLOL 5 MG	250	cristalia	R\$ 28,44	R\$ 7.110,00
0186	NORFLOXACINO 400MG	280	hypofarma	R\$ 0,46	R\$ 128,80
0196	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	840	legrad	R\$ 1,03	R\$ 865,20
0201	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	600	natulab	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
0207	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	100	sanofi	R\$ 52,71	R\$ 5.271,00
0208	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	100	sanofi	R\$ 101,99	R\$ 10.199,00
0222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	3050	accord	R\$ 0,68	R\$ 2.074,00
0236	VITAMINA D 50.000UI	1500	althaia	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00
0237	VITAMINA D 7000UI	4500	althaia	R\$ 0,64	R\$ 2.880,00
0260	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	1000	momenta	R\$ 0,88	R\$ 880,00
0267	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	1500	unichem	R\$ 0,50	R\$ 750,00
0268	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	50	unichem	R\$ 200,49	R\$ 10.024,50
0270	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	600	ems	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
0277	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	400	uinuo quimica	R\$ 2,96	R\$ 1.184,00
0278	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	400	uniao quimica	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
0279	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	600	uiniao quimica	R\$ 1,44	R\$ 864,00
0280	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	900	uinichem	R\$ 1,76	R\$ 1.584,00
0281	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	900	cellera	R\$ 1,37	R\$ 1.233,00
0282	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	900	cellera	R\$ 0,57	R\$ 513,00
0283	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	900	cellera	R\$ 0,17	R\$ 153,00
0288	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	100	lundbeck brasil	R\$ 101,09	R\$ 10.109,00
0289	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML	250	cristalia	R\$ 20,27	R\$ 5.067,50
0291	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	1500	santisa	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
0294	DONEPEZILA 10 MG CPR	300	pfizer	R\$ 3,00	R\$ 900,00
0295	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJETÁVEL	500	cristalia	R\$ 12,51	R\$ 6.255,00
0296	ETOMIDATO 2 MG/ML	250	cristalia	R\$ 15,90	R\$ 3.975,00
0302	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/10ML	250	uniao quimica	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50
0303	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	100	hipolabor	R\$ 14,23	R\$ 1.423,00
0311	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	1500	teuto	R\$ 0,13	R\$ 195,00
0312	ISOFLURANO 100ML	100	biochimico	R\$ 255,66	R\$ 25.566,00
0315	LORAZEPAM 2 MG	1000	germed	R\$ 0,12	R\$ 120,00
0316	MEROPENEM 1G/ML INJ	200	biochimico	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
0323	NALOXONA 0,4MG/1ML	100	cristalia	R\$ 8,27	R\$ 827,00
0324	NEOZINE 100 MG	600	sonofi	R\$ 0,98	R\$ 588,00
0325	NEOZINE 25 MG	600	sanofi	R\$ 0,49	R\$ 294,00
0326	OLANZAPINA 10MG	840	geolab	R\$ 0,68	R\$ 571,20
0340	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	50	novo nordisk	R\$ 1.013,99	R\$ 50.699,50
0343	TOPIRAMATO 100MG	2000	eurofarma	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
0344	TOPIRAMATO 25 MG	3000	eurofarma	R\$ 0,27	R\$ 810,00
0384	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	2000	WILTEX	R\$ 22,80	R\$ 45.600,00
0385	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	50	FOYOMED	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
0386	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	50	FOYOMED	R\$ 48,34	R\$ 2.417,00
0387	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	50	FOYOMED	R\$ 79,83	R\$ 3.991,50
0388	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	50	FOYOMED	R\$ 22,58	R\$ 1.129,00
0389	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	50	FOYOMED	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
0390	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	50	FOYOMED	R\$ 89,24	R\$ 4.462,00
0391	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	50	FOYOMED	R\$ 85,34	R\$ 4.267,00
0392	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	50	FOYOMED	R\$ 96,33	R\$ 4.816,50



0393	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	50	FOYOMED	R\$ 86,20	R\$ 4.310,00
0394	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	50	FOYOMED	R\$ 94,84	R\$ 4.742,00
0395	CÂNULA OROFARINGEA Nº 0 - 60MM	50	FOYOMED	R\$ 3,28	R\$ 164,00
0396	CÂNULA OROFARINGEA Nº 00 - 50MM	50	FOYOMED	R\$ 3,49	R\$ 174,50
0397	CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM	50	FOYOMED	R\$ 3,15	R\$ 157,50
0398	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	50	FOYOMED	R\$ 3,31	R\$ 165,50
0399	CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM	50	FOYOMED	R\$ 3,25	R\$ 162,50
0400	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM	50	FOYOMED	R\$ 3,10	R\$ 155,00
0401	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM	50	FOYOMED	R\$ 3,38	R\$ 169,00
0402	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	20	FOYOMED	R\$ 22,36	R\$ 447,20
0403	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	20	FOYOMED	R\$ 23,48	R\$ 469,60
0404	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	30	FOYOMED	R\$ 20,11	R\$ 603,30
0405	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO	30	PROTEC	R\$ 441,87	R\$ 13.256,10
0406	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO	30	PROTEC	R\$ 445,34	R\$ 13.360,20
0416	CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	100	wiltex	R\$ 5,90	R\$ 590,00
0419	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)	100	araken	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00
0433	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	100	rioquímica	R\$ 100,58	R\$ 10.058,00
0434	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	120	waltex	R\$ 2,28	R\$ 273,60
0435	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	240	waltex	R\$ 2,58	R\$ 619,20
0436	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	240	waltex	R\$ 3,38	R\$ 811,20
0437	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	240	waltex	R\$ 4,54	R\$ 1.089,60
0438	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	50	wiltex	R\$ 25,12	R\$ 1.256,00
0439	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	1000	wiltex	R\$ 23,47	R\$ 23.470,00
0449	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	100	g-tech	R\$ 39,70	R\$ 3.970,00
0454	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	50	medk	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
0455	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	50	medk	R\$ 33,61	R\$ 1.680,50
0456	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	50	medk	R\$ 41,77	R\$ 2.088,50
0462	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	360	bioline	R\$ 7,28	R\$ 2.620,80
0464	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL	360	bioline	R\$ 7,11	R\$ 2.559,60
0465	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	360	bioline	R\$ 6,89	R\$ 2.480,40
0468	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2	720	bioline	R\$ 2,72	R\$ 1.958,40
0469	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	500	bioline	R\$ 1,89	R\$ 945,00
0470	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0	500	bioline	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
0479	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM	300	bioline	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
0480	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM	500	bioline	R\$ 3,67	R\$ 1.835,00
0482	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	500	bioline	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
0483	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	500	bioline	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
0489	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	500	bioline	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
0490	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	300	bioline	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
0491	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0	300	bioline	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
0492	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	300	bioline	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
0495	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0	1200	bioline	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00
0496	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0	500	bioline	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
0497	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	200	romed	R\$ 32,68	R\$ 6.536,00
0498	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	100	romed	R\$ 19,19	R\$ 1.919,00
0501	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	50	eurocel	R\$ 36,25	R\$ 1.812,50
0505	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	150	kolplast	R\$ 12,73	R\$ 1.909,50
0507	FORMOL 37% 1L	200	indalabor	R\$ 22,38	R\$ 4.476,00
0517	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4	10	md	R\$ 647,45	R\$ 6.474,50



0518	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS MAC N 0;1;2;3	10	md	R\$ 775,40	R\$ 7.754,00
0519	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	20	md	R\$ 53,67	R\$ 1.073,40
0522	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	100	portex	R\$ 139,13	R\$ 13.913,00
0541	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	100	resgate sp	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
0546	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	100	zermatt	R\$ 94,99	R\$ 9.499,00
0554	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	30	indaia	R\$ 25,67	R\$ 770,10
0565	SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER	625	sr	R\$ 1,80	R\$ 1.125,00
0567	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	50	seroplast	R\$ 31,54	R\$ 1.577,00
0568	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	50	seroplast	R\$ 32,47	R\$ 1.623,50
0577	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	50	foyomed	R\$ 6,88	R\$ 344,00
0578	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	50	foyomed	R\$ 12,30	R\$ 615,00
0579	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	50	foyomed	R\$ 13,30	R\$ 665,00
0580	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	50	foyomed	R\$ 10,43	R\$ 521,50
0588	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	50	WELL LEAD	R\$ 22,04	R\$ 1.102,00
0589	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	50	FOYOMED	R\$ 8,39	R\$ 419,50
0590	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	50	FOYOMED	R\$ 7,32	R\$ 366,00
0603	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	50	MEDSONDA	R\$ 13,94	R\$ 697,00
0620	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	20	SOLIDOR	R\$ 57,65	R\$ 1.153,00
0621	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	20	SOLIDOR	R\$ 43,53	R\$ 870,60
0622	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	20	SOLIDOR	R\$ 45,26	R\$ 905,20
0623	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	20	SOLIDOR	R\$ 39,07	R\$ 781,40
0624	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	20	SOLIDOR	R\$ 40,24	R\$ 804,80
0636	MASCARA N 95 CX	1000	DESCARPACK	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
0638	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	25	ARGOSLAB	R\$ 115,61	R\$ 2.890,25
0640	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	25	LABTEST	R\$ 383,43	R\$ 9.585,75
0643	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	20	EBRAM	R\$ 149,89	R\$ 2.997,80
0644	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	20	BECKER	R\$ 38,84	R\$ 776,80
0645	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMINAS 26X76 MM	20	NETLAB	R\$ 85,48	R\$ 1.709,60
0649	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	10	LABTEST	R\$ 655,64	R\$ 6.556,40
0654	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	25	J PROLAB	R\$ 44,06	R\$ 1.101,50
0655	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	40	J PROLAB	R\$ 55,39	R\$ 2.215,60
0659	KIT AST-TGO	20	LABTEST	R\$ 108,77	R\$ 2.175,40
0660	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	10	NEW PROV	R\$ 10,34	R\$ 103,40



0666	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	20	LABTEST	R\$ 139,68	R\$ 2.793,60
0679	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	10	KACIL	R\$ 354,08	R\$ 3.540,80
0680	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	50	KACIL	R\$ 338,99	R\$ 16.949,50
0696	SUORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	300	CRAL	R\$ 171,93	R\$ 51.579,00
0709	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	10	PREMIUM	R\$ 100,39	R\$ 1.003,90
0723	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	10	CRSITALIA	R\$ 204,83	R\$ 2.048,30
0795	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - FRASCO C/1L	10	ASFER	R\$ 13,43	R\$ 134,30
0822	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19	20	ICE	R\$ 12,77	R\$ 255,40
0823	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20	20	ICE	R\$ 14,39	R\$ 287,80
0829	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	10	TECNODENT	R\$ 55,53	R\$ 555,30
0830	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	10	TECNODENT	R\$ 50,84	R\$ 508,40
0831	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	10	TECNODENT	R\$ 54,71	R\$ 547,10
0832	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	10	TECNODENT	R\$ 56,31	R\$ 563,10
0833	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	10	TECNODENT	R\$ 59,70	R\$ 597,00
0834	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	10	TECNODENT	R\$ 52,52	R\$ 525,20
0835	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	10	TECNODENT	R\$ 59,70	R\$ 597,00
0836	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	10	TECNODENT	R\$ 54,43	R\$ 544,30
0837	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	10	TECNODENT	R\$ 56,38	R\$ 563,80
0838	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	10	TECNODENT	R\$ 50,75	R\$ 507,50
0839	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	10	TECNODENT	R\$ 52,10	R\$ 521,00
0840	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	10	TECNODENT	R\$ 52,46	R\$ 524,60
0841	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	10	TECNODENT	R\$ 53,36	R\$ 533,60
0842	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	10	TECNODENT	R\$ 59,68	R\$ 596,80
0843	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	10	TECNODENT	R\$ 52,80	R\$ 528,00
0844	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	10	TECNODENT	R\$ 48,35	R\$ 483,50
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 728.010,20

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR



1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
 2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
 3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
 4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
 5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para

efeito do remanejamento.

4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

2. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

3. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 24 de abril de 2025

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 29.316.592/0001-37
NAIARA COSTA DE ARAUJO
Administradora - Proprietária

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d641b8912049bd6aacb086c1c2305f20

DECRETO Nº 07/2025

DECRETO Nº 07/2025

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos do Município de Feira Nova do Maranhão a outros órgãos ou entes da Administração Pública





direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a cessão de servidores públicos municipais para atender às demandas de cooperação administrativa entre o Município de Feira Nova do Maranhão e outros entes ou órgãos da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 138/2013) não contém norma específica acerca da cessão de servidores,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a cessão de servidores públicos do Município de Feira Nova do Maranhão a órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como a órgãos e entidades da administração pública indireta.

Art. 2º - A cessão poderá ocorrer:

I - Com ônus para o órgão cedente: quando o servidor continuar percebendo sua remuneração pelos cofres do Município de Feira Nova do Maranhão;

II - Com ônus para o órgão cessionário: quando o servidor cedido passar a receber remuneração diretamente do órgão ou entidade beneficiária da cessão;

III - Com ônus compartilhado, mediante convênio ou instrumento específico que preveja as condições da partilha das despesas.

Parágrafo único. A cessão com ônus para o Município deverá observar a conveniência e o interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Poderão ser cedidos:

I - Servidores públicos municipais efetivos;

II - Servidores contratados por tempo determinado, desde que a cessão não exceda o prazo do contrato vigente e haja expressa autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. Não será permitida a cessão de servidor em estágio probatório, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados.

Art. 4º - A cessão será formalizada por meio de ato da Prefeita Municipal, mediante solicitação formal do órgão cessionário, com a anuência do servidor e parecer da Secretaria Municipal de Administração ou equivalente.

§1º O ato deverá conter:

I - Nome e matrícula do servidor;

II - Cargo e vínculo funcional;

III - Órgão de destino;

IV - Prazo da cessão, que poderá ser prorrogado mediante nova solicitação;

V - Condição da cessão (ônus do cedente, do cessionário ou compartilhado);

VI - Jornada de trabalho a ser cumprida.

§2º O servidor cedido continuará vinculado ao seu cargo ou função no Município, sendo-lhe garantidos os direitos e vantagens do cargo, salvo disposição legal em contrário.

Art. 5º - É assegurado ao Município o direito de requisitar o retorno do servidor a qualquer tempo, mediante justificativa fundamentada, independentemente da anuência do órgão cessionário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, em 05 de maio de 2025.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: acace8373f38113078e66a0b7e2c1aeb

SEM EFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/SRP/PMFN

Torna - se SEM EFEITO a publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/SRP/PMFN, publicada no DIÁRIO DA FAMEM SÃO LUÍS, SEGUNDA * 05 DE MAIO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3592/2025 ISSN 2763-860X.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c1d254db74b8e2f46c532b10b7caebee

SEM EFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/SRP/PMFN

Torna - se SEM EFEITO a publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/SRP/PMFN, publicada no DIÁRIO DA FAMEM SÃO LUÍS, SEGUNDA * 05 DE MAIO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3592/2025 ISSN 2763-860X.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 51bbb4f2fc479e360c7e474241c94d54

SEM EFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/SRP/PMFN

Torna - se SEM EFEITO a publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025/SRP/PMFN, publicada no DIÁRIO DA FAMEM SÃO LUÍS, SEGUNDA * 05 DE MAIO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3592/2025 ISSN 2763-860X.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 088cce7c9c5647dbf6189256bada401b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.021/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025, Processo Administrativo n.º 00.021/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços



de limpeza pública, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
CNPJ	19.279.297/0001-02
ENDEREÇO	Avenida 01, nº 53, Bairro Área Avançada, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA
REPRESENTANTE	Francisco de Assis dos Santos Mourão
RG	068779562019-0 SSP/MA
CPF	257.491.883-53
E-MAIL	FDASSISMOURAOLTD@HOTMAIL.COM

PROPRIETÁRIO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS /MA				ENCARGOS SOCIAIS:		
OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				HORA:	MÊS:	
LOCAL:		FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000				74,36%	39,21%	
FONTE:		SINAPI 11/2024 MARANHÃO - SEM DESONERAÇÃO				BDI:	23,41%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - VALOR GLOBAL								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							256.804,96
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.270,40	30,34	37,44	85.003,78
1.2	COMP-02-LFN	Próprio	VEÍCULO DE APOIO COM CABINE	CHP	2.270,40	61,32	75,67	171.801,18
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS							464.521,17
2.4	COMP-01-LFN	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M³	12.122,16	31,05	38,32	464.521,17
3	VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E RASPAGEM DE RUA							1.130.932,15
3.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22.704,00	21,19	26,15	593.709,60
	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	H	2.270,40	49,03	60,51	137.381,90
3.3	5944	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1.548,00	146,40	180,67	279.677,16
3.4	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.270,40	33,56	41,42	94.039,97
3.5	85186	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	192,00	110,25	136,06	26.123,52
4	EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO - ATERRO CONTROLADO/LIXÃO							59.885,28
4.1	88843	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHP	120,00	143,47	177,06	21.247,20
4.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.032,00	30,34	37,44	38.638,08
5	PINTURA DE MEIO FIO SANITÁRIO/CONTROLADO/LIXÃO							21.600,00
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	12000,00	1,46	1,80	21.600,00
						VALOR BDI TOTAL:	R\$	366.817,41
						VALOR ORÇAMENTO SEM BDI:	R\$	1.566.926,15
						VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	1.933.743,56

- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

- O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.

- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata

de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de

quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
6. DAS PENALIDADES
1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
 2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
 3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-

se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de maio de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

Órgão Gerenciador

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA

CNPJ nº 19.279.297/0001-02

Empresa Contratada

Francisco de Assis dos Santos Mourão

CPF nº 257.491.883-53

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a064f62a0a5c6dd10f6353fc8f7126e8

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº025/2025

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº025/2025	Data/Hora de Abertura 20/05/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de maio de 2025. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bee0d3d484d2573219b02b559d3f9804

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 330/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

330/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, a Sr.ª RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 330/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 330/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 330/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 03612fa07d4f51a11942fa6d749a478f

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 331/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 331/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada



pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira, inscrita no CPF nº 004.146.603-90 e RG nº 2048355 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Aristeu Nogueira, nº 62, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 331/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 331/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 331/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA

Decreto nº 004/2025

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 05fd2b62c29a0b3a8f3b49dbefb693e9*

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 332/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 332/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a ANA APARECIDA COSTA LIMA, inscrita no CPF nº 608.185.943-65 e RG nº 042187352011-8 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de

Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 332/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 332/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 332/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Decreto nº 013/2025

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b3c4e77447dfd9911ab02ca8c8cb47b8*

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 333/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 333/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP-MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 333/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 333/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 333/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Decreto nº 006/2025

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 10d0286f37a26f0224480af0e0309742

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN006.001/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN006.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080106/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Educação, Representada pelo Secretário Municipal de Educação o Senhor: Antônio Marcos De Sousa Rocha. **CONTRATADA:** GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70, com sede na Rua São Marcos, Nº 1, Bairro: Jardim Oriental, Imperatriz/MA - CEP:65.913-250. **OBJETO:** Prestação de serviços de licenciamento e locação de Sistema de informação, gerenciamento e monitoramento de Sistema Educacional com implantação, conversão, treinamento presencial, testes de validação, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, e serviços de customização de novas rotinas demandadas Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortuna/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA 3.234.038,00 FONTE RECURSO 1.00.1.19.0000 Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp. da Ed. Básica, Fortuna - MA, 30 de janeiro de 2025. Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: de9f39abf957bafeddbac0c92c1e7f42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

?

O Município de Gonçalves Dias/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, Tipo Menor Preço, Processo Administrativo nº 31/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais, incluindo a coleta, análise e emissão de laudos de exames clínicos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data de abertura da sessão: dia 19/05/2025, às 14h00. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Gonçalves Dias /MA, através do endereço eletrônico: <https://transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>; ou pelo portal de compras através do endereço: <https://licitagongoncalvesdiasma.com.br/>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cplgoncalvesdias2025@gmail.com.? Gonçalves Dias (MA), 05 de maio de 2025.

??

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário de Saúde

Portaria nº 06/2025

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e60fcfe34fc7faef0c8e7efdc7ab593d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13/2025**

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de Governador Archer (MA), acolhendo o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, **ADJUDICA e HOMOLOGA**, o objeto para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self service) para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Gov. Archer - MA, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

A C B DE VASCONCELOS COMÉRCIO - CNPJ nº 17.185.397/0001-36, sediada na Rua Santo Antônio, nº 514 A, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale (MA); **VALOR TOTAL: R\$ 133.476,00 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais); LOTES (I e II).**

Governador Archer/MA, 05 de maio de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Portaria nº 001/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: c2412b3a4bd06b6ae6100c44dbbd4420

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO . DISPENSA

ELETRÔNICA Nº 004/2025 - REPUBLICAÇÃO.

1. No uso das atribuições que me foram delegadas pela **Portaria nº 001, 03 de janeiro de 2025**, da Exma. **Alcione da Silva Leal**, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 004/2025 - Republicação**, com base no artigo 23, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, inclusive no sistema eletrônico.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora: **RV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **49.350.579/0001-01**, com o valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I - Encaminhe-se para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, c/c art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Termo de Referência, comprovação da existência de recursos, o **Aviso de Dispensa nº 004/2025 - Republicação**, com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha.

II - Em seguida, à Comissão de Contratação para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório.

III - Após, à Comissão de Contratação para inserção no Sistema do Tribunal de Contas do Maranhão - SINC Contrata, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à Secretaria Municipal de Educação, para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Governador Archer (MA), 05 de maio de 2025.

Alcione da Silva Leal
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº006/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 877c554e0e945d5b7a46e34bdd227cb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Chamada Pública na modalidade Credenciamento, objetivando o Credenciamento de laboratórios de análises para prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Itinga do Maranhão - MA, por meio de requisição ou formulário próprio, emitido pela Secretaria de Saúde. O credenciamento se prorrogará até o dia 15/05/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou solicitar pelo e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão - MA, 05 de Maio de 2025. Renildo Leal Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3ba80a9bb60178b0e498c1efd0c4fb1a

DECRETO Nº 171/2025 - GAB

DECRETO Nº 171/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **RENILDO LEAL SANTOS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 05 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 09e9b9f6b73cf317b4311f3be339097f

DECRETO Nº 172/2025 - GAB

DECRETO Nº 172/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 128/2025 - GAB, de 13 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 05 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 29d449a9ada3321a46da9dc925d2acf0

DECRETO Nº 173/2025 - GAB

DECRETO Nº 173/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANDREIA NEUMANN**, portadora do RG nº 0000278705944 GEJUSPC/MA e do CPF nº 436.163.483-15, servidora efetiva de acordo com a matrícula 3710, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 05 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f9486f168373b09bafa831e72474e991

DECRETO Nº 174/2025 - GAB

DECRETO Nº 174/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDIONES LIMA DOS SANTOS**, portador do RG nº 2488193 PC/PA e do CPF nº 608.121.172-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS E ABASTECIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 05 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0cfc8304cc9d1e440837f58db041fec9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, a serem distribuídas à população carente do município de Jatobá/MA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas a serem distribuídas à população carente do município de Jatobá/MA.			
DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO COTADO	PREÇO TOTAL
Arroz Branco - Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, Tipo 1, Pacote Contendo 1Kg, Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade.	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90
Leite em Pó - Leite em pó, integral, derivado da vaca, pacote com 200g. Com a impressão do nome do fabricante, registro no ministério da Agricultura e validade inferior a 9 meses, contados da data de recebimento definitivo.	1	R\$ 6,42	R\$ 6,42
Açúcar - Tipo Cristal, Coloração Branca. Pacote de 1kg.	1	R\$ 7,18	R\$ 7,18

Macarrão - Macarrão com ovos, tipo espaguete. Pacote de 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	2	R\$ 3,26	R\$ 6,52	
Sardinha - Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade.	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80	
Biscoito - Pacote com 400g. Biscoito tipo água e sal. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto.	1	R\$ 5,70	R\$ 5,70	
Massa de Milho - Massa de Milho Flocão: Pacote com 500g, flocão, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico, atóxicos.	2	R\$ 1,95	R\$ 3,90	
Café - Café torrado e moído. Pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo.	1	R\$ 10,37	R\$ 10,37	
Suco em Pó - Suco Refresco em Pó - Especificação: Pacote de 18g, suco artificial tipo em pó, adoçado, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Validade de 6 meses na data da entrega.	1	R\$ 1,79	R\$ 1,79	
VALOR TOTAL POR CESTA BÁSICA			R\$ 54,58	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO COTADO	PREÇO TOTAL
1	Cesta básica composta com (Arroz Branco 1Kg, Leite em Pó 200g, Açúcar 1Kg, Macarrão 500g, Sardinha 125g, Biscoito 400g, Massa de Milho 500g, Café 250g, Suco em Pó 18g)	1100	R\$ 54,58	R\$ 60.038,00

VALOR TOTAL PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 60.038,00 (sessenta mil e trinta e oito reais)

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS

06/05/2025 AS 08H00MIN

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS

09/05/2025 AS 08H00MIN

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA

09/05/2025 AS 10H00MIN

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

DO ARQUIVO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE REFERENCIA

O arquivo poderá ser consultado de forma presencial na prefeitura municipal de Jatobá, de forma digital no site da prefeitura: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

ELETRÔNICO através do e-mail: jatobalicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para julgamento das propostas.

JATOBÁ - MA, 05 de maio de 2025.

ANGÉLICA GABRIELLEN COSTA GONÇALVES SOUSA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Responsável pela demanda

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: e624cc4f279e1d9990537f8024cfe80a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.678/0001-66. Contratada IMAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.434.989/0001-05. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 Art. 75 Dispensa de Licitação Nº 004/2025. Objeto - Constitui objeto do presente contrato para a Contratação de empresa para Assessoria e consultoria em convênios e similares de interesse do município: Acompanhamento dos convênios e similares em plataformas, sistemas e instituição mandatária, superintendências e secretarias, desde do início de sua formalização (ofício, elaboração de plano trabalho, juntada de documentação e respostas de pendências) até a última etapa (prestação de contas) para o município de Jatobá - MA Data da Assinatura: 30/04/2025. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/04/2026. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Pela Contratante: Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos e pela Contratado: Abneias Corrêa Muniz.

Jatobá - MA, 30 de abril de 2025.

Publique-Se

Brenda Ramiria Silva de Melo dos Santos

Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA

Código identificador: 57e3f64ca01c97633f88f0e99d4be62b

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 a empresa: IMAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, para a Contratação de empresa para Assessoria e consultoria em convênios e similares de interesse do município: Acompanhamento dos convênios e similares em plataformas, sistemas e instituição mandatária, superintendências e secretarias, desde do início de sua formalização (ofício, elaboração de plano trabalho, juntada de documentação e respostas de pendências) até a última etapa (prestação de contas) para o município de Jatobá - MA, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo com esquite no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Jatoba (MA), 30 de abril de 2025.

Atenciosamente;

BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA

Código identificador: b819aabe65d70dcade69127604ea5585

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

PORTARIA Nº 100/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **JOCIANE RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 610.475.923-80 e RG nº. 0444657520124 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Jose Revil**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração

direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 0188ddc175430a5d6d6a27d77a99e534

PORTARIA Nº 101/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **LUZIA VIANA SANTOS**, portadora do CPF nº. 612.194.233-94 e RG nº. 046217732012-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.I Professor Antônio Luís Araújo Filho**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: efb7e66fdb3fbd4b4a6e8221a3bd1f83

PORTARIA Nº 102/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA ALQUIANE MELO DE CARVALHO FREIRE**, portadora do CPF nº. 605.902.493-98 e RG nº. 03957749220105 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da Creche Tia Maria**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ccc20eade7f6d0bd076f8b9adc682335

PORTARIA Nº 103/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA ROMILDA DA SILVA MARQUES**, portadora do CPF nº. 015.924.273-83 e RG nº. 015420172000-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Monteiro Lobato**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 39cc5b3ec0f4fcd7c9e05aba4dad291e

PORTARIA Nº 104/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA SILVANA FERREIRA LIMA**, portadora do CPF nº. 004.200.703-89 e RG nº. 0001024179980 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Antônio Xavier**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: fff9798ea5fffaa2fa2abf64a00795d

PORTARIA Nº 105/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **SILVERA DE AZEVEDO MARINHO**, portadora do CPF nº. 070.690.693-40 e RG nº. 043807032011-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Boa Esperança**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0c6159138ec72ef979acf89bcacf6bc21

PORTARIA Nº 106/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº. 051.878.703-60 e RG nº. 0376104120096 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.E Duque de Caxias**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b991b4731254e813f9fec7038ee665b5

PORTARIA Nº 107/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS ALEXANDRE BARROS CAVALCANTE**, portador do CPF nº. 022.443.163-35 e RG nº. 15390472000-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.E Antônio Revil**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e049406895c9f6f8f5c2a53dc0dfc654

PORTARIA Nº 108/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **CLEUDIMAR PEREIRA DE SOUSA PORTELA**, portador do CPF nº. 015.152.193-05 e RG nº. 0246687220035 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.E Laura Castro**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 553c47fe58f0d47f542ad24e9cdb078f

PORTARIA Nº 109/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **FRANSICO DA SILVA FREIRE**, portador do CPF nº. 055.561.133-78 e RG nº. 0396385120109 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.E Santa Joana**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 68f2be1570c28a5a868b639cd822fc51

PORTARIA Nº 110/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSÉ DA SILVA LIMA**, portador do CPF nº. 926.621.293-87 e RG nº. 014388902000-3 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.E Castro Alves**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d952980e54ab7ce9ebc98cdc7bdd21e2

PORTARIA Nº 111/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **SERGIO MANOEL COSTA MENDES**, portador do CPF nº. 066.594.493-82 e RG nº. 0444864520120 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.E Maria Angélica**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cd46fd4a66b1c1c8f35946fc423bd998

PORTARIA Nº 112/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **NAILSON DO VALE CUNHA**, portador do CPF nº. 006.844.923-26 e RG nº. 0201119720016 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Projetos Educacionais**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: dc69cd10b1cc31965801fe513cbcd41e

PORTARIA Nº 115/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **GERCINA ALMADA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 449.619.873-87 e RG nº. 1180581 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral do Jardim de Infância Pato Donald**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: f9a372eb5e9523a1c50faab56a948e07

PORTARIA Nº 117/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **EDNA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA**, portadora do CPF nº. 812.562.643-34 e RG nº. 0000650144961 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.M.I Lucas de Castro**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 8590a753ff46dbc2a6e338eac55b5470

PORTARIA Nº 118/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **LUCIENE HENRIQUE SILVA**, portadora do CPF nº. 046.584.513-44 e RG nº. 0358184220086 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Santa Joana**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c0d70f82c206919944b4cf9e66d1e07f

PORTARIA Nº 119/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **EULIMAR DE JESUS FERNANDES MIRITIBA CRUZ**, portadora do CPF nº. 805.330.353-68 e RG nº. 85965597-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da Creche Branca de Neve**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4da571cf893c4067434fc3b545a8feff

PORTARIA Nº 120/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **LEUZINA CAETANO DE C. NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 803.157.553-34 e RG nº. 0557005420153 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Jose**

Henrique da Costa, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ef5f567225518474a6846e59b15563bc

PORTARIA Nº 121/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA ALQUIANE MELO DE C. FREIRE**, portadora do CPF nº. 605.902.493-98 e RG nº. 03957749220105 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da Creche Tia Maria**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3c1604f97fc348a4d4168c552c072cf0

PORTARIA Nº 122/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARILENE FRANÇA DOURADO**, portadora do CPF nº. 741.944.453-68 e RG nº. 384368978 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.I Edson Lobão**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: df93b7f7d916688d6d97ed25f1ec118f

PORTARIA Nº 123/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARLENE DE JESUS MENDES PEREIRA**, portadora do CPF nº. 010.176.993-80 e RG nº. 253750920032 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Francisco Vidal de Barros**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1f49dc39c05fc74d2d2bfe2b3c4e21

PORTARIA Nº 124/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MYLENA SILVA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº. 833.967.643-15 e RG nº. 474770958 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.I Pedro Martins Filho**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ab94797f48212091373ad054ff6ca87a

PORTARIA Nº 125/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **RAIMUNDA IRISMAR ALVES**, portadora do CPF nº. 437.444.353-34 e RG nº. 03962924210-2 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.I Eliza Coquinho**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 724a55223a9578a631fc39fa957705f3

PORTARIA Nº 126/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **DEUSIMAR MARQUES DE PINHO**, portadora do CPF nº. 471.745.523-15 e RG nº. 271536520035 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Manoel Coquinho**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: dede1c8fa3a51eef020cf506a79c945b

PORTARIA Nº 127/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **SONIA CRISTINA TELINO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 768.072.743-00 e RG nº. 0000374145946 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Castro Alves**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 34f52925cd152ed92e521f3a8ca9bfcd

PORTARIA Nº 128/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **MARCOS DANILO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº. 605.961.923-12 e RG nº. 0396309020107 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.E Marechal Deodoro da Fonseca**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: da19f70304543049410b5fc030b25c40

PORTARIA Nº 129/2025 - GAB/PMLV

PORTARIA Nº 129/2025 - **GAB/PMLV**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **HERIVELTON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº. 038.037.073-58 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.I Machado de Assis**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: fb27412d233652cdac2b18036635c11a

PORTARIA Nº 130/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **MARIA LIMA ARAÚJO**, portadora do CPF nº. 282.609.453-04 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.I Mateus Marques Bastos**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e73347cf12d08399d57db3a7386a3b14*

PORTARIA Nº 131/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **MANOEL COSTA DA SILVA**, portador do CPF nº 047.421.033-00 e RG nº. 0141864620000 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.E Boa Vista**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7f1faa8e735c5863b4e9c6b10386eeea*

PORTARIA Nº 132/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **RAFAEL NASCIMENTO LINO**, portador do CPF e RG nº 605.975.623-93 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de

Diretor Geral da U.E Santa Rita, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 91fa1c29ebe7dfc1b7320781097508d4*

PORTARIA Nº 133/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **LUZIA SILVA DA COSTA**, portadora do CPF nº. 609.699.073-89 e RG nº 043644342011-2. SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E São José**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 68599d5fff371fbb84c4746012ec48eb*

PORTARIA Nº 134/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **ADRIANA SANTOS MATOS**, portadora do CPF nº. 013.307.513-37 e RG nº. 0001043340995 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Jurídico**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 325d1ce88f0d52a24b3f25a855a0ac27

PORTARIA Nº 135/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **BEATRIZ VASCONCELOS NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 610.744.153-02 e RG nº. 0447427020122 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Jurídico**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ca19e60eceb863dd2404aab4630779f

PORTARIA Nº 136/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **FERNANDA ALVES MESOUITA**, portadora do CPF nº. 617.499.073-72 e RG nº. 137655932 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Jurídico**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cd3937f0e9931652b869b613ac2d4a4a

PORTARIA Nº 137/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **FRANCILANE ALVES VIANA CUNHA**, portadora do CPF nº. 063.833.413-67 e RG nº. 042791582011-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Gabinete**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 725992ae47e7a3c04a0915ce1d66f3a8

PORTARIA Nº 138/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **FRANCIOLANA ALVES VIANA CUNHA**, portadora do CPF nº. 072.047.113-35 e RG nº. 0562414220156 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretária Executiva**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0594d9366aacf108796625615870937c

PORTARIA Nº 139/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRENO RICHARD LIMA GOMES**, portador do CPF nº. 036.804.493-26 e RG nº. 0313067020060 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Jurídico**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e8d1e81454bde8bd650c125a305153b2

PORTARIA Nº 140/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO FERREIRA CHAGAS**, portador do CPF nº. 857.422.443-04 e RG nº. 64086933 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Jurídico**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: faf16ce6149c0cbab82f25baba4cc7b3

PORTARIA Nº 141/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EMERSON JAIRO ARAUJO LIMA**, portador do CPF nº. 864.053.653-87 e RG nº. 349372942 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Subprocurador do Contencioso**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1e1fd62baa67b072dba5e6f03daac868

PORTARIA Nº 142/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **KENYO DA MASCENA TORRES**, portador do CPF nº. 060.301.504-21 e RG nº. 2915538 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Subprocurador de Precatórios e RPV**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 21b8b9c8416c35dc86a3eaf8bfc2705f

PORTARIA Nº 143/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO CESAR ALMEIDA CASTRO**, portador do CPF nº. 242.657.993-53 e RG nº. 0651236420186 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Subprocurador de Contratos, Licitações e Convênios**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b82e4bdb8b77b960647aedf9a3fcbd91

PORTARIA Nº 144/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO RICARDO SOUSA FAHD**, portador do CPF nº. 062.717.273-36 e RG nº. 3981298 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Jurídico**, na Procuradoria Municipal, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 81ed90a07782d80e20bf16c800649490

PORTARIA Nº 145/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA**, portador do CPF nº. 002.305.723-83 e RG nº. 4136823 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor de Comunicação em Marketing**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 17f7c54be08763b308abdbdc68da67d9e

PORTARIA Nº 146/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **DYACONON SOUSA GONÇALVES**, portador do CPF nº. 605.955.173-40 e RG nº. 0396260020109 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretário Executivo**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 760deac5b08e43123da8892cf19a6f2b

PORTARIA Nº 147/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **FERNANDO KLEBER DA SILVA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº. 604.370.683-07 e RG nº. 0220513420025 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretário da JSM**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: f7f44cce1593ab2ced14d6c30f5a18be

PORTARIA Nº 148/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **FRANCISCO ALMEIDA**, portador do CPF nº. 251.381.113-53 e RG nº. 9212545 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor de Planejamento em Gestão**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: fc3a88058a681d488166cb94774ecbe5

PORTARIA Nº 149/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IVALDO DA SILVA**, portador do CPF nº. 449.615.373-49 e RG nº. 0239660820034 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor de Projetos e Fiscalização**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 93fb27e522d4063a1a5cf507971a243d*

PORTARIA Nº 150/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO ALMEIDA**, portador do CPF nº. 134.673.013-04 e RG nº. 036604412009-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Ouvidor Geral do Município**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 310e378d3721ae0707a78ded453c9df2*

PORTARIA Nº 151/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **DARLEN PARENTE DE SOUSA**, portadora do CPF nº. 032.916.363-92 e RG nº. 0316644420065 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Técnico**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 795262917c4de35daf6b5022bc2a6a4e*

PORTARIA Nº 152/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA MARAVILHOSA CRUZ**, portadora do CPF nº. 407.874.943-72 e RG nº. 046267682012-8 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Técnico**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: bcc85fdf8f1402bdf8ec2cb92fcae4c4*

PORTARIA Nº 153/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARLETE SILVA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 452.917.133-72 e RG nº. 000058123796-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretária Executivo**, no Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 52125ee0731a88b19bdf0e55a93bcf7*

PORTARIA Nº 154/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **CLAUDIA DOS SANTOS FEITOZA LIMA**, portadora do CPF nº. 998.549.103-34 e RG nº. 0354045620081 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Especial**, na Secretaria de Governo, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0596b3e88c79041909df407d75601d30

PORTARIA Nº 155/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **JOANA CANDIDA DA SILVA VIANA**, portadora do CPF nº. 016.168.323-12 e RG nº. 000650147960 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de Articulação Institucional**, na Secretaria de Governo, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 387cc6405621eef563ee9cd99520bb39

PORTARIA Nº 156/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **MARIA CECILIA MOURA MIRANDA**, portadora do CPF nº. 025.255.833-29 e RG nº. 0262137020030 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretária Executiva**, na Secretaria de Governo, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b00c70461ff3c54d685e9df952a3de1c

PORTARIA Nº 157/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº. 002.792.753-90 e RG nº. 0154672920005 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Assuntos Parlamentares**, na Secretaria de Governo, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7cc9e33574048f1723c772089fba7db4

PORTARIA Nº 158/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ALEX GOMES DE ARAUJO**, portador do CPF nº. 800.579.185-20 e RG nº. 0393053920101 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe do Setor Operacional**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a5282b95466008b9014e53c4ce140906

PORTARIA Nº 159/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **FRANCISCO ALVES OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 016.486.393-13 e RG nº. 0199397520016 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador Geral**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 53e83a3faf4a2930d1621affac63adcc

PORTARIA Nº 160/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSÉ VALFREDO DA ROCHA VIEIRA FILHO**, portador do CPF nº. 605.920.083-47 e RG nº. 0395946320100 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe do Setor Técnico de Defesa Civil**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 38fb6a80aa7e8e312e1da3e6620180d5

PORTARIA Nº 161/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **MANOEL BENEDITO FERREIRA**, portador do CPF nº. 148.955.873-04 e RG nº. 0246527020038 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretário Executivo**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 01d2e5b18e5a33cea586b152584358b5

PORTARIA Nº 162/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ROSILDO BRINGEL DA SILVA**, portador do CPF nº. 355.187.823-49 e RG nº. 1376562 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretário Executivo de Defesa Civil**, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 20 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a2b862b8a9f4157c102fa87305583a58

PORTARIA Nº 163/2025 - GAB/PMLV - REINTEGRAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **REINTEGRAR** a Sr. **JOSÉ RAIMUNDO FREITAS MELO**, portadora do CPF nº **052.238.803-58** e RG nº **035798892008-6** SSP/MA, para exercer o cargo de **VIGIA - ZONA RURAL**, com lotação na **U. E. JOSÉ HENRINQUE DA COSTA POV. CENTRO DO DEDÊ**, Município de Lago Verde - MA, Secretaria Municipal de Educação órgão da administração direta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 21 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 98ddb791be0318772b265af9a4a88612

PORTARIA Nº 163/2025 - GAB/PMLV - TERMO DE REINTEGRAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sr. **JOSÉ RAIMUNDO FREITAS MELO**, portadora do CPF nº **052.238.803-58** e RG nº **035798892008-6** SSP/MA, para exercer o cargo de **VIGIA - ZONA RURAL**, com lotação na **U. E. JOSÉ HENRINQUE DA COSTA POV. CENTRO DO DEDÊ**, Município de Lago Verde - MA, Secretaria Municipal de Educação órgão da administração direta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 21 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 743d7e3a4d086ba2db38a9b104fc8eeb

PORTARIA Nº 164/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sr.ª **GRACIETE SOUSA DA COSTA**, portadora do CPF nº **602.956.683-00** e RG nº **029251872005-33** SSP/MA, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)**, Matrícula sob Nº **0002616**, com lotação no **U. I. MATEUS MARQUES BASTOS, POV. VITAL BRASIL, ZONA RURAL**, Município de Lago Verde - MA, órgão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 21 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ae0a30c7f89cbf7bb6062aded1051eb8

PORTARIA Nº 165/2023 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sr.ª **RISOLEIDE RODRIGUES ERICEIRA**, portadora do CPF nº **475.336.913-00** e RG nº **1699770** SSP/MA, para exercer o cargo de **PROFESSOR I**, Matrícula sob Nº **0000752**, com lotação no **U. I. MARTINHO LUTERO**, Município de Lago Verde - MA, Secretaria Municipal de Educação órgão da administração direta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 21 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 46951c89af9591cf8eefa96dbdc4e565

PORTARIA Nº 188/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que está disposto nos Artigos. 100 a 105 - da Lei Municipal nº.048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA).

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, datado de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de **08 abril de 2025 a 08 de julho de 2025**, a pedido da servidora Sr.ª **ZILDA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, Matrícula sob Nº **0000431**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Secretaria Municipal de Saúde órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 28 de março de

2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cfa5b767630c2f5c5e0b4b7d4e4b2516

PORTARIA Nº 189/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que está disposto nos Artigos. 100 a 105 - da Lei Municipal nº.048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA).

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, datado de 24 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** pelo período de **08 de abril de 2025 a 08 de julho de 2025**, a pedido da servidora Sr.ª **MARIA FIALHO FELIX**, ocupante do cargo efetivo de **Professora I**, Matrícula sob Nº **0000192**, com lotação na **U.E. JOANA ALMEIDA**, Secretaria Municipal de Educação órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 28 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d5ba8e46dc7a1d366fccc13b10782cb7

PORTARIA Nº 190/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que está disposto nos Artigos. 100 a 105 - da Lei Municipal nº.048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA).

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, datado de 13 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** pelo período de **08 de abril de 2025 a 08 de julho de 2025**, a pedido do servidor Sr.ª **GENIR CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, Matrícula sob Nº **0000254**, com lotação na **Secretaria Municipal Educação**, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 03 de março de

2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7cddccac5a22defcc728ce297d4fdcfce

PORTARIA Nº 194/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que está disposto nos Artigos. 100 a 105 - da Lei Municipal nº.048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA).

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, datado de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** pelo período de **12 de fevereiro de 2025 a 12 de maio de 2025**, a pedido do servidor Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Matrícula sob Nº **2629**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 13 de fevereiro de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 8ad40b12e1bae6972c5d59472f6c9f20

PORTARIA Nº 195/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **RONALDO ARAUJO DA SILVA**, portador do CPF nº. 489.542.093-00 e RG nº. 1172579994 GEJUSPC/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe da Divisão de Educação para o Trânsito**, na Secretaria de Municipal de Segurança Pública, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 28 de abril de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6745c00c4d9f7e8214cb5affa90c6b4f

PORTARIA Nº 196/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que está disposto nos Artigos. 100 a 105 - da Lei Municipal nº.048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA).

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, datado de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** pelo período de **08 abril de 2025 a 08 de julho de 2025**, a pedido da servidora Sr.ª **DEUCIANE RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, Matrícula sob Nº **2948**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE**, Secretaria Municipal de Saúde órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 29 março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 9611b59bda33b01e79daa8b2e38d7a3e

PORTARIA Nº 41/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA ELIZABETH TELINO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 460.498.513-87 e RG nº. 0351014220089 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de Projetos Educacionais**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 55ae8a8e356709cc6ee886b0f402fc00

PORTARIA Nº 42/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **NATÁLIA PEREIRA DE MELO VIANA**, portadora do CPF nº. 009.629.773-57 e RG nº. 00783369 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: dc738ccb62bb89f6b05e11a3591a60e7

PORTARIA Nº 43/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **TAMIRES MONTE PALMA HEUSNER**, portadora do CPF nº. 048.775.413-14 e RG nº. 0146806720003 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de Projetos Educacionais**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: da3c6fbdcab74c1ff9a2fb5a56afa5ad

PORTARIA Nº 45/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **LEONARA CARVALHO SANTOS**, portadora do CPF nº. 605.973.413-89 e RG nº. 0247013620030 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de Projetos Educacionais**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: bb7fb07622e05214e9eb242b0cdf9640

PORTARIA Nº 46/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **LUZIA VIANA SANTOS**, portadora do CPF nº. 612.194.233-94 e RG nº. 046217732012-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 8ebf1a35fcb80f7ae538e05d6034c244

PORTARIA Nº 47/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **LUNNA MARIA AGUIAR BERGMANN**, portadora do CPF nº. 075.394.923-76 e RG nº. 0518847520143 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Gerente de Acompanhamento**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e5ed808ade8d27c63bcbf516f76e59e6

PORTARIA Nº 48/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **FLAVIA VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 057.941.483-30 e RG nº. 03956698201094 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Departamento**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d2038258510797ccc8add74e803703d9

PORTARIA Nº 49/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABRICIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, portador do CPF nº. 605.963.863-54 e RG nº. 0396324720106 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretário Executivo**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0052687fa32a9d4029f6334ad468dda9

PORTARIA Nº 50/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JHONNATHAN JAVIER MAYORGA BOLIVAR**, portador do CPF nº. 627.149.003-48 e RG nº. F210034S SSP/MA, para

exercer o cargo em comissão, de **Assessor Técnico**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 79fc01a56e1b50c14fc4086ec0f17a07*

PORTARIA Nº 51/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JUVENAL ALVES DE LIMA**, portador do CPF nº. 610.380.843-00 e RG nº. 044346820129 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Departamento**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1eedca21f9614d411863efbd150051c2*

PORTARIA Nº 52/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MIGUEL ANGELO MARQUES DOS REIS**, portador do CPF nº. 000.420.153-16 e RG nº. 0242749920031 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 277c0a244448fa4a9bf1710a5f6d3812*

PORTARIA Nº 53/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **BEATRIZ ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº. 605.796.613-93 e RG nº. 03945229201000 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora de Programa Assistencial a Criança e Adolescente**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: f9d8377de905f1542e799d6bbb3066ef*

PORTARIA Nº 54/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JONAS MIRANDA BARROS**, portador do CPF nº. 013.555.053-05 e RG nº. 0220478720021 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador da Gestão SUAS**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 550ad767df13626991ad997293d43213*

PORTARIA Nº 55/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DE OLIVEIRA ALMADA**, portador do

CPF nº. 044.551.503-15 e RG nº. 0615724620170 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7ceecd2bd9b4347e9fb0d57297a21475

PORTARIA Nº 56/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIENAI FERREIRA DE ALENCAR**, portador do CPF nº. 382.768.792-68 e RG nº. 0265932020039 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Saúde do Trabalhador**, na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 8db79b3e8589bbf46f65e5a2c4d90fe1

PORTARIA Nº 57/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILDEAN DE OLIVEIRA LIMA**, portador do CPF nº. 878.122.903-87 e RG nº. 0001073664985 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor de Transporte da Saúde**, na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 968f8b7266837f85a3d6a4b03a7eab28

PORTARIA Nº 58/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IRLEY OLIVEIRA CUTRIN**, portador do CPF nº. 237.287.953-72 e RG nº. 746590970 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretário Executivo**, na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ffc12e82105f51997ece5f62c2da6be3

PORTARIA Nº 59/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO CARLOS BARROS ARAÚJO**, portador do CPF nº. 580.799.982-72 e RG nº. 3320729 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral do Hospital Municipal Joana Almeida**, na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 88e47380f9c701fb3cd21d2edf7ba75b

PORTARIA Nº 60/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **ANTONIA KINTHYA FONTINELE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 055.880.073-44 e RG nº. 0374428820091 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora da Casa de Apoio**, na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 03eeaa688e81eb4286e8b3fb4bf74bd2

PORTARIA Nº 61/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **LUZELI DO NASCIMENTO BARROS SOUSA**, portadora do CPF nº. 790.070.823-53 e RG nº. 31455594-3 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de TFD**, na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: de8d234bb0f6e7d80e2868fbb7fe3067

PORTARIA Nº 62/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **ROGELMA COSTA PINTO**, portadora do CPF nº. 563.136.913-34 e RG nº. 0461362520120 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de Cadastro Agendamento Encaminhamento**, na Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 59b25f1fddbde054b1b6a7697f2afe7f

PORTARIA Nº 63/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **ABINEIAS LIMA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 292.203.273-68 e RG nº. 0211711120029 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de Documentação e Informação**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0715498bf0bee1f7e3f78310f6c217fe

PORTARIA Nº 64/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JONAS BARBOSA DE SOUSA**, portador do CPF nº. 039.290.051-31 e RG nº. 948163 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor da Divisão de Modernização Administrativa**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1fe82af269220585808f023fae6301a6

PORTARIA Nº 65/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSE FARIAS MARQUES**, portador do CPF nº. 039.290.051-31 e RG nº. 0292795720058 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretário Executivo**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 51602edc8080f6e1fa4a48b87f5dc874

PORTARIA Nº 66/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **LEONARDO CARVALHO SANTOS**, portador do CPF nº. 053.157.303-60 e RG nº. 0247020520037 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Assessor Jurídico**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b2384474cef6d0728bdc5a1ee5b961b1

PORTARIA Nº 67/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA MELO**, portador do CPF nº. 002.244.918-30 e RG nº. 000036108995-3 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor da Divisão de Compras e Almoxarifado**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cd2d9192c8c73d19cac7e3f251cfdd34

PORTARIA Nº 68/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ERNANDES COSTA DE ARAUJO FILHO**, portador do CPF nº. 558.585.703-72 e RG nº. 55858570372 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Gerente de Finanças e Contabilidade**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: df51e4b8dcb724b2c7a08598c8ec2db5

PORTARIA Nº 69/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOSYVANDERSON DE SOUSA**, portador do CPF nº. 036.916.123-85 e RG nº. 035263612008-9 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Presidente da CPL**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0a87159cf9d4cba19dc4d463eb500bfb

PORTARIA Nº 70/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **KELCIMAR VIRGINO SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº. 045.061.183-32 e RG nº. 3356464 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Pregoeiro**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e86b617600350ebb4a1f76fe40151aa4

PORTARIA Nº 71/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PETRÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 323.215.972-91 e RG nº. 0394571120103 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: be811b859a5419bb2f2cf0fd6192b4cf

PORTARIA Nº 72/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO GAUDENCIO COSTA NETO**, portador do CPF nº. 383.124.172-49 e RG nº. 0395541920102 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe da Divisão de**

Fiscalização, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 20172a40afdc18ba3dd4b77e641de07

PORTARIA Nº 73/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **GIORGINA SANTOS SOUSA**, portadora do CPF nº. 329.835.063-04 e RG nº. 0397910420107 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe da Divisão de Compras**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4621a7555f89f2b823cd328ef656ab87

PORTARIA Nº 74/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **INARA RAQUEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 616.558.243-50 e RG nº. 0506626620135 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe da Divisão de Administração Financeira**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cdfc2fde42cad1b0944d6edf566e2b62

PORTARIA Nº 75/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **TACILENE VIEIRA CARÃO**, portadora do CPF nº. 028.134.542-22 e RG nº. 0667026220186 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe da Divisão de Prestação de Contas**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: cde6bb86bfd24ebe48c2a4c1f7e03c8f

PORTARIA Nº 76/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **ZENEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 055.818.713-70 e RG nº. 0359090620081 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Secretária Executiva**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 96e13450dbb20cfe0bfe2a1c278c1ad0

PORTARIA Nº 77/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **ANTONIA ROSIVALDA DA SILVA VIEIRA**, portadora do CPF nº. 073.860.763-04 e RG nº. 0480325920136 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de Eventos Culturais**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ad3fdd3edcd1337edd72d9aeca53939e

PORTARIA Nº 78/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **CARLOS MAGNO FERREIRA LIMA**, portador do CPF nº. 794.066.533-20 e RG nº. 0000632463961 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor de Abastecimento e Agricultura Familiar**, na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a09d76c86e687275a252dfd6fe5e4d1e

PORTARIA Nº 79/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **LOURIVAL FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº. 038.198.093-68 e RG nº. 0500354420136 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Projetos**, na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a016d69fa1d52c67a15ea9bddf0e2056

PORTARIA Nº 80/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERINALDO DE ALMEIDA CRUZ**, portador do CPF nº. 437.450.913-53 e RG nº. 01336952005 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão de Iluminação Pública**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 990764217cfe40788015232e6d39451a

PORTARIA Nº 81/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA**, portador do CPF nº. 075.845.253-50 e RG nº. 0751881320211 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão de Obras**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 64526d76e0704b58f83ac048f3a4ce96

PORTARIA Nº 82/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LAIAN ERICK DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº. 064.350.543-12 e RG nº. 0154855020002 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão de Engenharia e Arquitetura**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b221868c27d1e3ea74e75fa9cfd67fe4

PORTARIA Nº 83/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROMILDO LAESIO VIEIRA SANTOS**, portador do CPF nº. 766.984.243-15 e RG nº. 0669517920180 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão de Projetos e Programas Especiais**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 821b70ce434b6f1d227811291673320a

PORTARIA Nº 84/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALCI VITAL DE LIMA**, portador do CPF nº. 256.111.003-68 e RG nº. 0463166120125 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão de Urbanismo**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 13dfea0b530260a05a96a190c617e632*

PORTARIA Nº 85/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **GILVANNARA MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº. 605.976.033-32 e RG nº. 039662762010-8 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão de Limpeza Pública**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: f8b439ffd764141aa497baf9ff837e8c*

PORTARIA Nº 87/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **MARIA DAS DORES SANTOS VIANA**, portadora do CPF nº. 938.932.721-00 e RG nº. 2565991020150 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe de Divisão de Manutenção e Equipamentos**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 08a1021ba52cbb68aed80200b178598f*

PORTARIA Nº 87/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **KEDIANE LIMA DE MELO**, portadora do CPF nº. 032.992.003-05 e RG nº. 0246816120031 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora de Combate a Violência contra a Mulher**, na Secretaria Municipal da Mulher, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: aa6e6d2ffc3a549356628a20ed35931e*

PORTARIA Nº 88/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ANTONIO CLODOMIR ALMEIDA FIGUEREDO**, portador do CPF nº. 237.706.863-49 e RG nº. 0227368620029 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe da Divisão de Gestão Ambiental**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 271ada5786130311b0ad90fa3ed13f4f*

PORTARIA Nº 89/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **NILSON SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº. 483.905.341-34 e RG nº. 1038991 SSP/MA, para exercer o cargo em

comissão, de **Chefe da Divisão de Educação Ambiental**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 12 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d789b3e01c3e4d82ba12166de08d7bcb

PORTARIA Nº 90/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ANA CLAUDIA BASTOS DAMASCENO**, portadora do CPF nº. 943.037.623-34 e RG nº. 80666397-9 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral do Farol do Saber**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 936504086dbf0d226614a23ee9f09abc

PORTARIA Nº 91/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ANTONIA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº. 004.786.313-75 e RG nº. 1542221000-7 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E São Francisco**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d29767c274b8a0202491539a07cfa6b5

PORTARIA Nº 92/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **RAIMUNDA VIANA DE SOUSA**, portadora do CPF nº. 037.636.043-75 e RG nº. 031590112006-4 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Beliza Viana de Almeida**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: eaa6dcf1bd8efbadda2cabaf6a7dd9d7

PORTARIA Nº 93/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **AURIANE SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 612.250.233-27 e RG nº. 0462964320120 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Sargento Saraiva**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 72756520a677d65267539d7d6502e10a

PORTARIA Nº 94/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **ÉRICA SOUSA DE MELO BARROS**, portador do CPF nº. 053.629.903-06 e RG nº. 035615842008-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Geral da U.I Nonato Araújo**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 239f4ca2762a28258611b73cc5836e2d*

PORTARIA Nº 95/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **FABIANA MARTINS DE PINHO**, portadora do CPF nº. 621.427.903-64 e RG nº. 0557603920150 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E BOA ESPERANÇA**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5ccadea1a053c7dadcf5f30193b3a45b2*

PORTARIA Nº 96/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **FERNANDA MIKAELE AMORIM REIS**, portadora do CPF nº. 622.746.023-01 e RG nº. 0570795220155 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da Creche Maria Beatriz de Vasconcelos Barros**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3acca226f631d1326bc3e4659b3ca47f*

PORTARIA Nº 97/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **IRANEIDE SOUSA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 047.595.653-29 e RG nº. 03581782082 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.E Joana Almeida**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 80d507bbd28421af9b0d2cb45f93715d*

PORTARIA Nº 98/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª **IRENE VIANA DA ROCHA**, portadora do CPF nº. 046.026.243-24 e RG nº. 0351061220081 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da Creche Professora Edileusa de Oliveira Barros**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 560650b4d9488c15ee1c534887d1ab68*

PORTARIA Nº 99/2025 - GAB/PMLV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **JARDEANE CUNHA GONÇALVES**, portadora do CPF nº. 069.440.643-08 e RG nº. 046297120127 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão, de **Diretora Geral da U.I Martinho Lutero**, na Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração direta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 11 de março de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5b4de4f3ac76ed7ac52df59a66c01d1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.01.2.092/2025 - SECULT**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.01.2.092/2025 - SECULT. REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025 – LAGOA DO MATO. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ nº 01.613.315/0001-77 (Contratante) e a empresa AGO LOPES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 52.341.001/0001-01 (Contratada). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing digital, comunicação multimídia e produção audiovisual e animações 3D, com criação de conteúdo e gestão das redes sociais da Prefeitura, para auxiliar a administração na divulgação de ações à população para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, conforme Termo Dispensa n. 011/2025. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 404/2024, de 26 de julho de 2024, a LC nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO / F.P. 13.122.0170.2.092 – Manut. das Ativ. Da Sec. Munc. De Cultura e Comunicação / C.E. 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica / F.R. 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos / Lei Orçamentária Anual 2025. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025. VIGÊNCIA: 31 de março de 2025. **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: Valor Global de R\$ R\$ 59.499,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), dividido em 09 (NOVE) parcelas mensais de R\$ 6.611,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS).** SIGNATÁRIOS: Sr. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães CPF nº 466.796.263-15 (Prefeito), pela Contratante e o Sr. Yago Lopes da Silva, portador do CPF nº 615.297.353-86, pela Contratada. Lagoa do Mato - MA, 04 de abril de 2025.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 85977869ab67206d8938d352f80c3508

PORTARIA Nº 0172/2025 - GABINETE DO PREFEITO

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – ESTADO DO MARANHÃO.

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 44, da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato

CONSIDERANDO a necessidade e regulamentar a aquisição de bens e serviços de natureza comum no âmbito da administração pública municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

ONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

ONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. ISABELLA BRITO GUIMARÃES, agente administrativo, portador do CPF nº 069.033.893-77, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Juventude, para desempenhar a função de Fiscal dos contratos de serviços de assessoria de comunicação e marketing digital, comunicação multimídia e produção audiovisual e animações 3D, com criação de conteúdo e gestão das redes sociais da Prefeitura, para auxiliar a administração na divulgação de ações à população para atender as necessidades do município de Lagoa do Mato referente ao Termo de Contrato Nº 019.01.2.092/2025, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Juventude de Lagoa do Mato:

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, caberá ainda:

I – Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de fornecimento relacionados no Art. 1º desta Portaria sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Verificar a conformidade e prestar informações a respeito dos fornecimentos e de eventuais anotações nos pagamentos devidos à contratada; e quando cabível, manter o controle das ordens de fornecimento emitidas e cumpridas;

III – Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes ao fornecimento e encaminhá-las à autoridade superior para pagamento;

IV- Acompanhar o prazo de vigência do contrato, devendo identificar quando este estiver para findar, recomendar à autoridade superior que prorrogue, aditive ou rescinda o contrato ou ainda que realize novo processo licitatório, quando necessário;

V- Manter controle atualizado dos fornecimentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Deverá comparar os preços pagos pela Administração Pública com os praticados efetivamente no mercado local, a fim de propor alteração contratual de reajuste de preços, para que a Administração Pública não pague por bens ou serviços com preços acima dos praticados no mercado local;

VII - Comunicar formalmente à autoridade superior, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e sanções;

VIII – Solicitar à autoridade superior esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX – Encaminhar à autoridade superior, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de

materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XI - Acompanhar rigorosamente o cumprimento, pelos fornecedores, de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relacionadas ao respectivo contrato de terceirização se for o caso, exigindo cópias dos documentos comprobatórios da quitação dessas obrigações, com o intuito de se resguardar de eventuais condenações judiciais por responsabilização subsidiária;

XII - Relatar faltas e solicitar diligências diretamente ao representante da empresa;

XIII - O fiscal deverá possuir tempo hábil suficiente para desempenho das atribuições a ele conferidas;

XIV - Deverá elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão do fornecimento, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

Art. 3º O fiscal de contrato nomeado deverá ter acesso ao Processo Licitatório, ao Termo de Referência, ao contrato firmado e seus aditamentos, enfim, deve ter toda documentação necessária para que tenha domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 ou visando frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 2d3d409119366c06c70f043675765977*

PORTARIA Nº 173/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a senhora **ARTINIZA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, entre os dias 06 a 08 de maio, na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: e509a167eae3d350595c59d3134372cd*

PORTARIA Nº 174/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a senhora **FRANCINÁLIA FERNANDES OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenadora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, entre os dias 06 a 08 de maio, na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 4a305cef4fecdd18e5e0cb2312fbd3155*

PORTARIA Nº 175/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a senhora **FRANCISCA ROSA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenadora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, entre os dias 06 a 08 de maio, na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 8a486dd798616efdf5c44ab9a8caef02*

PORTARIA Nº 176/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a senhora **IONÁ PEREIRA DE FREITAS VIANA**, ocupante do cargo de Coordenadora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, entre os dias 06 a 08 de maio, na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: ef45abe9c94c255cfa0d5b849603e022

PORTARIA Nº 177/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a senhora **KÁTIA DA SILVA VIEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Coordenadora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, entre os dias 06 a 08 de maio, na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: a118edae379cfa607fd3c691d19c46f9

PORTARIA Nº 178/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei

Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a senhora **MARIA APARECIDA VIANA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenadora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, entre os dias 06 a 08 de maio, na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: e46e4b880c8f3b11e24380a15a2ef78e

PORTARIA Nº 179/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a senhora **ANA VITÓRIA PAÉ LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Primária, 01 (uma) diária para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar DA 6ª Oficina Tutorial (OT) do Planifica Maranhão Região de São João dos Patos, no dia 05 de maio, na cidade de São João dos Patos - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 100,00 (cem reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 9338ba77acd2b4d341954397752ef096

PORTARIA Nº 180/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede a senhora **ISTEFFANI BARROS COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde, 01 (uma) diária para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar DA 6ª Oficina Tutorial (OT) do Planifica Maranhão Região de São João dos Patos, no dia 05 de maio, na cidade de São João dos Patos - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 100,00 (cem reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f5a4ff3462a2f7dc2d00edf66831a024*

PORTARIA Nº 181/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao senhor **CLEYTO SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Digitador do Programa Bolsa Família, 05 (cinco) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar do Encontro da Ação Formativa ofertada pelo Banco Santander: Programa Amigo de Valor e Parceiro do Idoso, entre os dias 06 e 08 de maio, na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f15140f91c10271622014ccb6576c00a*

PORTARIA Nº 182/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao senhor **HÉLIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador da Primeira Infância, 05 (cinco) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar de Ação Formativa com vistas a apoiar o Município a estruturar e ativar seu Conselho e Fundo dos Conselhos Municipais da Infância e da Pessoa Idosa, entre os dias 06 e 08 de maio, na cidade de

São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 8ae97cac99af122c058a7d1250063089*

PORTARIA Nº 183/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 149/2012 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 149/2012 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao senhor **LOURENÇO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, 02 (duas) diárias para cobrir as despesas de deslocamento e alimentação, com o objetivo de participar do 1º Encontro Estadual de Secretário(a) Municipais da Agricultura Familiar, no dia 06 de maio, na cidade de São Luís - MA.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 149/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 05 de maio de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 049486bcee692166fffc1c52c380b37d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. O MUNICÍPIO DE LORETO - MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, com endereço na Praça Jose do Egito coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/202024, Decreto Municipal nº 003/2024 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar no dia **21 de maio de 2025, às 08H:30MIN (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **www.comprasloreto.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, para **Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, de interesse desta Administração Pública**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h:00min (oito horas) às 14h:00min (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser

consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 30 de abril de 2025. Carlos Alberto Martins Coelho Junior. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e2cc761c1a7d9926ef1786cac3332bbe

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, com endereço na Praça Jose do Egito coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/202024, Decreto Municipal nº 003/2024 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar no dia **19 de maio de 2025, às 08H:30MIN (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: www.comprasloreto.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, para eventual **Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de brinquedos pedagógicos e playgrounds, de interesse desta Administração Pública**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h:00min (oito horas) às 14h:00min (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 30 de abril de 2025. ANA MARIA MARTINS COELHO. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: dd1a035eba454ed2b5da69a454d6ec4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE DISPENSA Nº 20/2025, PROCESSO: 06.114.077/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 20/2025, processo: 06.114.077/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende Contratação de empresa especializada para aquisição de KIT de Frisadores em Alumínio para confecção de Flores Artesanais em Tecido e EVA.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/05/2025 às 08:59h fase de lance se inicio a parti das 09:00h

A proposta de Preços deverá ser apresentada on-line, pois a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite. Critério de Julgamento: menor preço por item.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Oficial do Município <https://transparencia.matoes.ma.gov.br/> ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 63961199d47118d032870df041db3932

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025- Nº P.A: 008/2025 Nº P.E 002/2024ADESÃO À ARP Nº 011/2024,

EXTRATO DE contrato Número do contrato: 020/2025-PMM. Número do processo administrativo: 008/2025. Número do pregão: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA. Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - CNPJ 06.140.818/0001-96. Empresa contratada: B S C Empreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ 04.750.207/0001-34. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Valor total: R\$ 281.965,04. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2025. Base legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Responsáveis pela assinatura: Josinete Rodrigues da Costa (Secretária Municipal de Administração e Finanças) e Rosangela Oliveira da Rocha (representante da contratada).

EXTRATO DE contrato Número do contrato: 056/2025-PMM. Número do processo administrativo: 008/2025. Número do pregão: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ 31.158.996/0001-91. Empresa contratada: B S C Empreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ 04.750.207/0001-34. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Valor total: R\$ 1.409.825,24. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2025. Base legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Responsáveis pela assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação) e Rosangela Oliveira da Rocha (representante da contratada).

EXTRATO DE contrato Número do contrato: 057/2025-PMM. Número do processo administrativo: 008/2025. Número do pregão: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA. Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ 06.140.818/0001-96. Empresa contratada: B S C Empreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ 04.750.207/0001-34. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Valor total: R\$ 930.484,66. Data de

assinatura: 20 de fevereiro de 2025. Base legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Responsáveis pela assinatura: Marcos Maciel Ferreira Feitosa (Secretário Municipal de Saúde) e Rosangela Oliveira da Rocha (representante da contratada).

EXTRATO DE contrato Número do contrato: 058/2025-PMM. Número do processo administrativo: 008/2025. Número do pregão: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA. Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social - CNPJ 13.549.925/0001-50. Empresa contratada: B S C Empreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ 04.750.207/0001-34. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Valor total: R\$ 197.375,53. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2025. Base legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Responsáveis pela assinatura: Kesalla Crystina Cabral Carvalho (Secretária de Assistência Social) e Rosangela Oliveira da Rocha (representante da contratada)

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 37b6516e802cf6caabd177f5269d2115

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Raimundo Nonato Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 005/2024; Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação no Diário Oficial do Município, dia 24 de Março de 2025, página 05, Vol. 7; nº 709/2025; ISSN 27646858. Nina Rodrigues/MA, 06 de Maio de 2025. Assina: Raimundo Nonato Silva Junior- Agente de Contratação.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2094cc5fcb8c793ecf944f37be877a8

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Raimundo Nonato Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 005/2024; Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação no Diário Oficial do Município, dia 26 de Março de 2025, página 02, Vol. 7; nº 711/2025; ISSN 27646858. Nina Rodrigues/MA, 06 de Maio de 2025. Assina: Raimundo Nonato Silva Junior- Agente de Contratação.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 337d22badc92af8c864dfbb2d6880310

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Raimundo Nonato Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 005/2024; Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação no Diário Oficial do Município, dia 26 de Março de 2025, página 02, Vol. 7; 711/2025; ISSN 27646858. Nina Rodrigues/MA, 06 de Maio de 2025.

Assina: Raimundo Nonato Silva Junior- Agente de Contratação.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f12150996d057e628857cb6fab362836

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Raimundo Nonato Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 005/2024; Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação no Diário Oficial do Município, dia 26 de Março de 2025, página 02, Vol. 7; 711/2025; ISSN 27646858. Nina Rodrigues/MA, 06 de Maio de 2025. Assina: Raimundo Nonato Silva Junior- Agente de Contratação.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 057798124c4b275a5bb818c2287e6ca4

EXTRATO DE CONTRATO 84/2025 INEXIGIBILIDADE 015.1/2025

PROCESSO 02/015.1/INEX/2025. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. G. ASSESSORIA DE DUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ 40.259.193/0001-14. OBJETO - Prestação de serviços de formação continuada de profissionais de educação do sistema municipal de ensino de Nina Rodrigues conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 015.1/2025. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. INICIO - 25/04/2025. TERMINO - 25/07/2025. VALOR GLOBAL de R\$ 163.518,55 (Cento e sessenta três mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 05.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12 - EDUCAÇÃO; 12.122.0047.2008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 33.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, 07 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO, 07.01 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO, 12 - EDUCAÇÃO, 12.361.0710.2.021- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%, 3.3.90.3.9.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SIGNATÁRIOS - Senhora Antonia Gomes Lima, CPF 011.128.953-02 pela Contratada e a senhora Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal de Educação pela Contratante. Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 25/04/2025 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

Código identificador: 27e15f565094fc88965030430f9e3d4a

**EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 43/2025 - DISPENSA
05/2025/PMNR**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **PACOTILHA MIDIA S/A; CNPJ: 59.033.188/0001-17**, referente à Dispensa de Licitação nº 05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de licitação e outras publicações (em Jornal de grande circulação Estadual) de interesse da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **24 de março de 2025**; vigência: 12 (doze) meses, até 24 de março de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 03 - Sec. de Administração e Planejamento; Unidade: 0301 - Sec. de Administração e Planejamento; 04 - Administração; 04.121 - Planejamento e Orçamento; 04.121.0004 - Organização Modernização Administrativa; 04.121.0004.2.003 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração e Planejamento; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.; Lucas Martins da Conceição, CPF nº 016.777.543-03, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Pedro Batista Freire; CPF nº 035.153.973-53 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 21 de Março de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: 01645d1a5174923d9cfca7fd6e564ffe

LEI MUNICIPAL Nº 487/2025

Dispõe sobre a criação da **PROCURADORIA DA MULHER** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nina Rodrigues e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, sem qualquer vinculação à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que será formada por Procuradora Vereadora e contará com o suporte da estrutura física da Câmara Municipal.

§ 1º A Câmara Municipal de Nina Rodrigues/MA, enquanto estrutura física, disponibilizará à Procuradoria da Mulher a sala de reuniões, salvo se estiver sendo utilizada para outros fins institucionais.

§ 2º O atendimento será feito pela Procuradora na frequência de horários a serem determinados em ato próprio da Procuradoria da Mulher.

§ 3º Será de responsabilidade da Procuradoria da Mulher manter o sigilo e privacidade das informações.

§ 4º Salvo as disposições desta lei, a Procuradoria da Mulher tem autonomia própria, sem qualquer vinculação com as atribuições típicas do Poder Legislativo a não ser a cessão do espaço físico, sendo expressamente vedado o auxílio de seus servidores para consecução das tarefas e funções correlatas à Procuradoria da Mulher, tampouco assessoria jurídica de carreira da Procuradoria da Câmara.

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher a ser escolhida em escrutínio secreto pela Câmara Municipal, por maioria simples de seus membros, a cada 2 (dois) anos, no início de cada Legislatura, seguindo a eleição da Mesa Diretora.

§ 1º O mandato da Procuradoria da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º No caso de não haver nenhuma mulher parlamentar eleita na Câmara, um vereador poderá ocupar o cargo de Procurador da Mulher.

§ 3º A Procuradoria da Mulher deverá apresentar anualmente, no mês de dezembro, relatório de suas atividades.

Art. 3º - Compete à Procuradoria da Mulher:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - contribuir com a implantação e implementação de políticas municipais de equidade;

III - cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Caso haja qualquer demanda relacionada, na ausência da Procuradora da Mulher, o servidor(a) responsável pela Secretaria da Câmara anotarà o contato da demandante encaminhando o pleito para a Procuradora.

Art. 4º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º - A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher

Art. 6º - O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

Art. 7º - Caberá à Procuradoria da Mulher, por meio de ato próprio, definir procedimentos para o melhor cumprimento de suas atribuições, exceto quando demandar recursos humanos e financeiros da Câmara Municipal que deverá ser definido por Lei Ordinária.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da procuradora.

Nina Rodrigues, 05 de maio de 2025.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: c98143e49bccfe40618a023afc07ae40

PORTARIA Nº 383 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do **Secretário Municipal de Segurança Pública (DGA)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e constantes na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GLAUBER MIRANDA SILVA, CPF: 428.343.413-20**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Segurança Pública (DGA)** no Município de

Nina Rodrigues/MA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES,
ESTADO DO MARANHÃO**, 05 de maio de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: eaf43956b5aa3b666411d27bc4b33100

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, através do seu Agente de Contratação, torna público o 1º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato n.º 42/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 06.124.408/0001-51, Contratado: A. F. G. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 30.266.382/0001-60. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA. O presente Termo Aditivo decorre da ciência e Autorização da Secretaria Municipal de Administração e fundamentando-se nas formas 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 27 de Dezembro de 2024. **Raimundo Nonato Portela Corrêa**/Secretário Municipal pela contratada. **Ângelo Antonio Frazão Gulate**/pela contratante.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 43228bff28b43133b347ce055962b9b1

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024.

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, através do seu Agente de Contratação, torna público o 1º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato n.º 43/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.124.408/0001-51, Contratado: A. F. G. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 30.266.382/0001-60. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA. O presente Termo Aditivo decorre da ciência e Autorização da Secretaria Municipal de Educação fundamentando-se nas formas 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2018.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 27 de Dezembro de 2024. **Aleusa Godinho Lopes**/Secretário Municipal pela contratada. **Ângelo Antonio Frazão Gulate**/pela contratante.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e32762aefa901e33d0a197c81644bc43

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, através do seu Agente de Contratação, torna público o 1º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato n.º 44/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.304.502/0001-22, Contratado: A. F. G. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 30.266.382/0001-60. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA. O presente Termo Aditivo decorre da ciência e Autorização da Secretaria Municipal de Saúde fundamentando-se nas formas 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.302.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 27 de Dezembro de 2024. **Jorge Fonseca de Oliveira Neto**/Secretário Municipal pela contratada. **Ângelo Antonio Frazão Gulate**/pela contratante.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 28f1845bfd2ea52aa5f4045a88e34c64

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, através do seu Agente de Contratação, torna público o 1º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato n.º 45/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.892.505/0001-12, Contratado: A. F. G. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 30.266.382/0001-60. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA. O presente Termo Aditivo decorre da ciência e Autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social fundamentando-se nas formas 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 - ASSISTÊNCIA; 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0180 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL; 08.122.0180.2035.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. 27 de Dezembro de 2024. **Patrícia Maria Furtado Bacellar Couto Braga**/Secretária Municipal de Assistência Social pela contratada. **Ângelo Antonio Frazão Gulate**/pela contratante.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: bd0e6e79a9f1bc5d1c14865a6787cb45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 1/2025 para contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público para demandas no âmbito do Direito Administrativo, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.02/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa THIAGO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.579.334/0001-86. A contratação terá seu valor global no importe de R\$180.000,00 (cento e

oitenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Nova Olinda do Maranhão - MA, 9 de Abril de 2025. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: aad2fe9936d2e1f4c8703c85aed15626

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 11 de Abril de 2026. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 11 de Abril de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4d6c1ddaa4ad710feead71245297e1f0

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 2/2025 para Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria especializada em Controle Interno, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2603.01/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M L FERNANDES, CNPJ nº 34.703.758/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jasmin, nº 19, Conjunto Primavera, cidade de Pedreiras - MA, representada por Magnun Loiola Fernandes, portador do CPF nº 001.677.343-85. A contratação terá seu valor global no importe de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Abril de 2025. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 05c067d0de27d77643ff7c452007b033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025/SEMAD, ASSINADO EM 11/04/2025.

Objeto: contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público para demandas no âmbito do Direito Administrativo. Processo Administrativo nº 1003.02/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 1/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: THIAGO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.579.334/0001-86.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025/SEMAD, ASSINADO EM 30/04/2025.

Objeto: contratação de empresa para realização de eventos. Processo Administrativo nº 0904.01/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 7/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: ALINE GICELLY PEREIRA SILVA LTDA, CNPJ nº 11.082.541/0001-22. Valor Global: R\$97.372,00 (noventa e sete mil e trezentos e setenta e dois reais). Vigência Inicial: 30 de Abril de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Abril de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 44d5f28e1f89fbd57c64ef8e6367560a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025/SEMAD, ASSINADO EM 05/05/2025.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria especializada em Controle Interno. Processo Administrativo nº 2603.01/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 2/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: M L FERNANDES, CNPJ nº 34.703.758/0001-08. Valor Global: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência Inicial: 5 de Maio de 2025. Vigência Final: 5 de Maio de 2026. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 5 de Maio de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c38d9a1f52aee6f44ed205ecae705d73

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA nº 092, de 14 de abril de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **WALISON COSTA DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF nº 059.168.743-75**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A)**, do órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, vinculado a Portaria nº 087, de 15 de janeiro de 2020, para o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DOS ANOS INICIAIS**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por tempo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 14 de abril de 2025.

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e8f93b6cc520a7743d7e4735b07b8ede

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PMPB, Nº PROC. ADM. 2025001/2025 - PMPB

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 08/2025 - PMPB que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (Manutenção Predial) em prédios públicas e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Pastos Bons/MA, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PMPB, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025001/2025 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 05 de maio de 2025. Jose Burnett Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e9e278589d8f42571b8b8d2941c8a5e1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PMPB E ARP Nº 043/2024 - PMPB

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 043/2024 - PMPB que tem por objeto a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 015/2024 - PMPB e ARP nº 043/2024 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 05 de maio de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d6383cc782ff30fc7102fa689706fb42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2025 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2025 - SRP - OBJETO: Registro de preços

para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários escolares, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/05/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 19/05/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 05 de maio de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 24583ff9f14611efc07627e3775b32f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 04/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 21/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 04/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a conclusão da construção de quadra coberta com vestiário no Bairro Aeroporto no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 10986/2014. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 29 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 05/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 22/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 05/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a conclusão da construção de quadra coberta com vestiário no Povoado Jacaré no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 10413/2014. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 29 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: ba526b63ce3ee65c613634e5946aac37

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

ERRATA NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025. Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2025, na edição do dia 09/04/2025, página 97, do Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Maranhão, **onde se lê: ASSINATURA:** Ronildo Campos Silva/Secretário Municipal de Educação e João Batista Nunes Sousa/Representante Legal, **leia-se: ASSINATURA:** Gilmara Campos Silva/Secretária Municipal de Educação e João Batista Nunes Sousa/Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: ec36a7a6f81c30209c483c9f6cec3569

RESOLUÇÃO CMS Nº 001

Resolução CMS Nº 001 de 12 de março de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Penalva – MA, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e Lei Municipal nº 411/2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Saúde referente ao exercício de 2024, assim como o terceiro quadrimestre considerando a regularidade na execução dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º Recomendar a continuidade das medidas de transparência e aprimoramento na gestão financeira da saúde, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta resolução aos órgãos competentes e a ampla divulgação para conhecimento da população.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, aos 12 de março de 2025.

Hebert Aires Santos

Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº001/2025

Luíz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: db945ed236eb835055e4a93c97bffd3

RESOLUÇÃO CMS Nº 064

Resolução CMS Nº 064 de 17 de dezembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Penalva – MA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e Lei Municipal nº 411/2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2025, que contempla metas, indicadores e estratégias para a melhoria da atenção à saúde no município;

Art. 2º Recomendar a ampla divulgação da PAS 2025 junto às unidades de saúde, gestores, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Art. 3º Determinar o acompanhamento e monitoramento periódico da execução das ações previstas na PAS 2025, com a devida prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, aos 17 de dezembro de 2024

Hebert Aires Santos Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº064/2024

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: ceb7e2d5a71d796c1dbf456b10be603f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO 3 TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2024. CONTRATO Nº 103/2024

CONTRATADO: SD CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 48.225.807/0001-59, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente termo de aditivo objetiva o acréscimo de valor aplicado ao saldo do contrato em mais 19,7673% que é de R\$ 2.929.136,09 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos), passando a R\$ 3.520.123,93 (três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e vinte e três reais e noventa e três centavos). O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Construção de 10 escolas padrão 01 sala de aula na zona rural do município de Presidente Vargas/MA. Presidente Vargas-MA, 05 de Maio de 2025. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 65fcc02695d97391d17469054180229e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-09/01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA E A EMPRESA CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA. Por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.077.052/0001-42, neste ato representado pela secretaria de educação Srª. Núria Figueira Coelho. No **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-09/01/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA ESCOLA 06 SALAS MODELO FNDE, POVOADO BACURI, MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA.

DA VIGÊNCIA: O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de **390 (TREZENTOS E NOVENTA) dias**, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço (O.S), observadas as condições estabelecidas no Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

O valor total da contratação é de **R\$ 1.245,224,33 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Órgão: PREFEITURA DE RIACHÃO – FUNDEB

Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO

Dotação: 12.361.0403.1-068 - Construção reforma e ampliação e instalações de unidades escolares Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - 540(0000) - Obras e Instalações

Órgão: PREFEITURA DE RIACHÃO – FUNDEB

Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO

2.365.0401.1-074 - Construção reforma e ampliação e instalações de unidades escolares Educação Infantil

Natureza da Despesa: 4.4.91.51.00.00 - 541(0000) - OBRAS E INSTALAÇÕES

Órgão: RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE
12.361.0403.1-039 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - 500(0000) - Obras e Instalações

Órgão: RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE
12.365.0401.1-044 - Construção, reforma e ampliação de unidades escolares educação infantil
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - 571(0000) - Obras e Instalações

DATA DE ASSINATURA: Riachão (MA), 28 de abril de 2025.

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: b63b2bd5d76760bd7a14bb599421e707

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-29/01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, E EMPRESA START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES. Por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO neste ato representado pelo **SR PEDRO UBIRAJARA NETO**. No **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-29/01/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O valor total da contratação é de **R\$ 4.619.373,00** (quatro milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Órgão: PREFEITURA DE RIACHÃO

Unidade: SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

15.452.0504.2-025 - Manutenção dos serviços de limpeza pública

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: Riachão/MA, 28 de abril de 2025.

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: 4263a91af033c95049b78662ad4fc183

CONTRATO Nº144/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.06.03/2025

TERMO DE CONTRATO Nº144/2025 PARA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIACHÃO E A EMPRESA DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. Por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO neste ato representado pelo **SR PEDRO UBIRAJARA NETO**. No **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.06.03/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 08/2025 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025**.

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de softwares de gestão pública para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Riachão-MA.**

A vigência do contratual será de **09 (nove) meses**, contados a

partir da data de assinatura de termo de contrato.

O valor total estimado para a contratação R\$ 49.410,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Dez Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

04 121 0052 2008 0000 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Próprios do Município

DATA DE ASSINATURA: Riachão-MA, 30 de abril de 2025.

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: 2a6f2f9f02b9776cb91ad0d49f3be6c3

PORTARIA Nº 0346/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 - GPMR

PORTARIA Nº 0346/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025 - GPMR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** o Sr. **HEMERSON PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, farmacêutico, CRF/MA nº 3038, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** no Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS I**, do Município de Riachão- MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, aos cinco dias de maio de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 05/05/2025.

HEMERSON PEREIRA DE SOUSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CAPS I

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 5e4e9b16a2989318e35bd8ff6b40675d

PORTARIA Nº 342/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 342/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exma. Sra. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir desta data, retorno de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, concedida através da Portaria nº 160/2024, de 13 de maio de 2024 e alterada pela Portaria nº 42/2025, de 20 de janeiro de 2025, à servidora pública municipal, **IANA NASCIMENTO MOREIRA**, Matrícula nº 101169, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no CAPS I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme manifestação expressa pelo mesmo através de requerimento do servidor, Protocolo nº 39/2025, de 30 de abril de 2025, em conformidade com o Estatuto do Servidor.

Parágrafo único. O servidor deverá reassumir o exercício de suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde no prazo estabelecido

pela legislação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão, aos trinta dias do mês de abril de 2025.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 1be54776bfad3668c6b14d82a9a0c931

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE MAIO DE 2025 - SEMED.

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE MAIO DE 2025 - SEMED.

“Publica o Resultado Final da I Etapa e Convoca para a II Etapa do Processo de Composição de Banco para Professores Alfabetizadores no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do município de Ribamar Fiquene - MA”

A Secretária Municipal de Educação de Ribamar Fiquene - MA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital nº 001/2025 -

SEMED, vem publicar o Resultado Final da I Etapa do Processo de Composição de Banco para Professores Alfabetizadores no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do município.

Art. 1º Segue em anexo a lista final de Candidatos Aprovados na Análise Curricular:

NOME	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO PARA II ETAPA
Maria Carla Pereira de Oliveira	7,00	APTO(A)
Lucas Pinheiro Silva	7,00	APTO(A)
Maisa da Silva e Silva	6,00	APTO(A)
Raiane de Sousa Marinho	5,00	APTO(A)
Maria da Conceição Brito Silva	5,00	APTO(A)
Ana Clara Cantuário Silveira	5,00	APTO(A)
Hélia da Silva Duarte	5,00	APTO(A)
Luís de Andrade Medrado	5,00	APTO(A)
Amanda Carolyn Silva Santos	5,00	APTO(A)
Janaina Medrado Rodrigues	5,00	APTO(A)
Sara Miranda de Sá	5,00	APTO(A)
Maria Madalena dos Santos Marques	5,00	APTO(A)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribamar Fiquene - MA, 05 de maio de 2025.

HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA

Portaria nº 008/2025 - GAB

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: be4a6e355c802390060b2fc6438fa73a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;	
DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 08/05/2025 Às 15h:00 (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	sambaibacpl@gmail.com
A MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA , inscrito no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, com sede à Praça José do Egito Coelho, 200, Centro, Sambaíba/MA, CEP: 65.830-000, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM , nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AOS EVENTOS (S2210, S2220 E S2240) DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), PARA PLATAFORMA E-SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA.	
Sambaíba/MA, 05 de maio de 2025	
MAZOLENE DUTRA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO	

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: e580679a63814a1111ed327528dfd228

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INOFRMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA**. A sessão será realizada através do Portal de Compras



licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **20 de maio de 2025 às 10h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Santa Luzia do Paruá - MA, 05 de maio de 2025. **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Plan., Admin., Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c876a329d54f7cfea03e73490260968c

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA EM PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**. A sessão será realizada através do Portal de Compras licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **20 de maio de 2025 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Santa Luzia do Paruá - MA, 05 de maio de 2025. **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Plan., Admin., Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1d69651868897fbd1e7b31b574a8fe66

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2024

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ante ao erro material, referente ao Contrato nº 016/2024, Processo Administrativo nº 064/2024, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 06931709219-6 SESP/MA

LEIA-SE:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 013151602000-7 SEJUSP/MA

Os demais artigos permanecem inalterados.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de maio de 2025. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA** - Secretária Municipal de

Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fe693f7a160d844e34b5a54b574209bb

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2022

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ante ao erro material, referente ao Contrato nº 024/2022, Processo Administrativo nº 012/2022, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 06931709219-6 SESP/MA

LEIA-SE:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 013151602000-7 SEJUSP/MA

Os demais artigos permanecem inalterados.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de maio de 2025. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8e5b98510e854a71cd564f51990e39d4

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2025

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ante ao erro material, referente ao Contrato nº 035/2025, Processo Administrativo nº 022/2025, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 06931709219-6 SESP/MA

LEIA-SE:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 013151602000-7 SEJUSP/MA

Os demais artigos permanecem inalterados.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de maio de 2025. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c1fd68ca826f03b11150f545662e6b15

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2024

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ante ao erro material, referente ao Contrato nº 067/2024, Processo



Administrativo nº 036/2024, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 06931709219-6 SESP/MA

LEIA-SE:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 013151602000-7 SEJUSP/MA

Os demais artigos permanecem inalterados.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de maio de 2025. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 79952d0b7a75cb56c804d95c471d97cb*

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2023

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ante ao erro material, referente ao Contrato nº 092/2023, Processo Administrativo nº 041/2023, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 06931709219-6 SESP/MA

LEIA-SE:

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 013151602000-7 SEJUSP/MA

Os demais artigos permanecem inalterados.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de maio de 2025. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d19ab0a1562a4a31dc8937eb129a86a4*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025, assinado em 14/04/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUCCÃO DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Processo Administrativo nº 021/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: EDMILSON BANDEIRA SANTOS, CNPJ nº 11.018.447/0001-04. Valor Global: R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais). Vigência Inicial: 14 de Abril de 2025. Vigência Final: 14 de Abril de 2026. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 14 de Abril de 2025.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0d110cd16cc843e488732bb9e6f3d979*

PORTARIA Nº 087/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 087/2025-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **LANNA KATRINE SOUSA FERRAZ**, ocupante do Cargo de **Controladora Geral**, no período de 06 a 08 de maio de 2025, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) correspondente a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: 5e3572f7fe0f42ec058d1f3373c334a6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 008/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Evaneide Gomes da Silva Barros, **CPF: 828.142.283-15, Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de

06/05/2025 a 08/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4e9f80addcb8d03b31bd1b0b7e685c01*

PORTARIA Nº 009/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Maria Gilda Mascarenhas Cardoso, **CPF:** 005.618.763-71, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de 06/05/2025 a 08/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 6caefceb340b74bd844129ed2eac9a89*

PORTARIA Nº 010/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Janice Carreiro Gomes, **CPF:** 964.360.501-91, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de 06/05/2025 a 08/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 15f2131f0abf4aa529979a3811f098b3*

PORTARIA Nº 011/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2025 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Maria Cristina Chaves de Oliveira, **CPF:** 609.385.913-47, **Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de 06/05/2025 a 08/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f359b99fe48c721e84498a7b1a44f0bb*

PORTARIA Nº 018/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-27, **Motorista**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Goiânia- GO, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **Para buscar a Ambulância adquirida pela Secretaria municipal de Saúde, que se encontra em Goiânia- GO**, no período de 01/05/2025 a 04/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de abril de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 5116c44b1e88c8d376fb8acded6ebc53

PORTARIA Nº 019/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Elinélia Rodrigues de Brito, CPF: 049.194.113-75, **Técnica em Enfermagem**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar do Curso de Sala de vacina voltado para o microplanejamento das atividades de vacina de alta qualidade**, em São João dos Patos- MA no período de 05/05/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 2e00fd66929695e241c08b3568211c72

PORTARIA Nº 029/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 029/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Secretária Municipal de Educação**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **para participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de 14/04/2025 a 18/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de abril de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 16e2a3bca86850b1651a2545f2f869d8

PORTARIA Nº 030/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 030/2025 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Secretária Municipal de Educação**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **para participar do 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de 14/04/2025 a 18/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de abril de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e343e1c04a4f4dd3d5bccfaa45a3d143

PORTARIA Nº 020/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 020/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Raissa Barros Miranda, CPF: 610.916.203-50, **Técnica em Enfermagem**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar do Curso de Sala de vacina voltado para o microplanejamento das atividades de vacina de alta qualidade**, em São João dos Patos- MA no período de 05/05/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0ac7c7c2c58611ea2ef57ae0aad83aa9

PORTARIA Nº 021/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 021/2025 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Kyrna Karina Alves de Sousa Neres, **CPF: 066.626.313-29, Técnica em Enfermagem**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar do Curso de Sala de vacina voltado para o microplanejamento das atividades de vacina de alta qualidade**, em São João dos Patos- MA no período de 05/05/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 765933eb0982dc876745e554194b7f19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 041.01.2.016/2025 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 041.01.2.016/2025 - SEMED
CONTRATANTE: Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa CPF N.: 033.032.635-80. Prefeito Municipal
CONTRATADA: R ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.432.772/0001-26, localizada na Rua Beneditinos nº 6741 Letra A, Bairro Macaúba, Teresina - PI, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Rodrigo Alves Lima, portador do CPF nº 604.341.083-40.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - Manutenção e Funcionamento do setor da alimentação escolar - PNAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021
Dotação Orçamentária: U.O. 07. 01 - Secretaria Municipal de Educação / F.P. 12.361.0047.2.016 - Manutenção e Funcionamento do Setor de Alimentação Escolar / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / F.R. 1552000000 - Transferências de Recursos do PNAE - LOA 2025.
VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: Lote 01 - Gêneros Alimentícios não Perecíveis no valor de R\$ 314.138,04 (Trezentos e quatorze mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos), Lote 03 - Alimentos Perecíveis no valor de R\$ 145.794,00 (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais) e Lote 04 - Frutas e Verduras no valor de R\$ 32.843,25 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e centavos), totalizando o valor total de R\$ 492.775,29 (Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2025

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de maio de 2025.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: a8d9904f50b6e6a401ec6417aaf309f6

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 042.01.2.017/2025 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 042.01.2.017/2025 - SEMED
CONTRATANTE: Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa CPF N.: 033.032.635-80. Prefeito Municipal
CONTRATADA: R ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.432.772/0001-26, localizada na Rua Beneditinos nº 6741 Letra A, Bairro Macaúba, Teresina - PI, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Rodrigo Alves Lima, portador do CPF nº 604.341.083-40.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - Manutenção do Ens. Infantil - Pré-Escola.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021
Dotação Orçamentária: U.O. 07. 01 - Secretaria Municipal de Educação / F.P. 12.365.0013.2.017 - Manutenção do Ens. Infantil - Pré-escola / C.E. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / F.R. 1500100100 - Receitas de Impostos e Transferência - Educação / F.R. 1552000000 - Transferências do Salário Educação - LOA 2025.
VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: Lote 01 - Gêneros Alimentícios não Perecíveis no valor de R\$ 199.535,96 (Cento e noventa e nove mil, Quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), Lote 03 - Alimentos Perecíveis no valor de R\$ 84.138,00 (Oitenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais) e Lote 04 - Frutas e Verduras no valor de R\$ 25.193,25 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor total de R\$ 308.867,21 (Trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2025

São Francisco do Maranhão/MA, 02 de maio de 2025.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: eb49babe1fcff85c3d6b826e2959d767

LEI Nº 573/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomenclatura do Centro de Reabilitação Motora e Intelectual- CERMI, e dá outras providências.

O Sr. **Francisco Neto Rodrigues de Sousa**, Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O novo Centro de Reabilitação Motora e Intelectual- CERMI, localizado na Praça de Eventos, Rua do Matadouro, S/N, Centro, São

Francisco do Maranhão – MA, receberá o nome de seu ilustríssimo filho, Sr. José de Ribamar Moraes Junior, sendo nomeado como **“CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA E INTELLECTUAL “JOSÉ DE RIBAMAR MORAIS JUNIOR”**”.

Art. 2º - A prefeitura adotará as medidas necessárias para adequação da presente Lei, afixando placas e encaminhando expedientes aos órgãos competentes.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, DIA 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 86477f9d2dbeb8634c97e8bbc0c60eb9

PORTARIA Nº 70/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A RELOCAÇÃO DO SERVIDOR PAULO ROBERTO DE SOUSA BARBOSA SOBRINHO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Realocar o servidor **PAULO ROBERTO DE SOUSA BARBOSA SOBRINHO**, inscrito no CPF sob nº 834.422.353-91, matrícula 00471, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Maranhão.

Art. 2º Ficam mantidas todas as vantagens, remuneração, direitos e demais atribuições inerentes ao cargo de Psicólogo, não implicando a realocação em qualquer perda remuneratória ou funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA, 05 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: fe217bdccd2bf0d6b6981fdb237a302a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.006.01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão Secretaria Municipal de Educação, CNPJ - 01.612.628/0001-00. Contratada JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 05.500.356/0001-08. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025. Objeto - contratação de serviços advocatícios do escritório JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que tem como objetivo a atuação especializada no Cumprimento de Sentença nº 0076441-80.2016.4.01.3400, no estado em que se encontra, para

recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de SÃO JOÃO DO SÓTER / MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério). Data da Assinatura: 14/04/2025. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, ou seja, no dia 14/04/2026, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Para os serviços jurídicos elencados no item acima do presente documento, o Escritório PROPONENTE indica o critério de produtividade como forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R\$ 1,00 (Um Real) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R\$ 0,12 (doze centavos), sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do município, sejam eles valores atrasados ou atualizados, nos quais o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, independentemente de transação judicial, extrajudicial ou compensação. Pela Contratante: Maria Lúcia Aguiar Teixeira e pela Contratado: João Ulisses de Brito Azêdo.

São João do Sóter - MA, 14 de abril de 2025

Maria Lúcia Aguiar Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 90d61c26d2d9900f0801e49c359b6222

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de licitação nº 006/2025 a empresa: **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, para a contratação de serviços advocatícios do escritório JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que tem como objetivo a atuação especializada no Cumprimento de Sentença nº 0076441-80.2016.4.01.3400, no estado em que se encontra, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de SÃO JOÃO DO SÓTER / MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), no valor de 12% por cada R\$ 1,00 recuperado.

São João do Sóter - MA, 14 de abril de 2025

Maria Lúcia Aguiar Teixeira
Secretária Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 010cc62275535e44771100e9b0c7b5cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE006.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, sediada Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, São Luís/MA - CEP: 65066-265. REPRESENTANTE: Jennifer Andressa Abreu Pinheiro. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio as atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência

de pessoal da Secretaria Municipal de Obras. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 05 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 05 de maio de 2025.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f8f2b8a03be9a1a08378ef22f2d03278

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.001/2024. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** BBS ENERGIA SOLAR & ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 33.469.078/0001-09, sediada na Rua Joaquim Dias, nº 320, Lote 01, Quadra II, Bairro; Bodelândia, Oeiras/PI - CEP: 64.500-000. **REPRESENTANTE:** Arley Bruno Barbosa Santos. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de microgeração distribuída utilizando sistema fotovoltaico conectado à rede de energia elétrica da Prefeitura Municipal De São João dos Patos-MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 27 de outubro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 30 de abril de 2025.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e240dff38f0d88598238967ea0237c73

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 100301/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 10/04/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA M S LTDA
Endereço: AL LUIS GONZAGA CARNEIRO 11002, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE
MA / 65860-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getulio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPC. cplsipma@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsipma@hotmail.com

São João dos Patos/MA, em 05 de maio de 2025.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: fa8e465100ab1c3d1a8a8cd346d0ba09

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 130105/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 14/02/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

Razão social: Realiza Engenharia e Imobiliária LTDA
CNPJ: 41.768.172/0001-97
Endereço: Av. Presidente Medici, 2511, Sala II, Centro
Telefone: (99) 9 8416-5842
Cidade: São João dos Patos-Ma - CEP :65665-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getulio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPC. cplsipma@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsipma@hotmail.com

São João dos Patos/MA, em 05 de maio de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 36067965f8e30565ded9fd47a2c4c761

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. RESOLVE HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – Processo



Administrativo nº 130105/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e modernização do Campo de Futebol do município de São João dos Patos/MA. Empresa Vencedora: Realiza Engenharia e Imobiliária LTDA, CNPJ Nº 41.768.172/0001-97, Av. Presidente Medici, 2511, Sala II, Centro, Cidade: São João dos Patos - Ma CEP: 65665-00, representada por seu representante legal o Srº. Dário Rodrigues Ribeiro Guimarães, CPF nº: 031.141.683-70. Processo Licitatório Homologado no dia em 05 de Maio de 2025, pela Secretaria Municipal de Administração, através da Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ea1f003b579fe41c6a50f977c8725fe0

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. RESOLVE HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - Processo Administrativo nº 100301/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ampliação de Escolas Municipais (São Sebastião e Francisco Sá Sobrinho) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA M S LTDA, CNPJ Nº 08.808.191/0001-24, AL LUIS GONZAGA CARNEIRO 11002 / CENTRO / SUCUPIRA DO NORTE - MA, CEP: 65860-000, representada por seu representante legal o Srº. Antonio Maurison da Silva dos Santos, CPF nº: 714.652.193-15. Processo Licitatório Homologado no dia em 05 de Maio de 2025, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2d35b070de188607a3b068e9d0d61d90

PORTARIA Nº 208/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 208/2025 - Gabinete do Prefeito

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **Alexandre Alves de Azevedo Filho**, inscrito no CPF sob nº 059.792.053-22, e portador do RG 035551842008-5, SESP/MA, para o Cargo de Subsecretário Municipal de Educação.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e5716fc6e2ffc04f0a15a2f3a62d5186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O município de **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da

Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA CAIXA MÚLTIPLA DE MEDIÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, nos termos constantes neste Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 077/2025**. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **cplsãopedrosdoscrentes@gmail.com**, como também apresentar Proposta de Preço, até às 18:00 horas do dia 08.05.2025, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado por item da contratação é de **R\$ 11.512,34 (onze mil, quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos)**. São Pedro dos Crentes/MA, 05 de maio de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 51d9ea67dc9c2c0a48ef2c71e6fb9dc1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **RESIDUALL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **53.115.743/0001-73**. Valor **R\$ 491.476,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril a 23 de outubro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4c968f8f3dd254d891a8fe9dc356de51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: D. E. A. CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ: 52.331.094./0001-85. Valor R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a88778d82bf7ea4ae948f5c662150789

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº





01.577.844/0001-62. CONTRATADA: D. E. A. CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ: 52.331.094./0001-85. Valor R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 9d37134440b6613c6544396bfc62ebab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: D. E. A. CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ: 52.331.094./0001-85. Valor R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d912ab27c35f1f9ac6d5bc2d26457ebd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME, CNPJ: 11.100.070/0001-38. Valor R\$ 125.587,08 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b6ad0c8d8afaad916edbd26b3e0e7688

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME, CNPJ: 11.100.070/0001-38. Valor R\$ 100.959,50 (cem mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 143c35e782390cf3561e1442dd2a40e2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME, CNPJ: 11.100.070/0001-38. Valor R\$ 29.857,60 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ec3af95dc8774fa0da3e18dd2501141b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VICENZA LTDA - ME, CNPJ: 50.619.566/0001-74. Valor R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 764e9cd1023873af28d5971ee44e3ac5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VICENZA LTDA - ME, CNPJ: 50.619.566/0001-74. Valor R\$ 15.735,00 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0656c14bd1c5f831bd5e63a43374239a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VICENZA LTDA - ME, CNPJ: 50.619.566/0001-74. Valor R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 694f5e67f9a0fc89a678c1a2745bdbea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 45.438.114/0001-56. Valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 9b368b0221f121bfe754cc2ac8f03ee6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 45.438.114/0001-56. Valor R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d45b253d4a4c954ac32b288c1e5431bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 45.438.114/0001-56. Valor R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de maio de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 78ad8e1e178bbf6f3b56ae6f9fc5212d

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 019/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimentos de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Vencedor: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHA - EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15, itens: (003, 007, 011, 015, 016, 026, 027, 028, 031, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 066, 067, 068, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 081, 086, 087, 088, 089, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 116, 126, 135, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 167, 168 169 e 170), pelo Valor Total de: **R\$ 419.676,30 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**. Vencedor: DENTAL IPO LTDA - EPP, CNPJ: 50.567.060/0001-69, itens: (056, 063, 125, 152 e 153), pelo Valor Total de: **R\$ 19.319,90 (dezenove mil e trezentos e dezenove reais e noventa centavos)**. Vencedor: M S C DOS SANTOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - EPP, CNPJ: 09.229.703/0001-60, itens: (008, 009, 012, 014, 017, 018, 020, 021, 023, 024, 025, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 061, 064, 069, 070, 071, 082, 083, 084, 085, 090, 101, 110, 114, 117, 118, 121, 123, 127, 131, 132, 133, 134, 141, 143, 145 e 156), pelo Valor Total de: **R\$ 212.959,60 (duzentos e doze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**. Vencedor: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 37.676.047/0001-80, itens: (001, 002, 004, 005, 006, 010, 013, 019, 022, 029, 030, 032, 033, 065, 078, 079, 112, 113, 119, 120, 122, 124, 128, 129, 130, 136, 142, 144, 150, 151, 154, 162, 163, 164, 165 e 171) pelo Valor Total de: **R\$ 181.179,91 (cento e oitenta e um mil e cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 maio de 2025.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3551234b497ab9fae374caa05ee29d03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Inexigibilidade Licitação de nº 14/2025.

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Manoel Olímpio de Carvalho, Centro, São Raimundo das Mangabeiras -Ma., destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), deste município.

CONTRATADO: Noêmia Carreiro da Silva, CPF sob o nº 055.105.463-87;

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Período: 12(doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à

instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V da Lei 14.133/2021, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 01 de abril de 2025.

Darleia de Oliveira Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 897a2c8c04fe17a9d167a561b41f08a9

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **ARLENE NAPONUCEMA MARMETT**, portadora do CPF nº ***.980.13*-** para o cargo comissionado de Gestora Pedagógica do Jardim de Infância Sol Nascente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicadopor erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 038bb585e19a56867ee6913b5c5e9ef0

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **MARIA VANDRA NOGUEIRA RAPOSO**, portadora do CPF nº ***.509.30*-** para o cargo comissionado de Diretora da Unidade Executora Dom João Bosco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de

2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Rpublicado por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: b4169568c968effc67c9533406cf4512

PORTARIA Nº 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **THIARIA CARVALHO DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.349.59*-** para o cargo comissionado de Gestora Pedagógica da Unidade Executora Deputado Francisco Coelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs; Republicado por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 4bf7ba5beff7a7cca894dfb6982db62d

PORTARIA Nº 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **NAIRA MAISA AGUIAR DE SA**, portadora do CPF nº ***.359.59*-** para o cargo comissionado de Diretora Escolar do Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de

2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicado por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: a92828da2a58873c70b521896348ba7e

PORTARIA Nº 174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **POLIANA PEREIRA NUNES**, portadora do CPF nº ***.685.39*.-** para o cargo comissionado de Gestora Administrativa do Jardim de Infância Sol Nascente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

obs:

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 984b8bf56972356c136e8cf551104151

PORTARIA Nº 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **NAUDERI RIBEIRO SILVA**, portadora do CPF nº ***.407.37*.-** para o cargo comissionado de Diretora da Unidade Executora Pequena Universidade Santa Teresinha do Menino Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito Municipal

Obs: Republicado por erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 76f0ea546ddbbe593493b5df0d15f820

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **ENAIRA CRISTINE LIMA PASSARINHO**, portadora do CPF nº ***.577.21*.-** para o cargo comissionado de Gestora Administrativa da Unidade Executora Deputado Francisco Coelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4f590f1eb45fd79f356d12daa68450f0

PORTARIA Nº 182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **FRANCISCA ELIZABETH OLIVEIRA COSTA**, portadora do CPF nº ***.296.14*.-** para o cargo comissionado de Diretora da Unidade Escolar Padre Dino Vitalline.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 64a40de990192081be0e55e5044e07e5

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **EUZA RIBEIRO DE MIRANDA SOUSA**, portadora do CPF nº ***.080.00*-** para o cargo comissionado de Gestora Administrativa da Unidade Integrada Professora Ceci Teixeira Lima e Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs; Republicado por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: de902f5b9d5e38971d202a13e958b123

PORTARIA Nº 183-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 183-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **ADENI MARTINS PASSARINHO**, portadora do CPF nº ***.625.86*-** para o cargo comissionado de Gestora da Unidade Integrada Professora Ceci Teixeira Lima e Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b265609c928d3098c53770943caf6765

PORTARIA Nº 184, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 184, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **EVALDO BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF nº ***.640.78*-** para o cargo comissionado de Diretor da Unidade Executora Centro Educacional e Social Evangelico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicado por erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 39053a6dad6f82cdf975048e30dc022b

PORTARIA Nº 184-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 184-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **LUZYCLEIA PASSOS MORAIS**, portadora do CPF nº ***.068.04*-** para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Unidade Integrada José Pinto de Menezes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 962d1aa04154aedf223863fd941d3676

PORTARIA Nº 185-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 185-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA MACEDO**, portadora do CPF nº ***.384.12*.-** para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Unidade Dom Rino Carlesi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 28e9a0fcd71bd05bcc3b814a1b69c94d

PORTARIA Nº 186-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 186-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **MARIA GUIOMAR ALVES BORGES**, portadora do CPF nº ***.822.67*.-** para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Unidade Integrada Padre Fábio Bertagnoli.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 82fbcd2ffb7a5bc1b88be8fab408d79d

PORTARIA Nº 187-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 187-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JEANE MORAIS CABRAL LEMOS**, portadora do CPF nº ***.296.35*.-** para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Unidade Integrada Nascimento de Moraes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: db232b89af6f9ef09fae4966fcae867

PORTARIA Nº 188-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 188-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **VALDERICE FIRMINO PEREIRA**, portadora do CPF nº ***.814.08*.-** para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Unidade Integrada São Luís Gonzaga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: fa5c18d648991051f22a10cdee78cdab

PORTARIA Nº 189-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 189-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **SALOMÃO MOURA LEMOS**, portador do CPF nº ***.009.12*.-** para o cargo comissionado de Diretor da Unidade Escolar Caminho do Futuro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5ee3317fc463bc4f4154aadbaf8995*

PORTARIA Nº 190-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 190-A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **JANILSON BARBOSA IRANDA**, portador do CPF nº ***.491.86*.-** para o cargo comissionado de Diretor Escolar da Unidade Integrada Manoel da Silva Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito Municipal

Obs: Republicada por motivo de erro material

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5f0765873ed5313b8dd1e7b67c110188*

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-SRP.**

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-SRP, tendo por objeto **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais e aquisição de materiais de interesse do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-SRP, foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor **LUIZ MAIA GUIMARAES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.229.587/0001-91, vencedor do **ITEM: 1**, totalizando o valor de R\$ 465.162,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fornecedor **ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00, vencedor do **ITEM:2**, totalizando o valor de R\$ 181.991,06 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos).

Totalizando um Valor Global de R\$ 647.153,56 (seiscentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de maio de 2025.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Pregoeira

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 49f9613f03ebaad562538401fdeb4b0b*

TERMO DE ADESÃO Nº 07/2025-TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

TERMO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012071/24, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO -MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 - SRM
ADESÃO Nº 07/2025**

TERMO DE ADESÃO

O Município de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com endereço no Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP.: 65.840-000, neste ato representado pelo Exm. Prefeito ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA portador da CI/RG nº 533724961 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 573.211.753-91, torna público que ADERIU como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 003/2025- Processo Administrativo nº 2024012071/24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024, gerenciada pelo Município de SÃO BERNARDO -MA, em que foram registrados os preços da Empresa OTICA VISA O LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº **52.191.078/0001-34**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de consultas, exames e fornecimento de óculos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

A referida adesão se justifica pela necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos de interesse do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este Processo de Adesão.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 11 de abril de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 648b74c85b8d1da38ee379e2968479df

TERMO DE ADESÃO Nº 08/2025-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

TERMO DE ADESÃO À Ata de Registro de Preços nº 002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012071/24, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO -MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 - SRM ADESÃO Nº 08/2025

TERMO DE ADESÃO

O Município de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com endereço no Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP.: 65.840-000, neste ato representado pelo Exm. Prefeito ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA portador da CI/RG nº 533724961 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 573.211.753-91, torna público que ADERIU como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 002/2025- Processo Administrativo nº 2024012071/24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024, gerenciada pelo Município de SÃO BERNARDO -MA, em que foram registrados os preços da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO HUMANIZADO-IBAHH, inscrito no CNPJ sob o nº **10.737.272/0001-22**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de consultas, exames e fornecimento de óculos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

A referida adesão se justifica pela necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos de interesse do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este Processo de Adesão.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 11 de abril de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 06393b82458b132af9a0ddb6f9b7d8d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

?ATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo o Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, ADJUDICO, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa ELETROFIOS CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ Nº 05.623.122/0001-58, para aquisição de postes e lajes de concreto, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa/MA, no prazo até 31.12.2025, visto que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço, conforme consta do processo administrativo nº 37/2025, pelo valor global de R\$ 59.999,96 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Senador Alexandre Costa - MA, 05 de maio de 2025.

Allakis Morais Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 0b76d0f3bf1157d8c81e002abe0d3930

RESENHA DO CONTRATO N.º 35/2025

RESENHA.CONTRATO N.º 35/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ n.º 46.682.764/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 196.390,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 05 de maio de 2025. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; ALISSON PEDRO RODRIGUES DE SOUSA - Contratada.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 20226d61b7091a335d9f6fe7d12ae7d5

RESENHA DO CONTRATO N.º 36/2025

RESENHA.CONTRATO N.º 36/2025.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ n.º 46.682.764/0001-05). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa. AMPARO LEGAL: LEI nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2025. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 15 de janeiro de 2025. PAULINHO VELOSO SOUSA, Secretário Municipal de Assistência Social; ALISSON PEDRO RODRIGUES DE SOUSA - Contratada.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 00448ab963c95a06e8002a9c40587885

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO N.º 02/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO N.º 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE



SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A R DE SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 46.682.764/0001-05). OBJETO: Acrescer o valor de **R\$ 69.956,50 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** ao Contrato nº 02/2025, objetivando fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, representando um acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato. AMPARO LEGAL: ART. 125 DA LEI nº 14.133/2021. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 30 de abril de 2025. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração; ALISSON PEDRO RODRIGUES DE SOUSA – Contratada.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: e285ea3d3bae8c8104fa686ae6b6fbb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA ELEIÇÃO DE DELEGADO A PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA ESTADUAL COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO MARANHÃO – BIÊNIO 2025/2027.

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, por intermédio, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de Chamamento Público e convoca os agentes culturais e representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte/Cultura e Patrimônio Cultural a participarem da escolha dos representantes dos Segmentos Culturais para participar eleição de delegado a participar da Assembleia Estadual com objetivo de realizar a eleição do Conselho Estadual de Cultura do Maranhão – Biênio 2025/2027.

Art.01. O Conselho Estadual de Cultura do Maranhão, órgão de participação direta da sociedade civil na administração pública, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo. A ligação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovem a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural do Estado.

Art.02. Assembleia para escolha dos Delegados, acontecerá no dia 09 de maio de 2025, no prédio Municipal de Cultura, localizada Av. das Palmeiras, s/n, Centro CEP: 65269-00, horário: 8hs às 12hs

Art.03. O presente Edital estará disponível no site www.serrano.ma.gov.br,. Maiores informações poderão ser obtidas no Prédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 04 – Este Edital Chamamento Público entrará em vigor na data de sua publicação.

Elcio Cadete Silva
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 01878b0be84f0e96b23a97745888ecfc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804004/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 004/2025. Processo Administrativo nº 2804004/2025. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a **Contratação de Empresa para a construção da**

Secretaria Municipal de Saúde, no município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **09:00 horas do dia 20 de maio de 2025.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 05 de maio de 2025. Marcos Paulo de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 965b2b2f80c564fa4de98a8db9efe7b5

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 280415/2025. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **11:00 horas do dia 20 de maio de 2025.** A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 05 de maio de 2025. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: de16734b905cddb3a9ae6641fb5ecccd

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 280416/2025. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para



conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material permanente diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **14:00 horas do dia 20 de maio de 2025**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 05 de maio de 2025. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: df75adaf5eca7fa62db6644e6767b7f4

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 280416/2025. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **16:00 horas do dia 20 de maio de 2025**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 05 de maio de 2025. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 64abaaf2fd2132e3a4a8bd178535c08e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº

453.443.01/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 453.443.01/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: J. W. SOUSA LIMA LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 453.443.01/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, J. W. SOUSA LIMA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32, com sede na Avenida Domingos Sertão Nº150, Bairro: São José, Pastos Bons - MA CEP: 65.870-000, neste ato representando pelo Administrador Sr. Jose Wilton Sousa Lima, portador do RG: 000051900296-2 e CPF: 330.240.063-20, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 453.443.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 453.443.01/2023 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 03 de maio de 2025 até 04 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda - II. § 1º, do Contrato Originário nº 453.443.01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 30 de abril de 2025.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

J. W. SOUSA LIMA LTDA
CNPJ nº 08.672.027/0001-32

CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: dd694871e1be19cb1568550f3eddc1cd

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
460.450.01/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

**2º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
460.450.01/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 460.450.01/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, representada pela Secretária de Saúde Sra. IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 750.597.113-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.844.650/0001-87, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 352, Vila Militar, Presidente Dutra - Ma, por intermédio de seu Administrador legal Sra. Dangyla Tassila Rodrigues Pereira Alves, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 062.786.163-60 RG: 253036820031 SSP-MA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 460.450.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 460.450.01/2023 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 10 de maio de 2025 até 09 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona - parágrafo primeiro, do Contrato Originário nº 460.450.01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 30 de abril de 2025.

IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.844.650/0001-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a88416f1e81d535d9d51d604402ec836

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
461.451.01/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

**2º Termo Aditivo AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
461.451.01/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, HIGIENE E DEDETIZAÇÃO EM DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE HOSPITALAR E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 461.451.01/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, representada pela Secretária de Saúde Sra. IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 750.597.113-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.844.650/0001-87, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 352, Vila Militar, Presidente Dutra - Ma, por intermédio de seu Administrador legal Sra. Dangyla Tassila Rodrigues Pereira Alves, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 062.786.163-60 RG: 253036820031 SSP-MA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 461.451.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 461.451.01/2023 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 10 de maio de 2025 até 09 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona - parágrafo primeiro, do Contrato Originário nº 461.451.01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 30 de abril de 2025.

IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.844.650/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 01508527e453b5e4a409aa413cd4fef4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATO DE SANÇÃO - LEI Nº. 642/2025

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente a Lei nº. 642/2025, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária. Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a supracitada lei (em apenso), que **“Autoriza a doação com encargo de imóvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, e dá outras providências.”**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: fe9c4df5e63daa506342b11262b15b91

LEI Nº 642 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a doação com encargo de imóvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, e dá outras providências.

O EXCELTÍSSIMO SENHOR **KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Orgânica do município,

FAZ SABER:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar Termo ou Contrato de Doação de Imóvel, com encargo, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 76, e dos parágrafos 2º e 6º do mesmo artigo, ambos da Lei nº. 14.133/21, com a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, tendo como objeto imóvel de propriedade da Câmara do Município de Tasso Fragoso, com as seguintes especificações: um

terreno edificado com construção predial inacabada, situado entre as ruas Newton Bello e Castelo Branco, no centro da cidade, com uma área de 596,84 m² (quinhentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel aludido no art. 1º destina-se a ampliação dos espaços físicos da Prefeitura Municipal, visando à execução das atividades administrativas e operacionais atinentes ao órgão ou às suas unidades, ou à execução dos serviços públicos de sua competência.

§1º. Fica a donatária obrigada a finalizar a construção já iniciada ou a reedificar a sua área, conforme for mais conveniente e oportuno, concedendo uma destinação especial e útil aos espaços doados.

§2º. As obras deverão ser iniciadas e concluídas dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º. Cessadas as razões que justificaram a doação, ou não cumprido o prazo estipulado no artigo anterior, o imóvel doado será revertido ao patrimônio da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, vedada sua alienação ou sua oneração de qualquer natureza, nos termos do parágrafo 2º do artigo 76 da Lei nº. 14.133/21.

Parágrafo único. No caso previsto no caput, as benfeitorias porventura realizadas no imóvel pela donatária, incorporar-se-ão ao mesmo imóvel, sem qualquer espécie de direito a retenção ou indenização por elas.

Art. 4º O contido na presente Lei deverá ser consignado na íntegra por ocasião da lavratura da competente escritura pública.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KELSON RICHARD CARVALHO HOLANDA VIEIRA
Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a09837517611f925356bbeafeb86dd40

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2024.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2024. PROCESSO Nº47/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº 06.997.563/0001-82 e a EMPRESA **STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº 37.933.858/0001-19. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2024, por mais 12 (doze) meses.; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0003 .2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00.00; 500.** Tasso Fragoso/MA, 14 de março de 2025. Kelson Richard Carvalho Holanda Vieira. **Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8dccc961e80b7ca487b5c33eff920a083



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br